



Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

Ofício Interno nº 61/2018.

De: Adriana Bueno da Silva	Para:
Departamento de Assistência Social	Departamento de Contabilidade

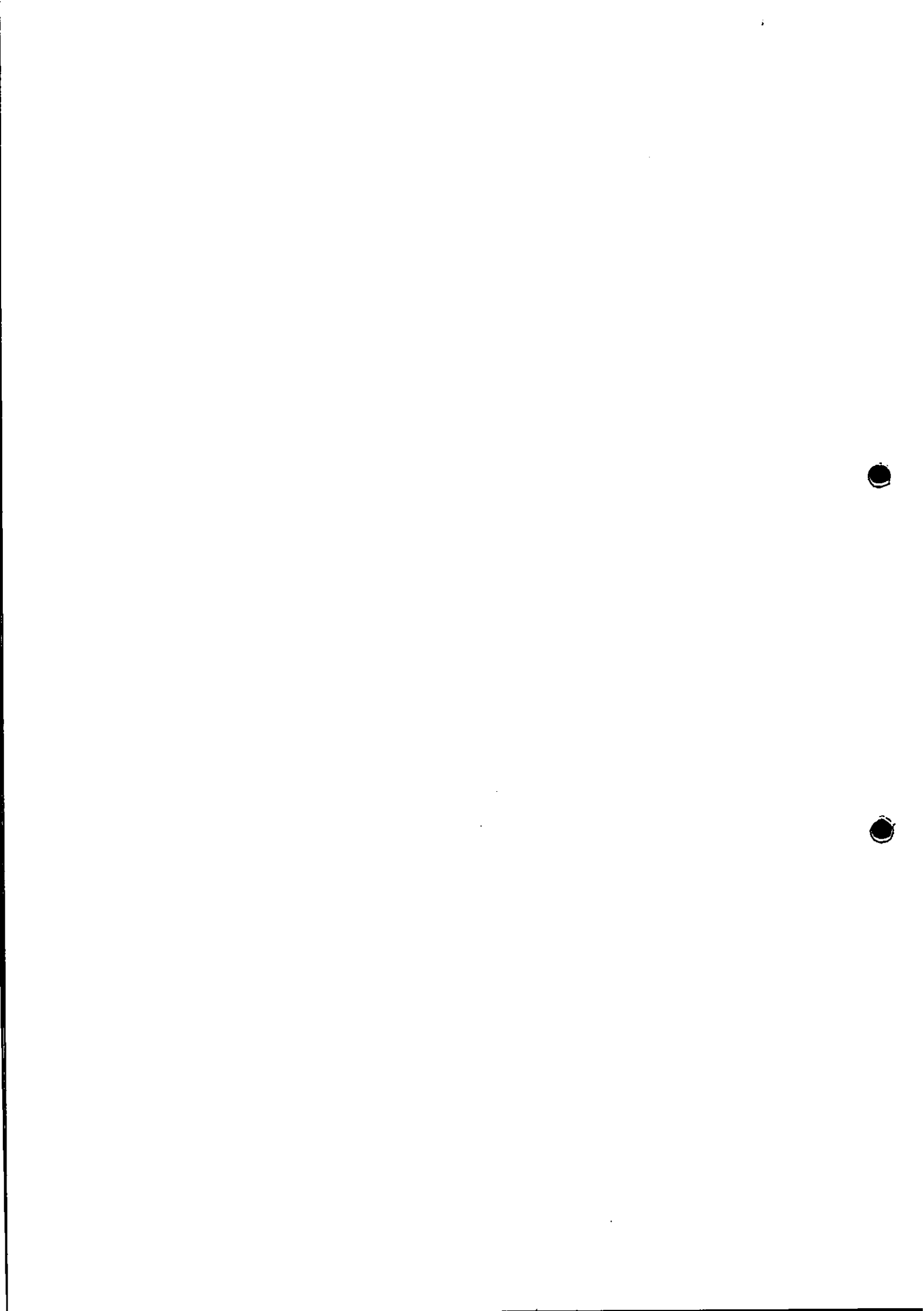
Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação que tem por objeto fornecimento de alimentos para oficinas para atender às necessidades dos departamentos da prefeitura, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Mandaguá, 12 de novembro de 2018.


ADRIANA BUENO DA SILVA

Diretora do Departamento de Assistência Social

000000001





Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

Comunicado Interno nº 60/2018

De: Adriana Bueno da Silva	Para: --
Departamento de Assistência Social	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de licitação para fornecimento de alimentos para oficinas, para atender às necessidades dos departamentos da prefeitura, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguá, 12 de novembro de 25018


ADRIANA BUENO DA SILVA

Diretora do Departamento de Assistência Social

0003000002





Prefeitura do Município de Mandaguauçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentos para oficinas do Departamento de Assistência Social, CRAS E CREAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	3000	Unidade	R\$ 10,10	R\$ 30.300,00
02	Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00

0000000003





Prefeitura do Município de Mandaguauçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

	deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.				
03	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00
04	Suco em pó, adoçado, sabor de abacaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00

000000004





Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

	deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.				
05	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00
06	Panetone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma	1.500	Unidade	R\$8,20	R\$ 12.300,00

000000005





Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

	artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica. deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico, deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. com peso liquido de no mínimo 400g, caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.				
TOTAL					R\$ 43.308,00

0000000006





Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todos os departamentos da prefeitura de Mandaguáçu.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por ITEM.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária em virtude do trabalho realizado pela equipe do Departamento de Assistência Social e seus equipamentos CREAS e CRAS para a realização de eventos programados durante o ano, proporcionando recreação e momentos de lazer aos usuários, como, as campanhas para crianças e adolescentes, pessoa Idosa, dia das crianças, festividades de fim de ano e para outras atividades recreativas de cunho social.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 5 dias após recebimento da Nota de Empenho.

b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguáçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

d) Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito

000000007





Prefeitura do Município de Mandaguauçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora – Luana da Silva Santos, matrícula sob nº.500302, portadora da CI/RG nº. 12.686.049-8 e inscrita no CPF/MF nº. 086.076.319-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituta a servidora Ricardo Luiz Bocchi, matrícula sob nº 503095, portadora da CI/RG nº 5.867.080-4 e inscrita no CPF/MF nº 018.975.459-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

000000008





Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidor responsável pela pesquisa de preços foi a Sr^a Ricardo Luiz Bocchi.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 12/11/2018.

Aprovo, em 12/11/2018.

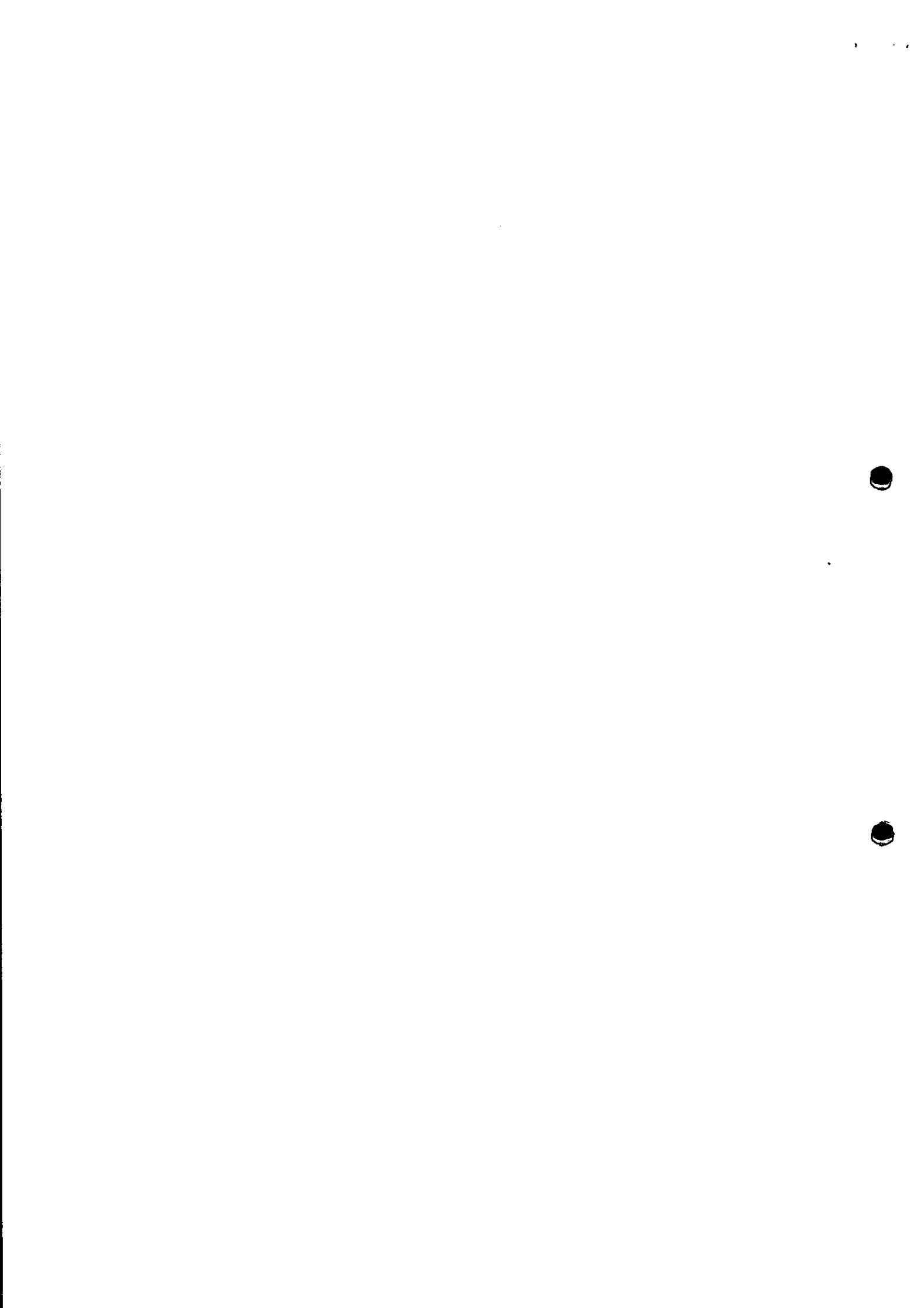
Luana da Silva Santos

LUANA DA SILVA SANTOS
Responsável pela emissão do
Termo de Referência

Adriana Bueno da Silva

ADRIANA BUENO DA SILVA
Secretária do Departamento de
ASSISTÊNCIA SOCIAL

000000009



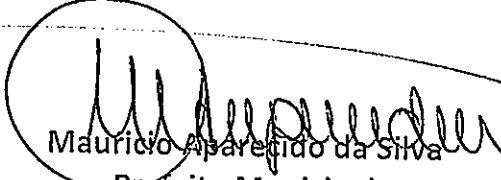


Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 12/11/2018


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

000000010



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Solicitação Nr.: 72/2018

Data: 09/11/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Órgão: 7 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 1 - DIRETORIA
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: Departamento de Assistência Social - RUA DAS SAUDADES
Destinação: Aquisição de alimentos para atender as necessidades do município. Identificação:

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Kaial Comercial
Endereço: Av. Ney Braga 440, av
Telefone/Fax: 44-3245 2026
Banco / Agência: /
Conta Corrente:
CNPJ: Jo 863.300/0001-26

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3000	UN	Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. (45-02-1457)	<u>Atalaia</u>	<u>10,20</u>	<u>30.600,00</u>
2	30	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses. (45-02-1468)	<u>Celli</u>	<u>5,90</u>	<u>177,00</u>
3	30	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses. (45-02-1469)	<u>Celli</u>	<u>5,90</u>	<u>177,00</u>

Mandaguçu, 9 de Novembro de 2018.

000000011



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bomardinho Bogo, 175
C.E.R.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 72/2018

Data: 09/11/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	20	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de abacaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação a validade com no mínimo de 6 (seis) meses. (45-02-1470)	Colli	5,90	117,00
5	30	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses. (45-02-1471)	Colli	5,90	177,00
6	1500	UN	panetone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sorbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primária plástica, hermoticamente fechada e atóxica. deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados. tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico. deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contém glúten. com peso líquido de no mínimo 400g. caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores a altura 18 cm e largura 15 cm. (45-02-1511)	festone	8,20	12.300,00
Total Geral:						12.608,00

Carla Rezza

10.867.300/0001-20

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

Mandaguacu, 9 de Novembro de 2018.

AV NEY BRAGA, 430 SALA 91

VILA FRANCHELO

CEP 87160-000 MANDAGUACU PARANÁ

0000000012



À prefeitura do município de Mandaguçu

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	3.000	10,50	31.500,00
2	Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses	30	6,99	209,70
3	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	6,99	209,70
4	Suco em pó, adoçado, sabor de abacaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	6,99	209,70
5	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	6,99	209,70
19	panetone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal,	1.500	10,99	16.485,00

Handwritten mark or signature in the top right corner.



fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica. deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados. tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico. deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. com peso líquido de no mínimo 400g. caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.

TOTAL 48.823.80

Validade da proposta: 60 dias

Maringá, em 12 de novembro de 2018

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA

AV. COLOMBO, 7560
ZONA 07 - CEP 87.033-000

MARINGÁ - PR

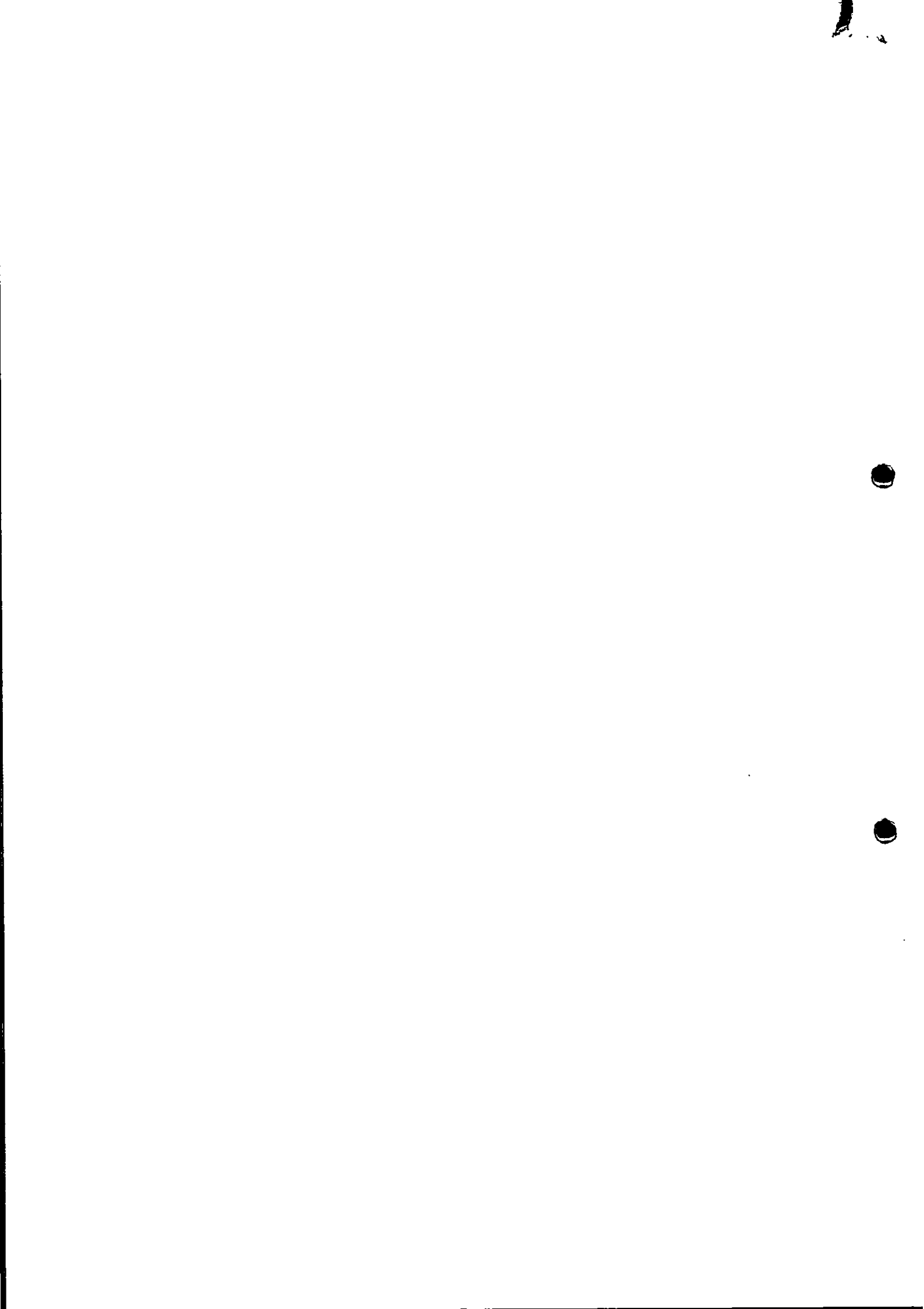
Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

CPF: 099.062.449-84

DOTIM DOTOSO - Comércio de Doces IL Ltda

0000000014



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

GNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
 Rua. Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Solicitação Nr.: 72/2018
 Data: 09/11/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
 Órgão: 7 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
 Unidade: 1 - DIRETORIA
 Nome do Solicitante:

Local de Entrega: Departamento de Assistência Social - RUA DAS SAUDADES
 Destinação: Aquisição de alimentos para atender as necessidades do município.

Identificação:

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: ASAÇADO MALINHA IND. COM. ALIMENTO
 Endereço: Rua PASCUAL DOURENSETT, 259
 Telefone/Fax: 44 998167130, 44-30469619

Banco / Agência: 3409, 6
 Conta Corrente: 12025-4
 CNPJ: 72.272.149/0001-30

Condições de Pagamento: DEP. 30 DIAS

Prazo de Entrega: CONF EDITAL

Validade da Proposta: 60 DIAS

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3000	UN	Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade. (45-02-1457)	ARALIA	10,10	30300,00
2	30	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses. (45-02-1468)	CELLI	5,90	177,00
3	30	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses. (45-02-1469)	CELLI	6,00	180,00

Mandaguçu, 9 de Novembro de 2018.

0000036015



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Solicitação Nr.: 72/2018
 Data: 09/11/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

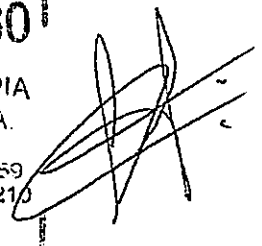
Folha: 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	30	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de abacaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses. (45-02-1470)	CELLI	6,00	180,00
5	30	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses. (45-02-1471)	CELLI	6,00	180,00
6	1500	UN	panetone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, goma, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados. tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico. deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contém glúten. com peso líquido de no mínimo 400g. caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores a altura 18 cm e largura 15 cm. (45-02-1511)	ROMA	12,00	18.000,00

Total Geral: 49.017,00

72.272.149/0001-30
 ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA
 E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
 R. PION PASCHOAL LORENCELI, 259
 PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87.065-210
 MARINGÁ - PARANÁ



Mandaguçu, 9 de Novembro de 2018.

0000030016





Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

INFORMATIVO

Interessado: Departamento de Assistência Social

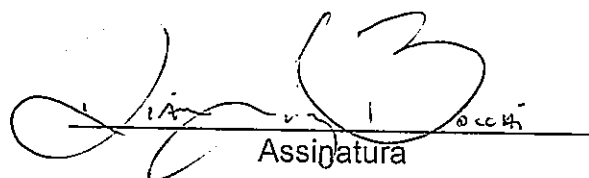
Objeto: fornecimento de alimentos para oficinas

Eu, Ricardo Bocchi, ocupante do cargo de diretor do departamento de compras, tenho a informar que realizei a coleta dos orçamentos para a abertura do referido processo licitatório.

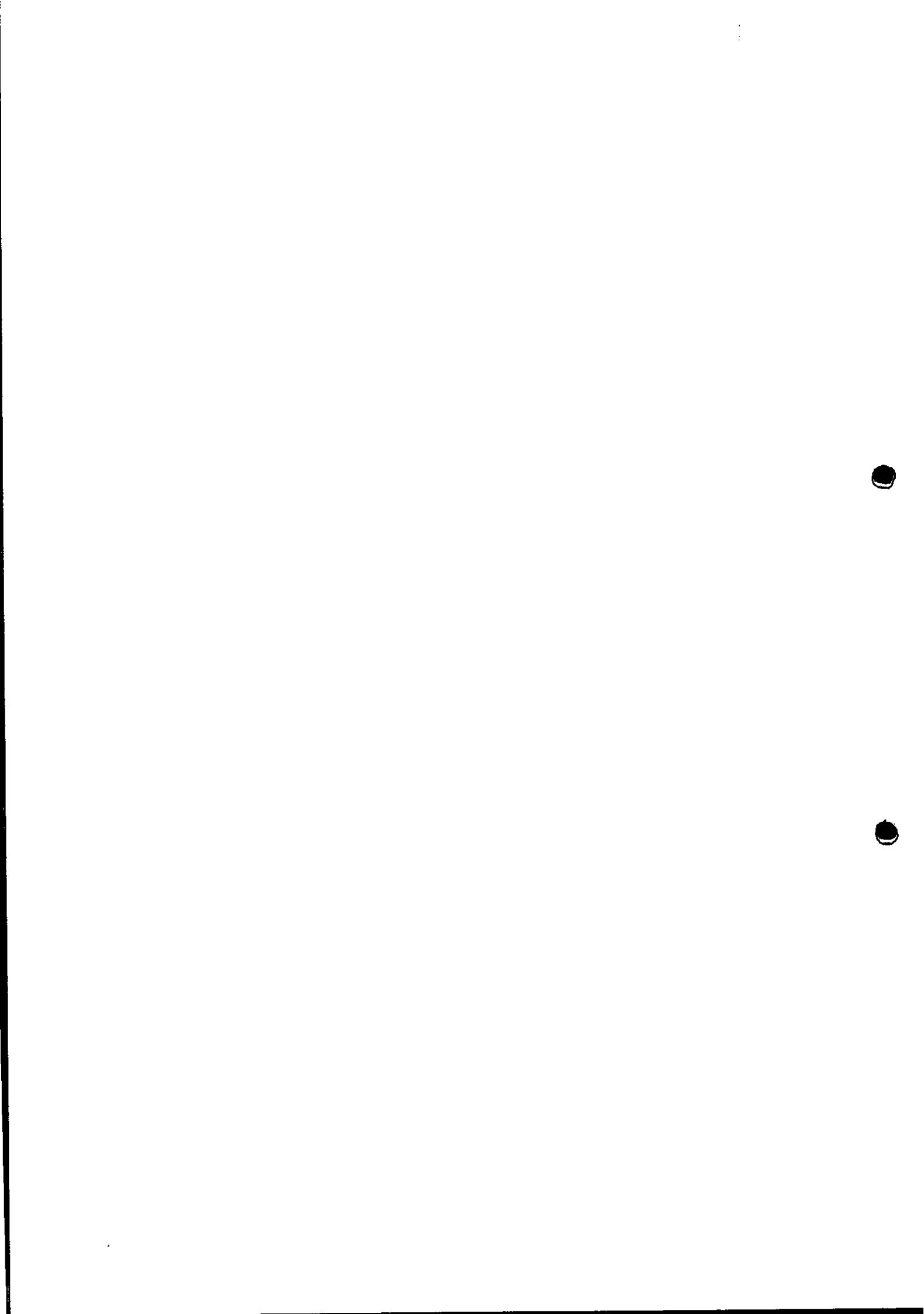
Sem mais,

Atenciosamente.

Mandaguá, 12 de novembro de 2018.


Assinatura

0000000017





Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr Prefeito Municipal


Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentos para o departamento de assistência social e demais departamentos, o nosso plano de contas para o Exercício 2018 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
67	3.3.90.30	0001			
148	3.3.90.30	0001			
256	3.3.90.30	0001			
270	3.3.90.30	0001			
374	3.3.90.30	0107			
396	3.3.90.30	0104			
397	3.3.90.30	0103			
395	3.3.90.30	0001			
522	3.3.90.30	1494			
544	3.3.90.30	1494			
542	3.3.90.30	0001			
488	3.3.90.30	0303			
543	3.3.90.30	0303			
693	3.3.90.30	0001			
717	3.3.90.30	0001			
729	3.3.90.30	0001			

Mandaguacu-PR, 12/11/2018


Dpto. Fazenda
Sonia Regina Oliveira de
Souza


Dpto. Contábil
Luiz Guilherme Borges
Sabaine

0000000018



'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/11/2018 a 12/11/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 246/2018						
1	45-02-1863	Café torrado e moído 500 g	UN	3.000,000	10,1000	30.300,00
2	45-02-1864	Suco em pó, adoçado, sabor de limão.	UN	30,000	5,9000	177,00
3	45-02-1865	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja.	UN	30,000	5,9000	177,00
4	45-02-1866	Suco em pó, adoçado, sabor de abacaxi.	UN	30,000	5,9000	177,00
5	45-02-1867	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá.	UN	30,000	5,9000	177,00
6	45-02-1868	Panelone com frutas cristalizadas e uvas passas.	UN	1.500,000	8,2000	12.300,00
TOTAL DO PROCESSO ADM.					----->	43.308,00
TOTAL					----->	43.308,00

0000000019





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2018

Processo Nº. 236/2018

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Aquisição de alimentos para as oficinas do departamento de assistência social, (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos Departamentos Municipais a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos Departamentos Municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 13 de novembro de 2018

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Adriana Bueno da Silva
Departamento de Assistência Social

000000020



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2018

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 523/2018
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição de alimentos para as oficinas do Departamento de Assistência Social, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos Departamentos Municipais.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento, conforme as necessidades nos Departamentos Municipais, bem como Departamento de Assistência Social e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação se torna necessária em virtude do trabalho realizado pela equipe do Departamento de Assistência Social, CREAS e CRAS e demais departamentos do município, para a realização de eventos programados durante o ano, proporcionando recreação e momentos de lazer aos usuários, como, as campanhas para crianças e adolescentes, pessoa Idosa, dia das crianças, festividades de fim de ano e para outras atividades recreativas de cunho social.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os valores estabelecidos no edital e de acordo com os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento estimadas no prazo de um ano, estima-se que o será gasto o valor total de R\$ 43.308,00 (quarenta e três mil, trezentos e oito reais).
- 8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
- 9)

	PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA:
	270/374/67/148/256/396/397/395/522/544/542/488/543/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.00.	

Mandaguacu, 13 de novembro de 2018

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000021



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP) PROCESSO Nº. 236/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /11/2018, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 6 (seis), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

1- DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de alimentos para as oficinas do departamento de assistência social

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 43.308,00 (quarenta e três mil, trezentos e oito reais)

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito

000000022



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura ou no endereço de e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

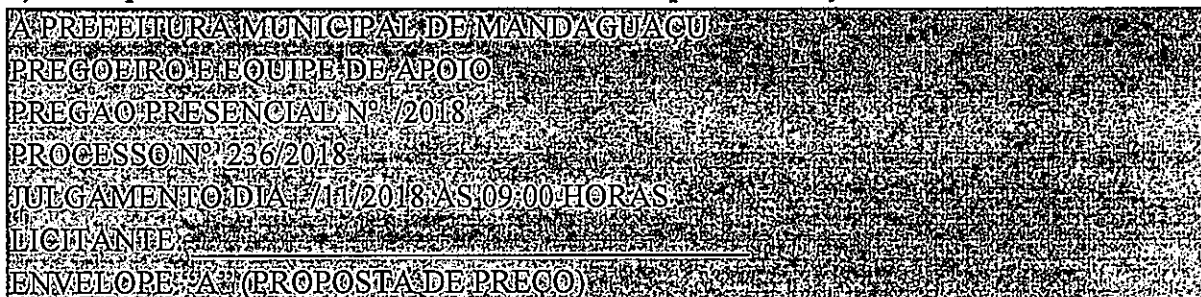
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

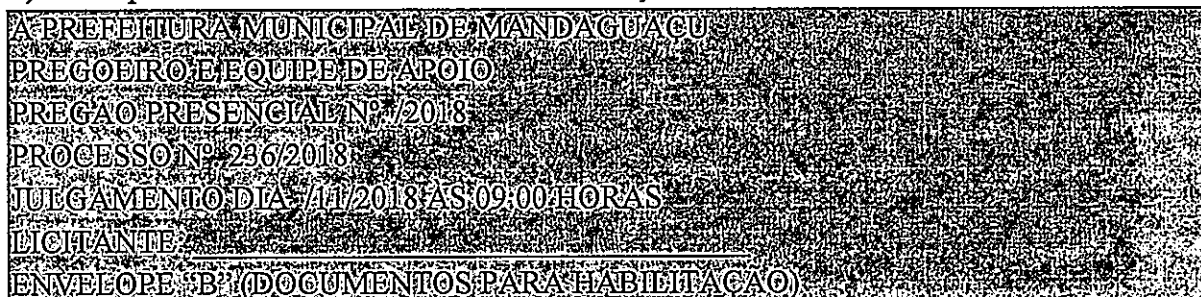
www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço



b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:



5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

0000000025



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, bem como a marca respectiva, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;**

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, a proposta em Pen-Drive ou CD com a mesma emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - atualizado. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

e) indicar a marca dos produtos licitados;

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 30 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

000000026



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo do material.

O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguacu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substituí o contrato originário e todas as demais alterações;
- 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

0000000027



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante (Alvará ou Cicad);
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração,

0000000028



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

0000000029



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

0000000030



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no

0000000031



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguacu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguacu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada em conformidade com o item 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10 DAS SANÇÕES

000000032



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

67/148/256/270/374/396/397/395/522/544/542/488/543/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. O objeto só será recebido depois das verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo

000000033



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 30 dias após recebimento da Nota de Empenho.

b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo do material

d) O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

e) Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

18.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

18.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

18.3. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

0000000035



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

18.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.7. Fica designada a servidora – **Luana da Silva Santos**, matrícula sob nº.500302, portadora da CI/RG nº. 12.686.049-8 e inscrita no CPF/MF nº. 086.076.319-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

18.8. Fica designado, como fiscal substituta a servidora **Luci Amorim dos Reis Mello**, matrícula sob nº 500291, portadora da CI/RG nº 6.695.344-0 e inscrita no CPF/MF nº 022.348.849-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

18.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguacu, 13 de novembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo

000000036



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I Pregão Nº. /2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	3000	Unidade	R\$ 10,10	R\$ 30.300,00
02	Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis)	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00

0000000037



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	meses.				
03	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00
04	Suco em pó, adoçado, sabor de abacaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00

0000000038



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	no mínimo de 6 (seis) meses.				
05	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00
06	Panetone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de	1.500	Unidade	R\$8,20	R\$ 12.300,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica. deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico, deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. com peso líquido de no mínimo 400g, caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.</p>				
TOTAL				R\$ 43.308,00

0000000040



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II
Pregão N° 3/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N°. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000041



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III
Pregão Nº /2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000042



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV
Pregão Nº: /2018

CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão N.º /2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão N°./2018

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.

EDITAL PREGÃO N°./2018

PROCESSO N° 236/2018

ABERTURA DIA /11/2018 Às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ N° _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para **Aquisição de alimentos** para as oficinas do departamento de assistência social, conforme segue abaixo:

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	3000	Unidade	R\$ 10,10	R\$ 30.300,00
02	Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00

0003000045



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.				
03	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00
04	Suco em pó, adoçado, sabor de abacaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00

0000000046



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.				
05	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00
06	Panetone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar	1.500	Unidade	R\$8,20	R\$ 12.300,00

0000000047



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>crystal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica. deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico, deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. com peso líquido de no mínimo 400g, caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.</p>				
---	--	--	--	--

0000000048



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TOTAL					R\$ 43.308,00

Obs: Apresentar para uma maior agilidade do certame, a proposta em Pen-Drive ou CD com a mesma emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - atualizado. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

* OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII
Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018

Processo Nº. 236/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0099999050



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº /2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº /2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguacu.

_____, ____ de _____ de 2018.

0000000051



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP) PROCESSO Nº. 236/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **Aquisição de alimentos para as oficinas do departamento de assistência social,**
(conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia /11/2018;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia /11/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro
Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 13 de novembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo

0000330052





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

CONTRATANTE solicitar, a qualquer momento, providências e documentos comprobatórios. O não cumprimento poderá acarretar a paralisação da contratação e/ou suspensão do pagamento até a regularização das pendências por parte da CONTRATADA, ficando o CONTRATANTE isento de conceder qualquer reajuste nas faturas retidas.

O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a contratação, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já recebidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

LOTE 1: Todas estruturas, materiais, logística e ferramentas para instalação do Lote 01 e por conta do contratado.

LOTE 2: Os materiais como a fiação e as mangueiras LEDs que serão revisadas e instaladas serão fornecidas pela CONTRATANTE, o restante dos materiais para a manutenção, instalação e reparos ficam sob responsabilidade da CONTRATADA, assim como as ferramentas e materiais de segurança e demais necessários para a execução do contrato.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

- a) A execução dos serviços será iniciada em até 05 (cinco) dias uteis, após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.
- b) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c) O serviço será executado nos locais e horários determinados pelo departamento requisitante.
- d) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.
- e) Os itens do lote 01 e lote 02 deverão estar completamente instalados e prontos para funcionamento no dia 12 de dezembro de 2018, seguindo assim calendário das festividades.

Elton Luiz
0000000053





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

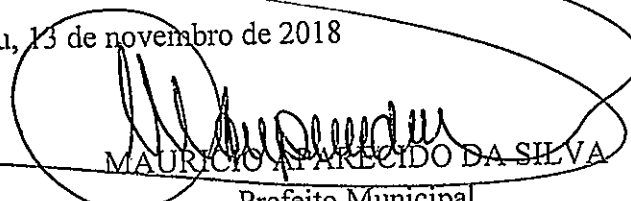
www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 109/2018

Processo Nº. 236/2018

- 1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Aquisição de alimentos para as oficinas do departamento de assistência social, (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos Departamentos Municipais a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.
- 2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos Departamentos Municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.
- 4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 13 de novembro de 2018


MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal


Adriana Bueno da Silva

Departamento de Assistência Social

000000054





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 109/2018

1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 523/2018

2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição de alimentos para as oficinas do Departamento de Assistência Social, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos Departamentos Municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento, conforme as necessidades nos Departamentos Municipais, bem como Departamento de Assistência Social e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação se torna necessária em virtude do trabalho realizado pela equipe do Departamento de Assistência Social, CREAS e CRAS e demais departamentos do município, para a realização de eventos programados durante o ano, proporcionando recreação e momentos de lazer aos usuários, como, as campanhas para crianças e adolescentes, pessoa Idosa, dia das crianças, festividades de fim de ano e para outras atividades recreativas de cunho social.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os valores estabelecidos no edital e de acordo com os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

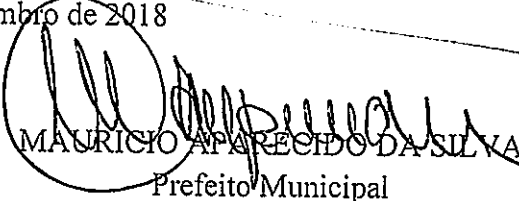
6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento estimadas no prazo de um ano, estima-se que o será gasto o valor total de R\$ 43.308,00 (quarenta e três mil, trezentos e oito reais).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**
270/374/67/148/256/396/397/395/522/544/542/488/543/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguacu, 13 de novembro de 2018


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0003000055





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2018 – (RP)

PROCESSO Nº. 236/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 03/12/2018, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 6 (seis), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de alimentos para as oficinas do departamento de assistência social

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 43.308,00 (quarenta e três mil, trezentos e oito reais)

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito

000000056





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura ou no endereço de e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES**, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

000000058





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGAO PRESENCIAL Nº 109/2018
PROCESSO Nº 236/2018
JULGAMENTO DIA 03/12/2018 AS 09:00 HORAS
LICITANTE
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGAO PRESENCIAL Nº 109/2018
PROCESSO Nº 236/2018
JULGAMENTO DIA 03/12/2018 AS 09:00 HORAS
LICITANTE
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

000000059





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, bem como a marca respectiva, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;**

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, a proposta em Pen-Drive ou CD com a mesma emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - atualizado. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

e) indicar a marca dos produtos licitados;

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 30 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

0000000060





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo do material.

O objeto será entregue no seguinte local: Almojarifado de Mandaguçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

000000061





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante (Alvará ou Cicad);
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração,

000000062





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

0000000063





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

000000064





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no

0000000065





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguacu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguacu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada em conformidade com o item 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

000000066





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

67/148/256/270/374/396/397/395/522/544/542/488/543/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. O objeto só será recebido depois das verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 30 dias após recebimento da Nota de Empenho.

b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo do material

d) O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguacu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

e) Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

18.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

18.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

18.3. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

000000063





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

18.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.7. Fica designada a servidora – **Luana da Silva Santos**, matrícula sob nº.500302, portadora da CI/RG nº. 12.686.049-8 e inscrita no CPF/MF nº. 086.076.319-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

18.8. Fica designado, como fiscal substituta a servidora **Luci Amorim dos Reis Mello**, matrícula sob nº 500291, portadora da CI/RG nº 6.695.344-0 e inscrita no CPF/MF nº 022.348.849-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

18.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguacu, 13 de novembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo

0000000070





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão Nº. 109/2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	3000	Unidade	R\$ 10,10	R\$ 30.300,00
02	Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis)	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00

0000000071





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	meses.				
03	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00
04	Suco em pó, adoçado, sabor de abacaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00

0000000072





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	no mínimo de 6 (seis) meses.				
05	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00
06	Panetone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de	1.500	Unidade	R\$8,20	R\$ 12.300,00





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica. deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico, deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. com peso líquido de no mínimo 400g, caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.</p>				
TOTAL				R\$ 43.308,00

0000000074





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão N° 109/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000075





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão Nº. 109/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000076





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão Nº. 109/2018

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000077





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº. 109/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000078





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão N°. 109/2018

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.

EDITAL PREGÃO N°. 109/2018

PROCESSO N°. 236/2018

ABERTURA DIA 03/12/2018 Às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ N° _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de alimentos para as oficinas do departamento de assistência social, conforme segue abaixo:

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	3000	Unidade	R\$ 10,10	R\$ 30.300,00
02	Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00

0000000073





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.				
03	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00
04	Suco em pó, adoçado, sabor de abacaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00

0000000080





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.				
05	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 177,00
06	Panetone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar	1.500	Unidade	R\$8,20	R\$ 12.300,00

0000000081





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica. deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico, deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. com peso líquido de no mínimo 400g, caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.</p>				
---	--	--	--	--





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TOTAL					R\$ 43.308,00

Obs: Apresentar para uma maior agilidade do certame, a proposta em Pen-Drive ou CD com a mesma emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - atualizado. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

* OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão N°. 109/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 109/2018

Processo N°. 236/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº: 109/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 109/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

_____, ____ de _____ de 2018.





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 236/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **Aquisição de alimentos para as oficinas do departamento de assistência social,** (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 03/12/2018;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 03/12/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 13 de novembro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 236/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **Aquisição de alimentos para as oficinas do departamento de assistência social,**
(conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 03/12/2018;

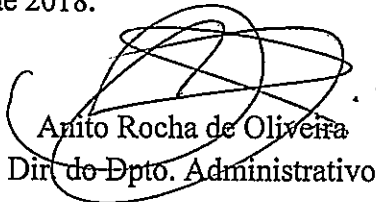
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 03/12/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 13 de novembro de 2018.


Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo







Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 236/2018


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Trata-se de análise do Instrumento Convocatório, recebido em 12/11/2018, Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de alimentos para o Departamento de Assistência Social e outros, do município de Mandaguáçu, conforme condições e especificações constantes no Edital e anexos, pedido de abertura de licitação e Termo de Referência expedido pelo departamento de Assistência Social, datado 12/11/2018. Quanto aos orçamentos, dispõe: “os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável pela pesquisa de preços foi Sr. Ricardo Luiz Bocchi”, transcrição fiel.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R\$ 43.308,00 (quarenta e três mil trezentos e oito reais).

4 Em síntese o processo foi instruído com: a) Solicitação de Abertura de Licitação e Termo de Referência infra assinado; b) Identificação da responsável pelos Orçamentos; c) Orçamentos; d) Despacho e requisição da autoridade competente para parecer; e) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentários e informações correlatas; f) Minuta do Instrumento Convocatório de Licitação e anexos.

5 A definição do objeto, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Federal n. 10.520/2002, deve ser precisa, suficiente e clara, vedada especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

6 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto.

7 Conforme Decreto Municipal n.º 6551/2017:

0000000039





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; *(Grifo Nosso!!!)* IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município;

8 Pontuamos:

8.1 Ref. Custo Estimado: 1) O Instrumento Convocatório, dispõe: “custo estimado para fins de limite máximo de preço: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados...”, transcrição fiel; 2) Já no Termo de Referência, evidencia: “os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável pela pesquisa de preços foi Sr. Ricardo Luiz Bocchi”, transcrição fiel.

8.2 Ref. Fornecimento: 1) O instrumento convocatório, dispõe: “Condições de Fornecimento: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos Departamentos Municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município””, transcrição fiel; 2) Já no Termo de Referência, evidencia: “c) o objeto será entregue no seguinte local: Almojarifado de Mandaguáçu-Pr, endereço, Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde. d) Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h”, transcrição fiel.

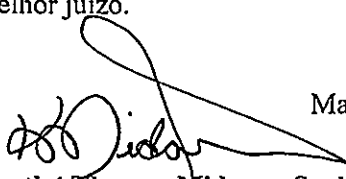
9 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, anexamos ao final, Decreto Municipal n. 6686/2018 do qual designa o pregoeiro e sua equipe de apoio.

10 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

11 Atendendo as orientações expedidas, o presente estará em condições de ser encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para, querendo, autorize o procedimento licitatório.

12 Propõe-se, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo melhor juízo.

Mandaguáçu-PR, 14 de Novembro de 2018


Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

000000000



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EP
CNPJ: 24.142.114/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.13879-81
ENDEREÇO: AV BENTO MUNHOZ, 700 LOJA 07 ZONA SETE
MARINGÁ PR
TELEFONE: (44) 3031 - 3177
E-MAIL: smaalimentos@bdl.com.br
EDITAL PREGAO N°. 001/09/2018 - PROCESSO: 0236/2018
Data e hora Limite Para Protocolo: 03/12/2018 ATE 09:00
Data e Hora Para Abertura do Sessão: 03/12/2018 09:00
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇO

0000000091

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 2334 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

LOCAL

Avenida -BENTO MUNHOZ R. NETTO Bairro *



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0832922-0	CNPJ 24.142.114/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/02/2016	Data de Início de Atividade 11/02/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Bento Munhoz da Rocha Netto, 700-LOJA 07, Zona 07, MARINGÁ, PR, 87.030-010			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL; E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK 527.452.879-15	15.000,00	SOCIO	Administrador
HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO 748.462.059-91	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Data: 11/02/2016	Número: 20160707633	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s):			

MARINGÁ - PR, 15 de outubro de 2018



18/630827-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

E. 8319

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de NOTAS - C.A. nº 06.374-9
Rua: ...
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 89201510181621260816-1 Data: 15/10/2018 15:22:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://ajudicial.tjpr.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2018 13:22:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1095978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/10/2019 15:26:22 (hora local).

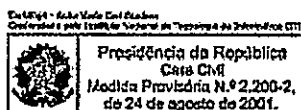
¹Código de Autenticação Digital: 89201510181521260816-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b361e8baf0551530e368e49fead523d42e3531f64f5276b6d6b37ab0d80b1d3253200dca98ebe9021d31c8cd58b5d995e4b0fe9e38b13203d8a7b1fc4e705f4d6



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO, brasileira, natural de Maringá, estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 18/03/1970, empresária, residente e domiciliada em Maringá, estado do Paraná, à Rua Rio Taperoa, nº 1226, Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, CEP 87043-379, portador da CI-RG nº 5.670.126-5/SSP-PR expedida em 26/05/2006 e do CPF nº 748.462.059-91; e **NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK**, brasileira, natural de Maringá, estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/04/1963, empresária, residente e domiciliada em Maringá, estado do Paraná, à Rua São João, nº 1576, Zona 07, CEP 87030-201, portador da CI-RG nº 3.600.883-0/SSP-PR expedida em 18/09/2003 e do CPF nº 527.452.879-15, têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada que girará sob a denominação social de "SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA", tendo sua sede e foro em Maringá, estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 700, Loja 07, Zona 07, CEP 87030-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral; produtos de limpeza e higiene pessoal; e a prestação de serviços de apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220.
PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

SÓCIAS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO	15.000	50%	R\$ 15.000,00
NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK	15.000	50%	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	100 %	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, consoante o Artigo 997, inciso VIII, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, do Código Civil Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que a outra sócia exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ocorrendo o óbito de qualquer uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pela sócia HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO e pela sócia NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK, a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB N° 41208329220.
PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

“SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA”

passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso da denominação social individualmente ou em conjunto, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, sem a autorização da outra sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As administradoras declaram sob Penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração ou a participação da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as disposições legais da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou desproporcional a participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220.
PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



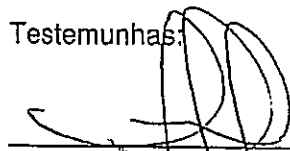
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

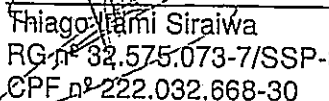
"SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA"

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante 02 (duas) testemunhas em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

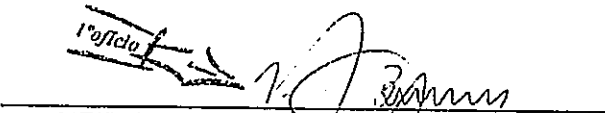
Maringá-PR, 02 de janeiro de 2016.

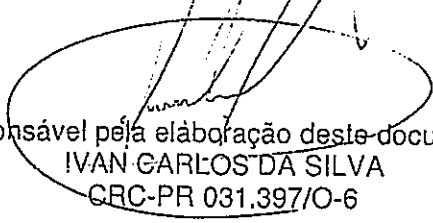
Testemunhas:


Franciele Ferreira da Silva
RG nº 910680920-6/SJS-RS
CPF nº 020.913.570-09


Thiago Nami Siraiwa
RG nº 32.575.073-7/SSP-SP
CPF nº 222.032.668-30


HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO


NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK


Responsável pela elaboração deste documento.
IVAN CARLOS DA SILVA
CRC-PR 031.397/O-6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB Nº 41208329220.
PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160707650. NIRE: 41208329220.
SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 10.07.2010
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 [0232206]-HELENA JOSEFA RECCARELLO.....
 BERALDO.....
 pela foras VERDADEIRA. 0232206

Em testemunha da verdade,
 MARINGÁ, 04 de Fevereiro de 2016.

12-MARCILENE APARECIDA LINA MEZZARI
 ESCRIVENTE INDICADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 TIF00c . 9rB4h . bsmoi - USFPH . FpTS
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br/>

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 10.07.2010
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 [0106029]-NEIDE APARECIDA BERALDO VALES
 pela foras VERDADEIRA. 0106029

Em testemunha da verdade,
 MARINGÁ, 04 de Fevereiro de 2016.

29 ANDRE TAKAKI HITSUGUI
 ESCRIVENTE INDICADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 TIF00c . 9rB4h . bSUC3 - TIF0U . snTS
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br/>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 07:37 SOB N° 41208329220.
 PROTOCOLO: 160707650 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160707650. NIRE: 41208329220.
 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação





PROCURAÇÃO

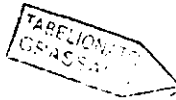
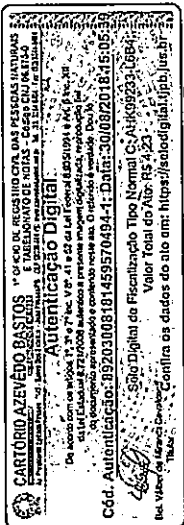
ORTOGANTE: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA, COM SEDE A AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 – LOJA 7 – MARINGÁ/PR – CPNJ: 24.142.114/0001-34

ORTORGADO: EDILSON FELICIANO JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG N° 9.492.263-1, e do CPF N° 071.355.019-85, Residente a Rua Pion. Ercilio Silva, 304 – Conjunto Guaiapo, em Maringa, Parana.

Objeto: Representar a Outorgante Junto aos Órgãos Públicos, Estadual, Federal, Municipal e Autarquias.

Assinar e apresentar documentação e propostas de preço, participar de sessões públicas de documentos de habilitação e proposta comercial, assinar as respectivas Atas, registrar Ocorrências, formular impugnações, interpor Recurso, Renunciar ao Direito de Recurso, Formular Verbalmente ofertas e lances de preços, assinar contratos, atas de registro de preço, Assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome do Outorgante, dando tudo de bom, firme e valioso, no Período de 20 de Agosto de 2018 a 20 de Agosto de 2020.

Maringá, 20 de Agosto de 2018



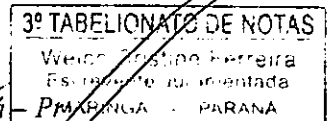
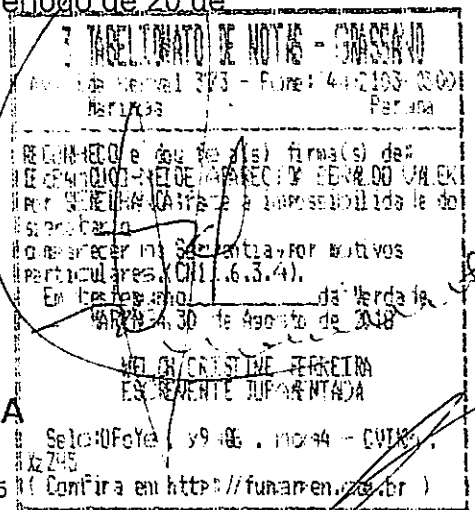
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK

RG: 3.600.883-0 SSP PR/ CPF: 527.452.879-15

SOCIA

São Miguel Alimentos Ltda
Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 – lj 07– Zona sete – Maringá
Fone fax : (44) 30313177 CNPJ N° 24.142.114/0001-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/09/2018 18:25:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1065861

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/08/2019 08:43:12 (hora local).

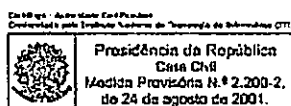
¹Código de Autenticação Digital: 89203008181459570494-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b631e2d7b255158b214870eae76d7c0db6c05d23a6a18031049d08bd0744feb643200dca98ebe9021d31c8cd58b5d995ed6998d665942b2703dd32ddd3296e466



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - VILA REBOA
 ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

EDILSON FELICIANO, JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / CRIE. EMISSOR / UF
 9492263-1¹ SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 071.355.019-85 16/11/1990

FILIAÇÃO
 EDILSON FELICIANO
 LEILA MARIA DA SILVA
 FELICIANO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 INDEFINIDA 22/09/2009 AB¹

Nº REGISTRO VALIDADE Nº MATRÍCULA
 04760892601 15/01/2019 22/09/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA CESSÃO
 MARINGÁ, PR 11/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 78052040104
 PR910250362

1212400072

1212400072

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CIV 04.110-4
 Rua Manoel de Barros, 100 - Fone: (41) 3522-1111 - CEP: 81130-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. Vº, Art. 181 da Lei Federal (2.200/1954) e Art. 6º, inc. II da Lei Estadual (29.241/2008), adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89200405187038270968-1; Data: 04/05/2018 10:54:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normat.C. 03/19251-1 H5VW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

De: Vilmar da Miranda Coratoni
 72466

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2018 16:05:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 975373

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/05/2019 11:29:08 (hora local).

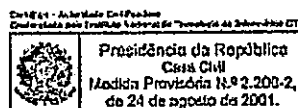
¹Código de Autenticação Digital: 89200405181038270968-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07a0730a1f3d0729898d8cae4fda7694ddd113acd808ab1facd059ba8c4b4b023200dca98ebe9021d31c8cd58b5d995ee3be9fece6fe2c50c322b48801e83cfe






PREGÃO Nº 0109/2018-PMM PROCESSO Nº 0236/2018

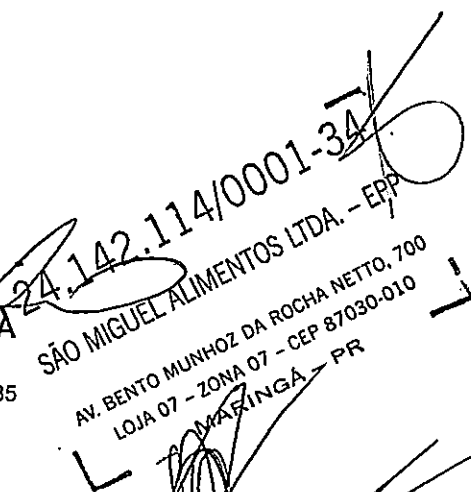
ANEXO V
Pregão Nº. 0109/2018

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**




SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.142.114/0001-34, sediada na AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 – LOJA 07 – MARINGÁ PR, DECLARA sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Maringá, 03 de Dezembro de 2018


SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA
EDILSON FELICIANO JUNIOR
RG: 9.492.263-1 SSP PR/ CPF: 071.355.019-85
PROCURADOR


SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR

São Miguel Alimentos Ltda
Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 – lj 07- Zona sete – Maringá – PR
Fone fax : (44) 30313177 CNPJ Nº 24.142.114/0001-34







PREGÃO Nº 0109/2018-PMM PROCESSO Nº 0236/2018



DECLARAÇÃO

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.142.114/0001-34, sediada na AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 – LOJA 07 – MARINGÁ PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 0 de Dezembro de 2018


24.142.114/0001-34
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700
LOJA 07 - ZONA 07 - CEP 87030-010
MARINGÁ - PR
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA
EDILSON FELICIANO JUNIOR
RG: 9.492.263-1 SSP PR/ CPF 071.355.019-85
PROCURADOR

São Miguel Alimentos Ltda
Av. Bento Munhoz R. Netto, 700 – lj 07– Zona sete – Maringá – Pr
Fone fax : (44) 30313177 CNPJ Nº 24.142.114/0001-34





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EP
CNPJ: 24.142.114/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.13879-81
ENDEREÇO: AV BENTO MUNHOZ, 700 LOJA 07 ZONA SETE
MARINGÁ, PR
TELEFONE: (44) 3031-3177
E-MAIL: simaalimentos@bol.com.br
EDITAL PREGÃO Nº: 00109/2018 - PROCESSO: 0236/2018
Data e hora Limite Para Protocolo: 03/12/2018 ATE 09:00
Data e Hora Para Abertura do Sessão: 03/12/2018
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 2333 - 2018



ASSUNTO

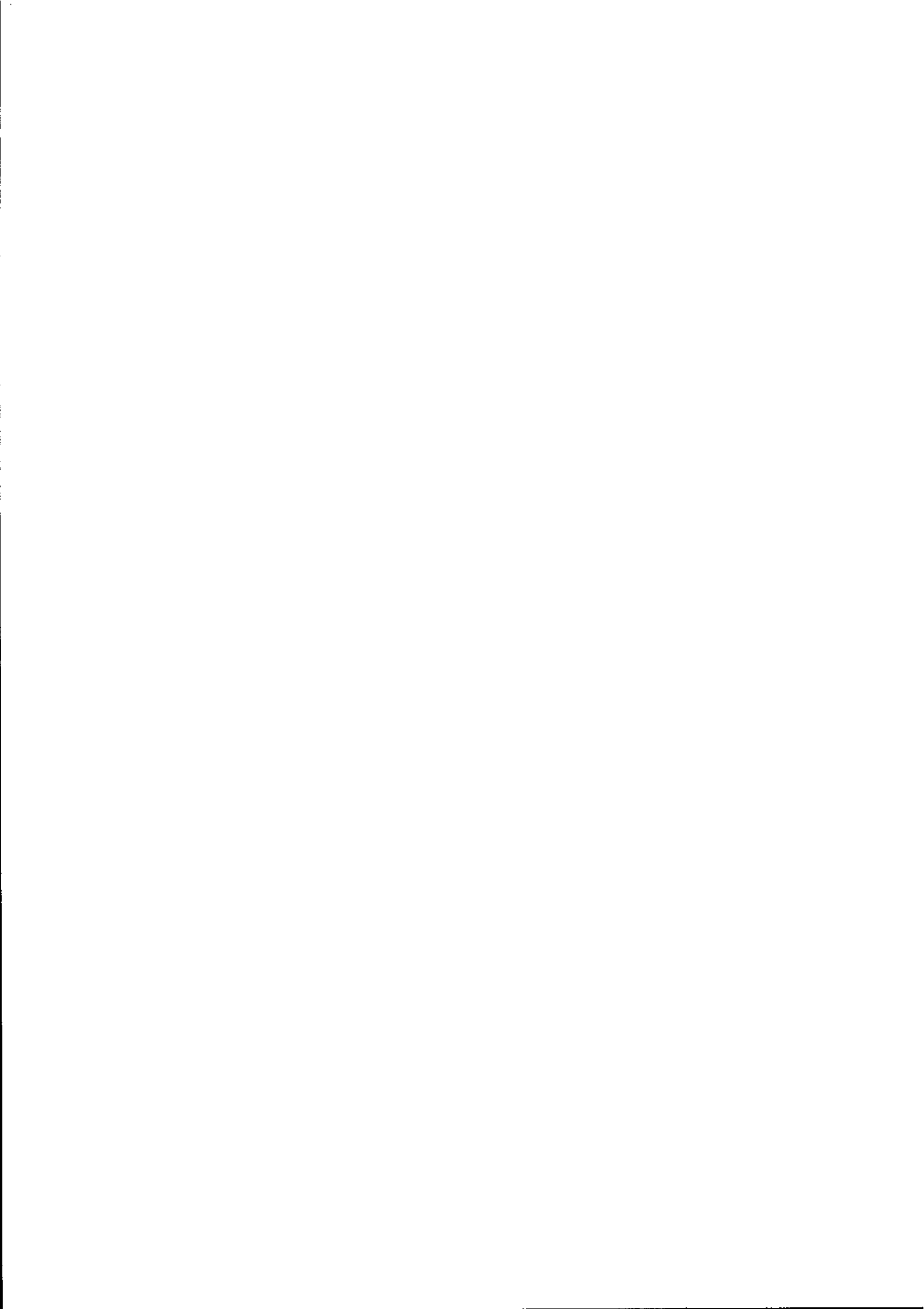
PREGÃO

INTERESSADO

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

LOCAL

Avenida -BENTO MUNHOZ R. NETTO Bairro -



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2018

PROCESSO Nº. 236/2018

JULGAMENTO DIA 03/12/2018 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: COMERCIO DE DOCES IL LTDA

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTÓCOLO GERAL



PROCESSO Nº 2332 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA

0000060083



COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

Fls 01

INES APARECIDA GARCIA CONTI, brasileira, casada sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresária, natural de Engenheiro Beltrão, estado de Paraná, nascido em 28/08/1971 residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portadora da cédula de identidade civil sob o número Rg. 5.755.460-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Paraná em 10/09/1993 – CPF sob o nº 773.602.909-10.

LUCIO CONTI, brasileiro, casado sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens) empresário, natural de Santa Fé, estado do Paraná, nascido em 17/07/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portador da cédula de identidade civil sob o número Rg. 4.438.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/08/1985 – CPF sob o nº 634.309.919-00

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial constituída com capital divididas em quotas de responsabilidade limitada. Denominada de COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME - estabelecida na Avenida Colombo nº 7560 - Cep 87020-001 – zona 07 Maringá - Paraná, escrita no CNPJ 05.239.572/0001-41, com o seu Contrato Social, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204865780 em data de 22/08/2002, e tendo como primeira alteração sob o número 20118711857 em data de 09/12/2011 e segunda alteração sob o número 20180919423 em 06/03/2018, resolvem por este instrumento Alterar e Consolidar o Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME, com sua sede e domicilio na Av. Colombo nº. 7560 – Cep. 87020-001 – zona 07 em Maringá Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama, mesa, banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, brinquedos, artigos esportivos, comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB Nº 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

FIs 02

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL; O capital da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 100 (hum real) cada uma, fica alterado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais) cada uma, cujo o aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) fica integralizado em moeda corrente do país neste ato, assim fica distribuído entre os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL; O capital da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 100 (hum real) cada uma, fica alterado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais) cada uma, cujo o aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) fica integralizado em moeda corrente do país neste ato, assim fica distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
INES APARECIDA GARCIA CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
LUCIO CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
TOTAL	120	R\$ 120.000,00	100

CLAUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio INES APARECIDA GARCIA CONTI ao qual privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidade estranhas ao objeto da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis das sociedades sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá Paraná para dirimir qualquer questão do presente instrumento.

CLAUSULA SETIMA:- Permanecem inalteradas as demais clausula vigentes que não colidirem com as disposições dos presentes instrumentos, e por estarem de acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 01 via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB Nº 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702 NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

Fls 03

Consolidação de Contrato Social

INES APARECIDA GARCIA CONTI, brasileira, casada sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresária, natural de Engenheiro Beltrão, estado de Paraná, nascido em 28/08/1971 residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portadora da cédula de identidade civil sob o número Rg. 5.755.460-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Paraná em 10/09/1993 – CPF sob o nº 773.602.909-10.

LUCIO CONTI, brasileiro, casado sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens) empresário, natural de Santa Fé, estado do Paraná, nascido em 17/07/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada portador da cédula de identidade civil sob o número Rg. 4.438.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – CPF sob o nº 634.309.919-00

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial constituída com capital divididas em quotas de responsabilidade limitada. Denominada de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME** estabelecida na Avenida Colombo nº 7560 - Cep 87020-001 – zona 07 Maringá - Paraná, escrita no CNPJ **05.239.572/0001-41**, com o seu Contrato Social, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204865780 em data de 22/08/2002, e tendo como primeira alteração sob o número 20118711857 em data de 09/12/2011 e segunda alteração sob o número 20180919423 em 06/03/2018, resolvem por este instrumento Alterar e Consolidar o Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA – ME**, com sua sede e domicilio na Av. Colombo nº. 7560 – Cep. 87020-001 – zona 07 em Maringá Paraná. **CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120 (cento e vinte) quotas de valor nominal de R\$ 1000,00 (um mil reais) cada uma fica assim distribuídos entre os sócios:

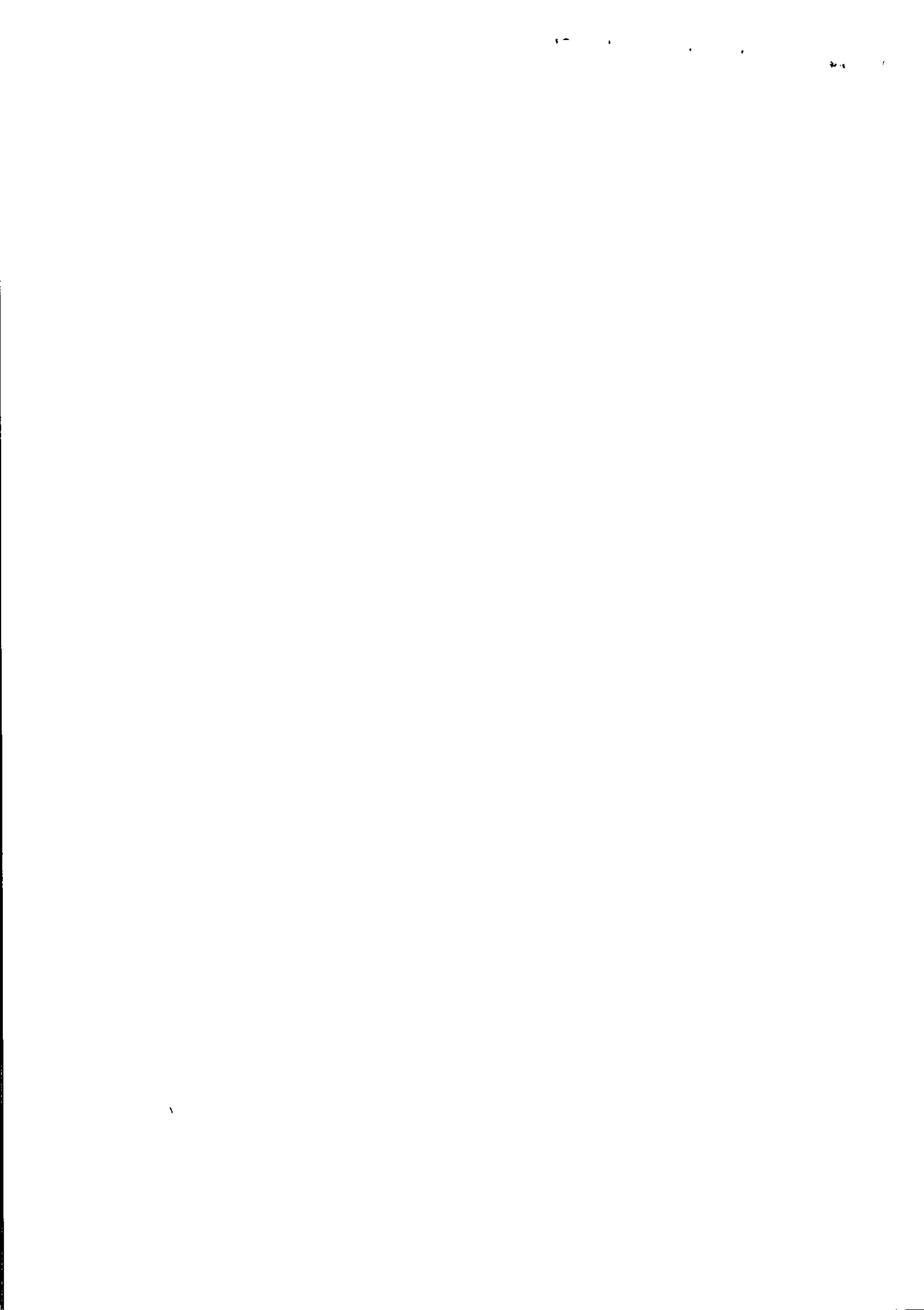
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
INES APARECIDA GARCIA CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
LUCIO CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
TOTAL	120	R\$ 120.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: INICIO DE ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB Nº 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803815702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

Fls 04

CLAUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama, mesa , banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, artigos esportivos, comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios para profissional do trabalho, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas.

CLAUSULA QUINTA: As quotas subscritas, são integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio INES APARECIDA GARCIA CONTI com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedada a prestação de fiança. Abono, caução, ou garantia semelhante para terceiro.

CLAUSULA OITAVA: PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de retirada pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando-se, realizadas a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

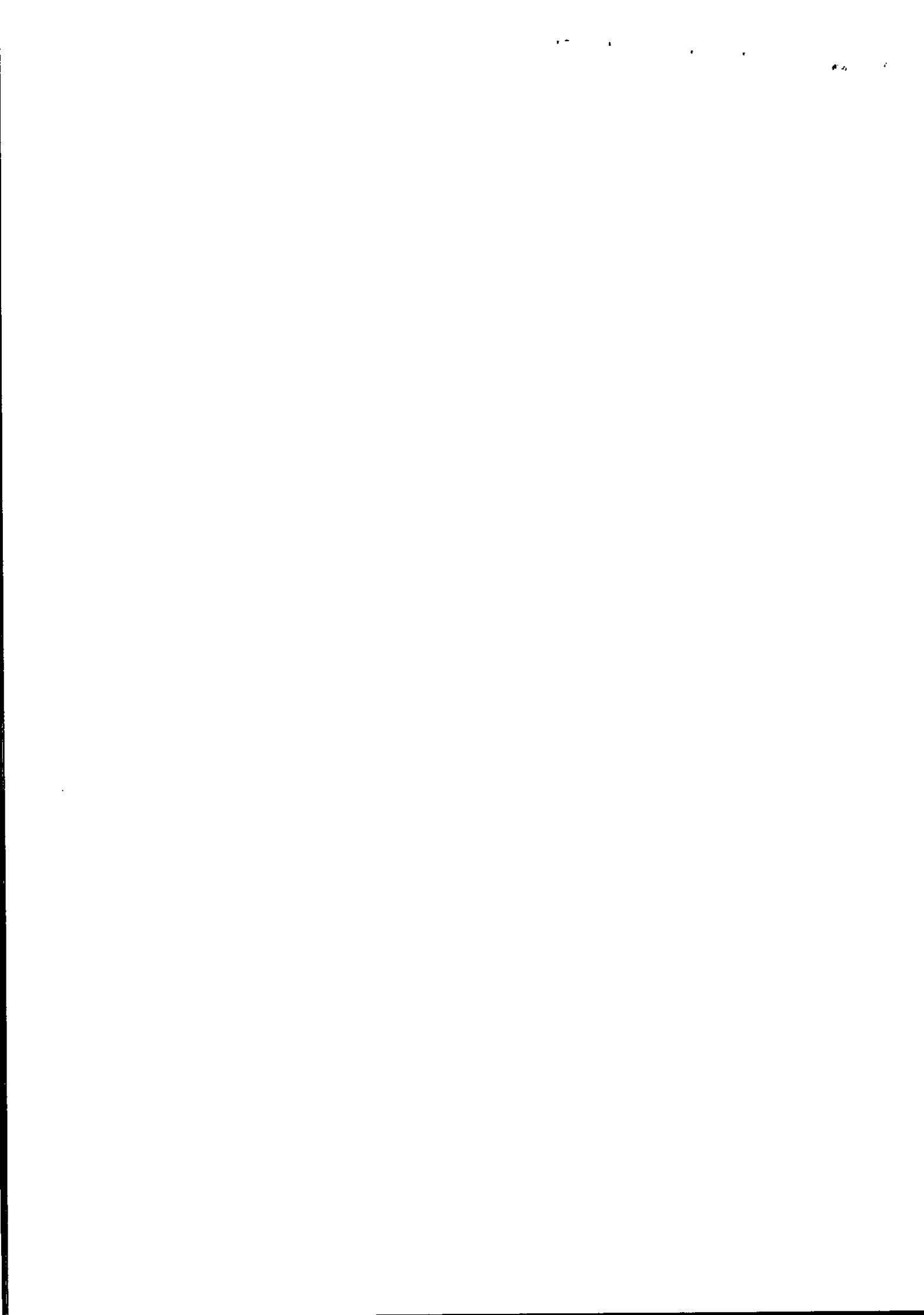
CLAUSULA DÉCIMA: O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço-de resultado econômico e a apuração dos resultados, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, porem poderão ser levantados balanços mensais com as mesmas finalidades.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento, ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará a suas atividades com os herdeiros ou sucessores ou incapaz, não sendo possível, ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres, será apurados em liquidação, com base na resolução, verificada em balanços especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB Nº 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Conforme a Lei 10.406/02 – (Novo Código Civil) Sociedade Limitada.

NIRE.41204865780.

Fis 05

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se ressalva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido ou interditado, serão pagos com base no balanço patrimonial, apurado na data da resolução, em (12) doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescida de juros e correção monetária, conforme índices oficiais, com vencimento da primeira parcela após 30 (trinta) dias da ocorrência do falecimento ou da interdição.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Em caso de retirada do sócio, o retirante deverá notificar a sociedade por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão pagos com base no balanço patrimonial, apurado na data da efetiva saída, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescido de juros e correção monetária, conforme os índices oficiais, com vencimento da primeira com 30 (trinta) dias da ocorrência.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios em comum acordo dispensam a reunião prevista no artigo 1072 CCB e suas formalidades deliberando e aprovando contas com a maioria simples dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: fica eleito o foro da comarca de Maringá Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-los o presente, assinando-o para que surta os efeitos jurídicos e legais em uma via de igual teor e forma.

MARINGA 07 de AGOSTO DE 2018

TABELIONATO
GRASSANO

INES APARECIDA GARCIA CONTI

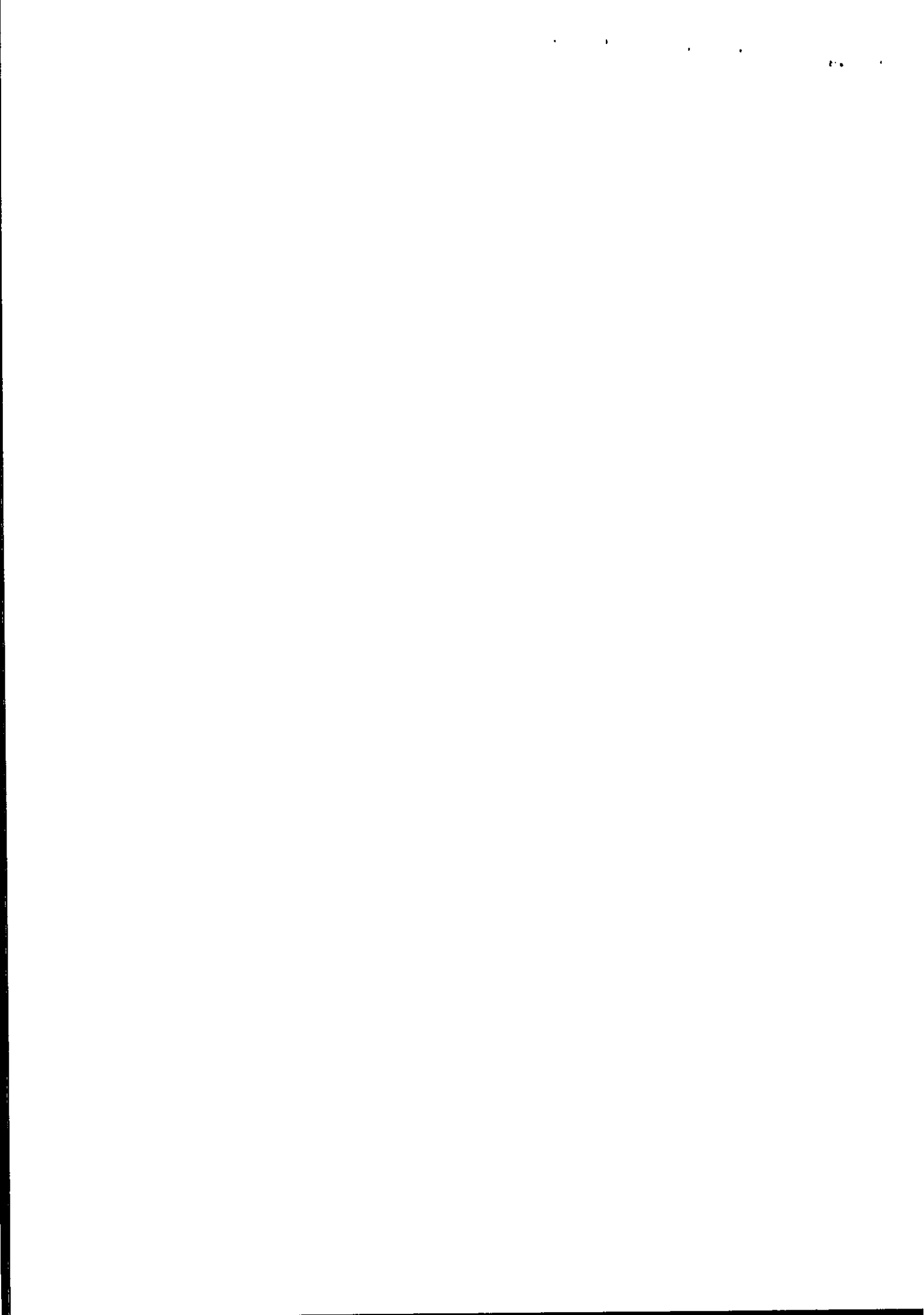
TABELIONATO
GRASSANO

LUCIO CONTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB Nº 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



S2 TABELIONATO DE NOTAS

Amanda Cristina Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

S2 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO

Avenida Marval 373 - Fone: (44) 2103-0300
Maringá - Parana

RECOHECO e dou fe a(s) firma(s) de:

INES APARECIDA SAUDA DA
LUCTO

Por VERDADEIRA
Ex testamento de Verdade
Maringá, 13 de Agosto de 2018

AMANDA CRISTINA DIAS
ESCRIVENTE JURAMENTADA

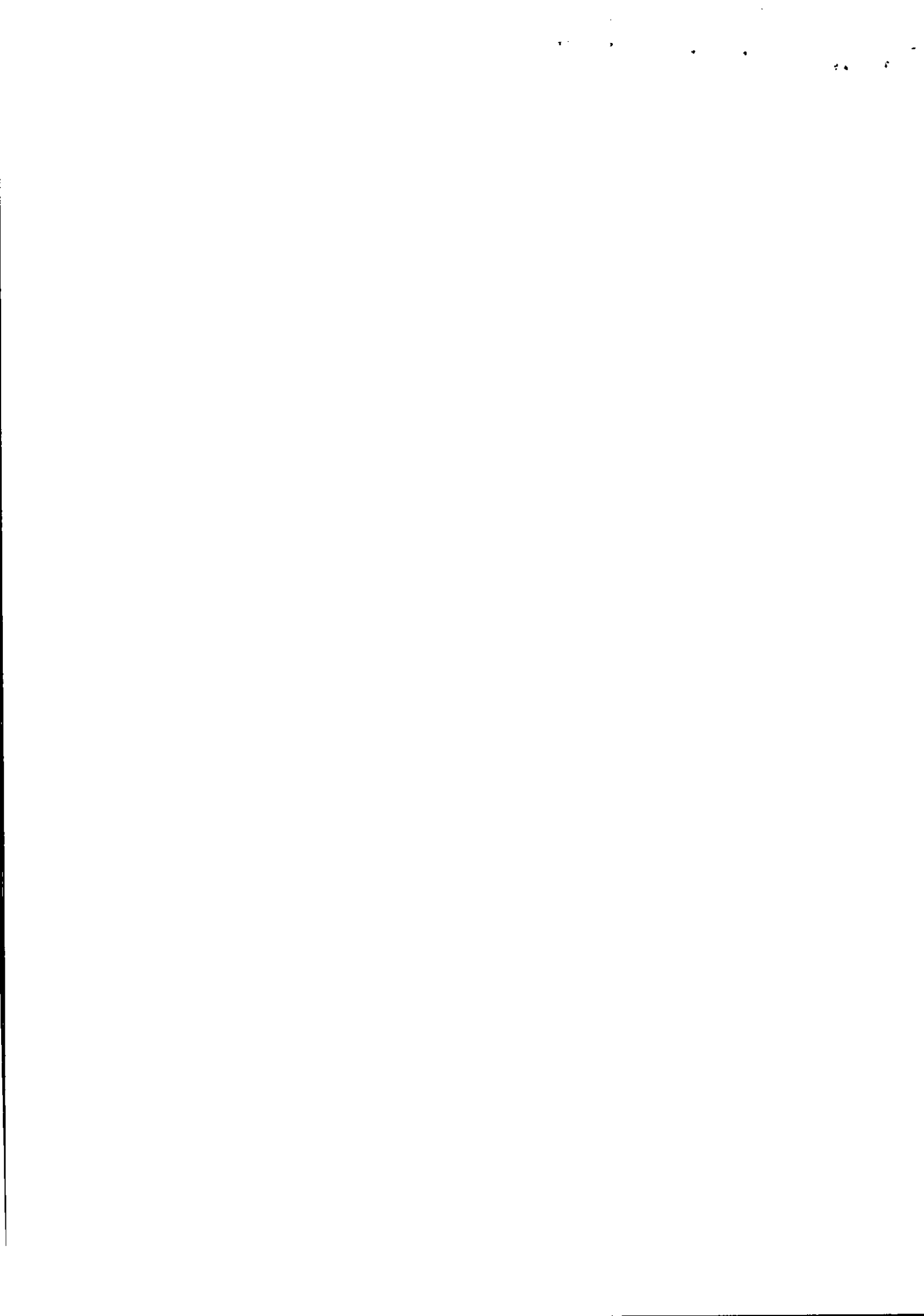
CPF: 01338 . 1xFND . aH0tC - NF53H .

Confira em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB N° 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO VIII

Pregão Nº. 109/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa COMERCIO DE DOCES IL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.239.572/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Sr LUCAS GARCIA CONTI, portador da carteira de identidade nº 13.374.714-1 e do CPF nº 099.062.449-84, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 109/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

Maringá, em 03 de dezembro de 2018

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA

AV. COLOMBO, 7560
ZONA 07 - CEP 87.033-000

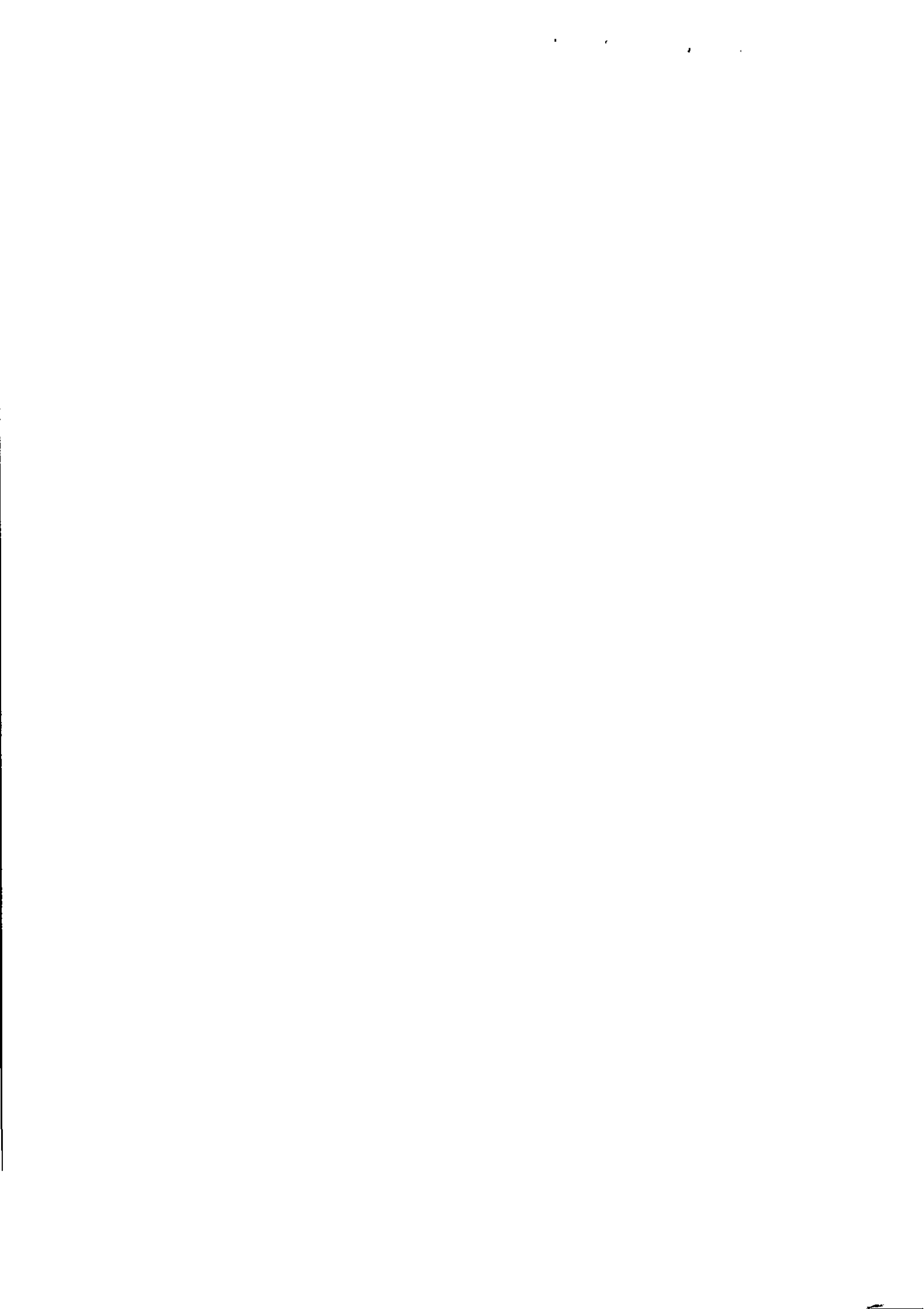
MARINGÁ - PR

Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1 SSP-PR

COMERCIO DE DOCES IL LTDA




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

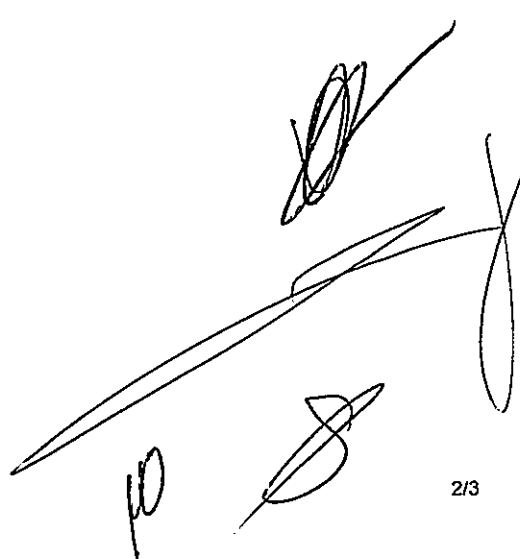
Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.239.572/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2002
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCES DOTIM DOTOSO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 7560	COMPLEMENTO
CEP 87.020-001	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOTIMDOTOSO@HOTMAIL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 3029-1382		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.239.572/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2002
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE DOCES I, L. LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 7560	COMPLEMENTO	
CEP 87.020-001	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOTIMDOTOSO@HOTMAIL.COM.BR		TELEFONE (44) 3029-1382	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/09/2018 às 13:21:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Pagina para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90264127-03

Inscrição CNPJ
05.239.572/0001-41

Início das Atividades
09/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial COMERCIO DE DOCES I L LTDA
Título do Estabelecimento DOCES DOTIM GOSTOSO
Endereço do Estabelecimento AV COLOMBO, 7560 - ZONA 06 - CEP 87020-001
FONE: (44) 3229-5469
Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 09/2002
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	773.602.909-10	INES APARECIDA GARCIA CONTI
CPF	634.309.919-00	LUCIO CONTI

Qualificação
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/12/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90264127-03

Emitido Eletronicamente via Internet
30/11/2018 10:22:02

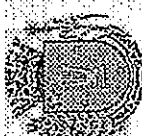


Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE RECEITA MOBILIÁRIAS

CADASTRO: 95422 C.G.C.M: 179476 Conforme Protocolo Nº 26840 29/08/2002, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

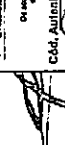
COMERCIO DE DOCES I L LTDA*****

LOCALIZAÇÃO: AV. COLOMBO , N.7560 ZONA / QUADRA / DATA
AREA UTILIZADA: 120 M2 7 086 005





ATIVIDADE: COMERCIO DE DOCES, SALGADOS, BOLACHAS, ARMARINHOS E ENFEITES PARA DECORACAO DE ANIVERSARIO NO VAREJO.*****

OBSERVAÇÃO: MARINGÁ, 2 DE SETEMBRO DE 2002 .

GEREN



CARIÓTIPO DE RASTROS FÓRSE RECONHECIDO EM UMA PESSOA NATURAL
 DO BRASIL, EM 2002, EM MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL.
 Autenticação Digital
 O valor do imposto de renda é de R\$ 1.111,11 (mil e cem e onze reais e dez centavos).
 O valor do imposto de renda é de R\$ 1.111,11 (mil e cem e onze reais e dez centavos).
 Cód. Autenticação: 2007080315021016211006 080820021500
 Só Digitalize Foto do Tipo Formar C ACP9544-JUP.
 Valor Total de R\$ R\$ 2,22
 No valor de R\$ R\$ 2,22
 Confira os dados do site: http://www.fcc.gov.br/pt-br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/12/2018 21:42:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1001552

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2019 15:02:45 (hora local).

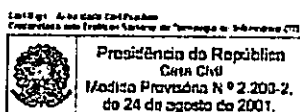
*Código de Autenticação Digital: 90570606181502130182-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89b5037d34a048a9af535098187362f586fd2033b99f95380633a2d30cff7ad5da60b579faebe684e2a2bf90d4e50c822ed0e32d67a8cd466a91c13e072cccc0





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 116413/2018

Certificamos, conforme requerido por **COMERCIO DE DOCES IL LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.239.572/0001-41**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.239.572/0001-41**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **11/10/2018**

Válida até: **09/01/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **9016A.AFC85.46500D02425AB5A64FD4DB**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb







Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018858850-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.239.572/0001-41
Nome: COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA**
CNPJ: **05.239.572/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

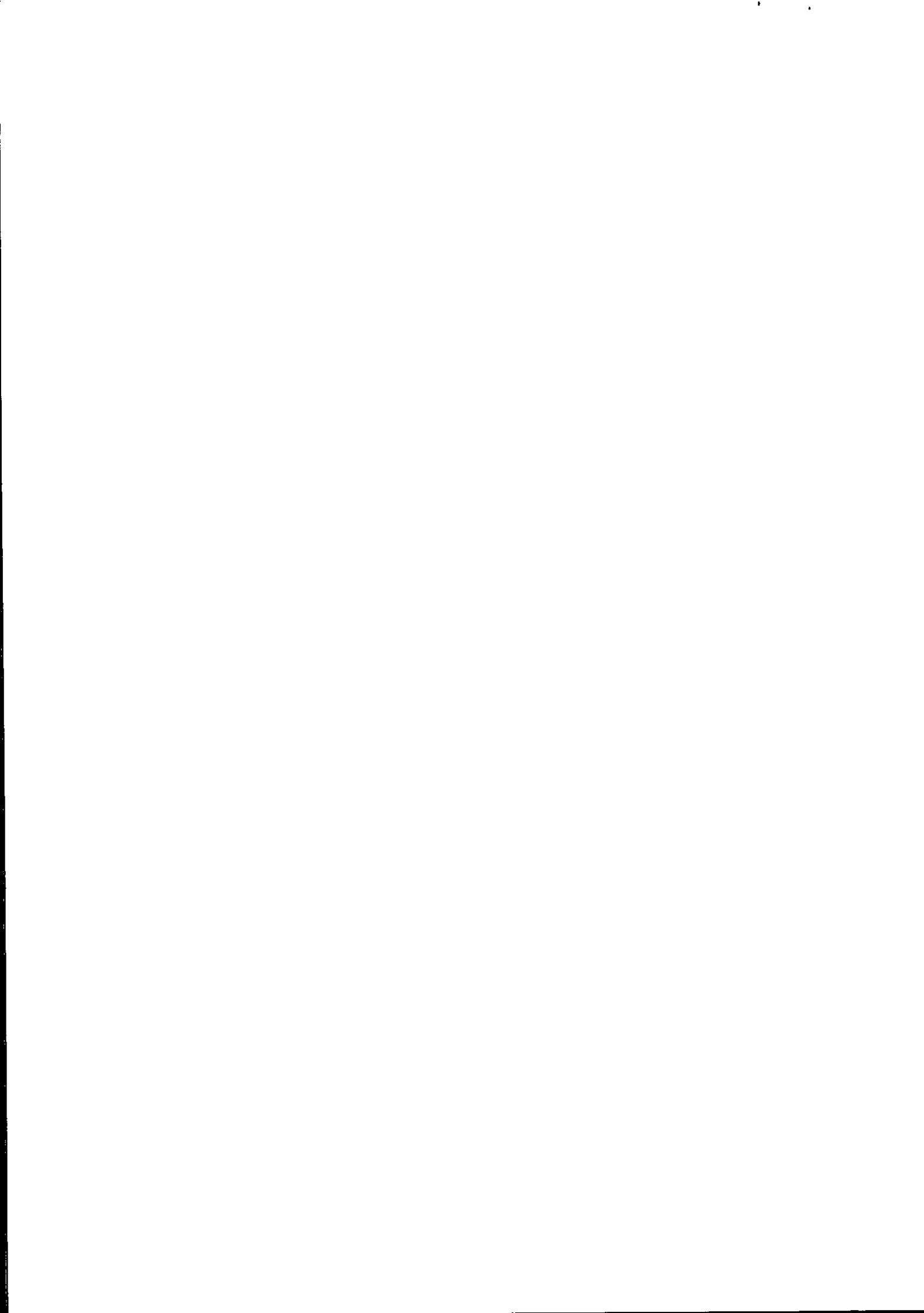
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:35:07 do dia 29/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2019.

Código de controle da certidão: **E878.72C0.9CBE.C47B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The image shows several handwritten signatures in black ink. There are three distinct signatures: one at the top right, one in the middle right, and one at the bottom right. The signatures are stylized and appear to be official approvals.



IMPRIMIR **VOLTAR****CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05239572/0001-41
Razão Social: COMERCIO DE DOCES IL LTDA ME
Endereço: AVENIDA COLOMBO 7560 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87033-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

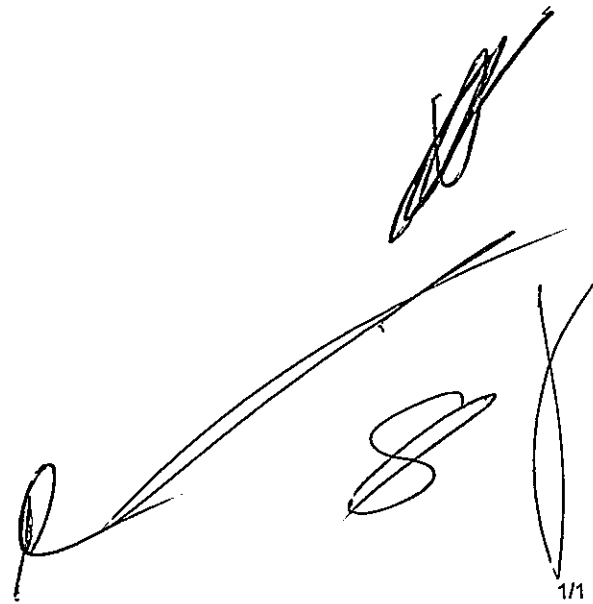
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2018 a 13/12/2018

Certificação Número: 2018111404015462070850

Informação obtida em 18/11/2018, às 21:59:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.239.572/0001-41

Certidão nº: 160192293/2018

Expedição: 11/10/2018, às 09:04:44

Validade: 08/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.239.572/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO II

Pregão Nº. 109/2018

DECLARAÇÃO

COMERCIO DE DOCES IL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.239.572/0001-41, sediada na AVENIDA COLOMBO 7560, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, em 03 de dezembro de 2018

05.239.572/0001-41
COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA
AV. COLOMBO, 7560
ZONA 07 - CEP 87.033-000
MARINGÁ - PR

Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1 SSP-PR

COMERCIO DE DOCES IL LTDA



ANEXO VII

Pregão Nº. 109/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2018

Processo Nº. 236/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa COMERCIO DE DOCES IL LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá, em 03 de dezembro de 2018

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA

AV. COLOMBO, 7560
ZONA 07 - CEP 87.033-000

MARINGÁ - PR

Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1 SSP-PR

COMERCIO DE DOCES IL LTDA

1948

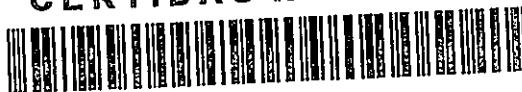
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201809240928146880900

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc..

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

COMERCIO DE DOCES I LTDA ME

GNPJ: 05.239.672/0001-41

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 24 de setembro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2018
PROCESSO Nº. 236/2018
JULGAMENTO DIA 03/12/2018 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: COMERCIO DE DOCES ILTDA
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

0000000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 2331 - 2018

ASSUNTO
PREGÃO
INTERESSADO



ANEXO III

Pregão Nº. 109/2018

DECLARAÇÃO

COMERCIO DE DOCES IL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.239.572/0001-41, sediada na AVENIDA COLOMBO 7560, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, em 03 de dezembro de 2018

F- 3050

05.239.572/0001-41
COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA
AV. COLOMBO, 7560
ZONA 07 - CEP 87.033-000
MARINGÁ - PR

Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1 SSP-PR

COMERCIO DE DOCES IL LTDA

DOTIM DOTOSO - Comércio de Doces IL Ltda
Av. Colombo, 7560 - Zona 06 - CEP 87020001 - Fone/fax 44-3224-0212
CNPJ 05.239.572/0001-41 - Inscrição Estadual. 90264127-03



ANEXO V

Pregão Nº. 109/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMERCIO DE DOCES IL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.239.572/0001-41, sediada na AVENIDA COLOMBO 7560, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Maringá, em 03 de dezembro de 2018

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA

AV. COLOMBO, 7560
ZONA 07 - CEP 87.033-000

MARINGÁ - PR

Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1 SSP-PR

COMERCIO DE DOCES IL LTDA

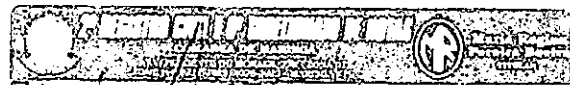


PROCURAÇÃO

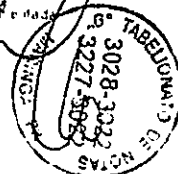
À Comissão Permanente de Licitação

Pela presente fica credenciado o Sr(a) LUCAS GARCIA CONTI, inscrito no CPF sob o nº 099.062.449-84, identidade nº 13.374.714-1 PR, expedida por INES APARECIDA GARCIA CONTI, junto aos CONTRATANTES, para representar esta Empresa COMERCIO DE DOCES IL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.572/0001-41 na licitação referida, a quem se outorga os poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, dar lances, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

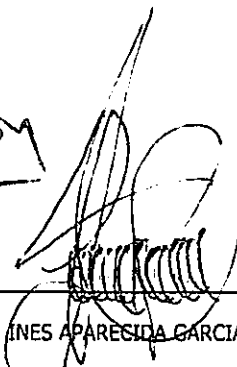
Varingá, em 04 de junho de 2018



Suplente: **INES APARECIDA GARCIA CONTI**
Varingá-PR, 04 de junho de 2018



0 TABELONATO DE NOTAS



INES APARECIDA GARCIA CONTI

DOTIM DO TOSO - Comércio de Doces - LTDA -
Av. Coronel João Cabral, 2560 - Zona de CEP 83929-000 - Fone/Fax: 44 3224-0212
CNPJ: 05.239.572/0001-41 - Inscricao Estadual: 902641.7/33

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-0
Rua Presidente Tancredo Neves, 1100 - Fone: 41 3222-1111 - CEP: 83211-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90570506180831160330-1; Data: 05/06/2018 08:42:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY9D444-BBB2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/12/2018 21:38:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 999499

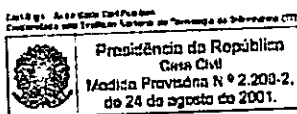
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/06/2019 08:43:41 (hora local).

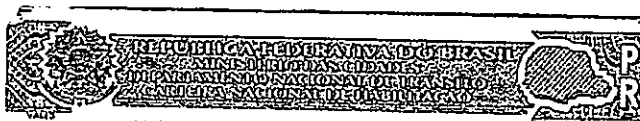
¹Código de Autenticação Digital: 90570506180831160330-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89b5037d34a048a9af535098187362f54ee6d6cbf49f37ddbe4ecc13f2fa03d8da60b579faebe684e2a2bf90d4e50c821f3fab662b7f9774b9d70103f6f85e47





Nome
LUCAS GARCIA CONTI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522578191



DOC. IDENTIDADE / CRG. EMISSOR / UF
13374714-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
099.062.449-84 16/05/1998

FUNÇÃO
LUCIO CONTI

INES APARECIDA GARCIA
CONTI

PERCECÇÃO ACT. CAT. MAG.
AD

1ª REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06707089205 07/06/2021 22/09/2016

OBSERVAÇÕES

Lucas Garcia Conti
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
MARINGÁ, PR 04/10/2017

Lucas Conti
ASSINATURA DO EMISSOR 70881046727
PR913311775

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1522578191

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.119-0
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 9057091018031170705-1; Data: 09/10/2018 08:33:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO74278-87 JK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Menezes Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/12/2018 21:39:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1092667

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/10/2019 08:33:36 (hora local).

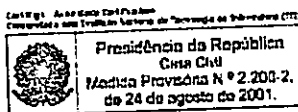
¹Código de Autenticação Digital: 90570910180831170705-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89b5037d34a048a9af535098187362f528608dcd89a61e15763bf55d1d420db4da60b579faebe684e2a2bf90d4e50c82a08ede57bd79b82231394a87eeb2f3c6





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE DOCES I L LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0486578-0	CNPJ 05.239.572/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/08/2002	Data de Início de Atividade 01/09/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Colombo, 7560, Zona 07, MARINGÁ, PR, 87.020-001			
Objeto Social Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama , mesa , banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, brinquedos, artigos esportivos, comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (RS)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
INES APARECIDA GARCIA CONTI 773.602.909-10	60.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIO CONTI 634.309.919-00	60.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/09/2018	Número: 20184825296	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 22 de novembro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TAB. LIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06570-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1115 - Bairro Dos Lírios - Jd. Primavera - CEP: 81210-000 - Fone: 41 3523-1111 - Fax: 41 3523-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90572711180900250647-1; Data: 27/11/2018 09:21:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07357-J1PQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/12/2018 21:39:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1121645

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2019 09:21:24 (hora local).

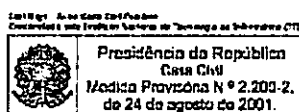
¹Código de Autenticação Digital: 90572711180900250647-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89b5037d34a048a9af535098187362f5d41f5844b53b3feb8c5ba8f932d844c2da60b579faebe684e2a2bf90d4e50c821ceea641fae57ace377eaae28d585f5b



COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

Fls 01

INES APARECIDA GARCIA CONTI, brasileira, casada sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresária, natural de Engenheiro Beltrão, estado de Paraná, nascido em 28/08/1971 residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portadora da cédula de identidade civil sob o número Rg. 5.755.460-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Paraná em 10/09/1993 – CPF sob o nº 773.602.909-10.

LUCIO CONTI, brasileiro, casado sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens) empresário, natural de Santa Fé, estado do Paraná, nascido em 17/07/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portador da cédula de identidade civil sob o número Rg. 4.438.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/08/1985 – CPF sob o nº 634.309.919-00

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial constituída com capital divididas em quotas de responsabilidade limitada. Denominada de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME** - estabelecida na Avenida Colombo nº 7560 - Cep 87020-001 – zona 07 Maringá - Paraná, escrita no CNPJ **05.239.572/0001-41**, com o seu Contrato Social, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204865780 em data de 22/08/2002, e tendo como primeira alteração sob o número **20118711857** em data de 09/12/2011 e segunda alteração sob o número 20180919423 em 06/03/2018, resolvem por este instrumento Alterar e Consolidar o Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME**, com sua sede e domicílio na Av. Colombo nº. 7560 – Cep. 87020-001 – zona 07 em Maringá Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama, mesa, banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, brinquedos, artigos esportivos, comércio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB Nº 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

Fls 02

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 100 (hum real) cada uma, fica alterado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais) cada uma, cujo o aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) fica integralizado em moeda corrente do país neste ato, assim fica distribuído entre os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 100 (hum real) cada uma, fica alterado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais) cada uma, cujo o aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) fica integralizado em moeda corrente do país neste ato, assim fica distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
INES APARECIDA GARCIA CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
LUCIO CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
TOTAL	120	R\$ 120.000,00	100

CLAUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio INES APARECIDA GARCIA CONTI ao qual privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidade estranhas ao objeto da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis das sociedades sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá Paraná para dirimir qualquer questão do presente instrumento.

CLAUSULA SETIMA:- Permanecem inalteradas as demais clausula vigentes que não colidirem com as disposições dos presentes instrumentos, e por estarem de acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 01 via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB Nº 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

Fls 03

Consolidação de Contrato Social

INES APARECIDA GARCIA CONTI, brasileira, casada sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresária, natural de Engenheiro Beltrão, estado de Paraná, nascido em 28/08/1971 residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portadora da cédula de identidade civil sob o número Rg. 5.755.460-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Paraná em 10/09/1993 – CPF sob o nº 773.602.909-10.

LUCIO CONTI, brasileiro, casado sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens) empresário, natural de Santa Fé, estado do Paraná, nascido em 17/07/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada portador da cédula de identidade civil sob o número Rg. 4.438.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – CPF sob o nº 634.309.919-00

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial constituída com capital divididas em quotas de responsabilidade limitada. Denominada de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME** estabelecida na Avenida Colombo nº 7560 - Cep 87020-001 – zona 07 Maringá - Paraná, escrita no CNPJ **05.239.572/0001-41**, com o seu Contrato Social, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204865780 em data de 22/08/2002, e tendo como primeira alteração sob o número 20118711857 em data de 09/12/2011 e segunda alteração sob o número 20180919423 em 06/03/2018, resolvem por este instrumento Alterar e Consolidar o Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA – ME**, com sua sede e domicílio na Av. Colombo nº. 7560 – Cep. 87020-001 – zona 07 em Maringá Paraná. **CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120 (cento e vinte) quotas de valor nominal de R\$ 1000,00 (um mil reais) cada uma fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
INES APARECIDA GARCIA CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
LUCIO CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
TOTAL	120	R\$ 120.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: INICIO DE ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB Nº 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

Fls 04

CLAUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama, mesa, banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, artigos esportivos, comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios para profissional do trabalho, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas.

CLAUSULA QUINTA: As quotas subscritas, são integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio INES APARECIDA GARCIA CONTI com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedada a prestação de fiança. Abono, caução, ou garantia semelhante para terceiro.

CLAUSULA OITAVA: PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de retirada pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando-se, realizadas a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA: O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e a apuração dos resultados, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, porem poderão ser levantados balanços mensais com as mesmas finalidades.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento, ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará a suas atividades com os herdeiros ou sucessores ou incapaz, não sendo possível, ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres, será apurado em liquidação, com base na resolução, verificada em balanços especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB Nº 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Conforme a Lei 10.406/02 – (Novo Código Civil) Sociedade Limitada.

NIRE.41204865780.

Fis 05

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se ressalva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido ou interditado, serão pagos com base no balanço patrimonial, apurado na data da resolução, em (12) doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescida de juros e correção monetária, conforme índices oficiais, com vencimento da primeira parcela após 30 (trinta) dias da ocorrência do falecimento ou da interdição.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Em caso de retirada do sócio, o retirante deverá notificar a sociedade por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão pagos com base no balanço patrimonial, apurado na data da efetiva saída, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescido de juros e correção monetária, conforme os índices oficiais, com vencimento da primeira com 30 (trinta) dias da ocorrência.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios em comum acordo dispensam a reunião prevista no artigo 1072 CCB e suas formalidades deliberando e aprovando contas com a maioria simples dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: fica eleito o foro da comarca de Maringá Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-los o presente, assinando-o para que surta os efeitos jurídicos e legais em uma via de igual teor e forma.

MARINGÁ 07 de AGOSTO DE 2018

TABELIONATO
GRASSANO

INES APARECIDA GARCIA CONTI

TABELIONATO
GRASSANO

LUCIO CONTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB Nº 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



32 TABELIONATO DE NOTAS
Amanda Cristina Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300
Maringá - Parana

RECOHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
INES APARECIDA GARCIA DI
LUCIA CONTI
Por VERDADEIRA
Ex testamento
Maringá, 13 de Agosto de 2018

[Handwritten signature]

AMANDA CRISTINA DIAS
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Se. of: 013 JB . J.FMB . sh0tC - NFs 3H .
Confira em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB Nº 20184825296
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and scribbles]



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Processo Administrativo: 246/2018
Processo Licitatório: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: **COMERCIO DE DOCEIS IL LTDA ME**
Endereço: **AVENIDA COLOMBO 7560 - Bairro: ZONA 07**
Cidade: **MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-001**
CNPJ: **05.239.572/0001-41** Inscrição Estadual: 9026412703
Telefone: **4432240212** Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	UN	Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	10,10	ATALAIA	0,0000	8,75	26.250,00
2	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	CELLI	0,0000	3,30	99,00
3	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	CELLI	0,0000	3,30	99,00
4	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de acabaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	CELLI	0,0000	3,30	99,00

MARINGÁ, 2 de Dezembro de 2018

Lucas Conti
LUCAS GARCIA CONTI
PROCURADOR

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR


Processo Administrativo: 246/2018
Processo Licitatório: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

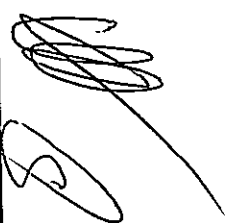
Folha: 2/3

Fornecedor: **COMERCIO DE DOCES IL LTDA ME**
Endereço: **AVENIDA COLOMBO 7560 - Bairro: ZONA 07**
Cidade: **MARINGA UF: PR CEP: 87020-001**
CNPJ: **05.239.572/0001-41** Inscrição Estadual: 9026412703
Telefone: **4432240212** Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

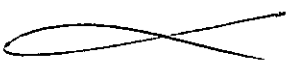
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
5	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	CELLI	0,0000	3,30	99,00

MARINGA, 2 de Dezembro de 2018


LUCAS GARCIA CONTI
PROCURADOR









ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR

Processo Administrativo: 246/2018
Processo Licitatório: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 3/3

Forneceador: **COMERCIO DE DOCES IL LTDA ME**
Endereço: **AVENIDA COLOMBO 7560 - Bairro: ZONA 07**
Cidade: **MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-001**
CNPJ: **05.239.572/0001-41** Inscrição Estadual: 9026412703
Telefone: **4432240212** Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
6	1.500,00	UN	Panelone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans, validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico complementar for utilizada, deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contém glúten, com peso líquido de no mínimo 400g; caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.	8,20	ITALIA MIA	0,0000	5,85	8.775,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 35.421,00

(Valores expressos em Reais(R\$))

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA

Total por Extensão: (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e hum reais)

MARINGÁ, 2 de Dezembro de 2018

Lucas Conti
LUCAS GARCIA CONTI
PROCURADOR

MARINGÁ - PR

AV. COLOMBO, 7560
ZONA 07 - CEP 87.033-000



ANEXO VI

Pregão Nº. 109/2018

A Empresa COMERCIO DE DOCES IL LTDA, AVENDIA COLOMBO 7560 na cidade de MARINGÁ, Estado do Paraná CNPJ Nº 05.239.572/0001-41 fones (44) 3224-0212 apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de alimentos para as oficinas do departamento de assistência social, conforme segue abaixo:

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.



Maringá, em 03 de dezembro de 2018

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA

AV. COLOMBO, 7560
ZONA 07 - CEP 87.033-000

MARINGÁ - PR



Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1 SSP-PR

COMERCIO DE DOCES IL LTDA



Carol Comercial - EIRELI - ME

GNPJ: 0867300/0001-26
Inscrição Estadual: 90483699-09

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2018 - PROCESSO Nº. 236/2018
JULGAMENTO DIA 03/12/2018 ÀS 09:00 HORAS
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

Av. Ney Braga, 440 - Salão 01 - Vila Franchelo - CEP: 87.160-000 - Mandaguacu - Paraná
Fone: (44) 3245-2026 E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br | licitacao1@carolcomercial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 2328 - 2018

ASSUNTO
PREGÃO
INTERESSADO
CAROL COMERCIAL EIRELI ME

LOCAL
Avenida - NEY BRAGA
Bairro -

0000000095

Carol Comercial EIRELI ME

CNPJ 10867.300/0001-26
Inscrição Estadual 9048369909

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2018 - PROCESSO Nº. 236/2018
JULGAMENTO DIA 03/12/2018 ÀS 09:00 HORAS
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

Av. Ney Braga, 420 - Sala 01 - Vila Francheiro - CEP 87.160-000 - Mandaguçu - Paraná
Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br / evliracao@carolcomercial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 2327 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

CAROL COMERCIAL EIRELI ME

LOCAL

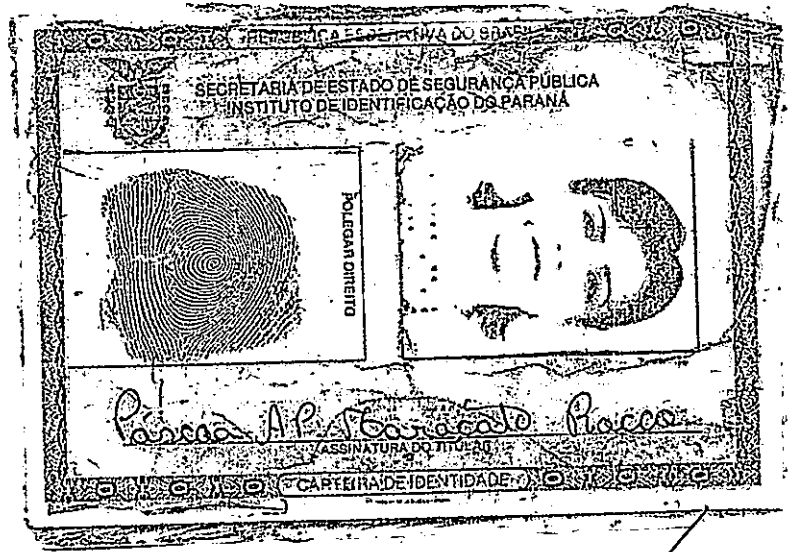
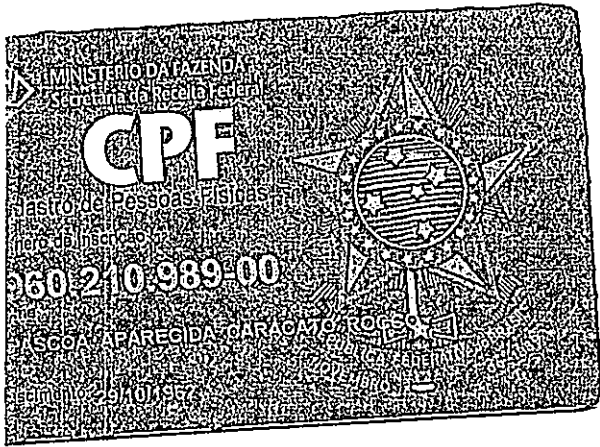
Avenida -NEY BRAGA

Bairro -

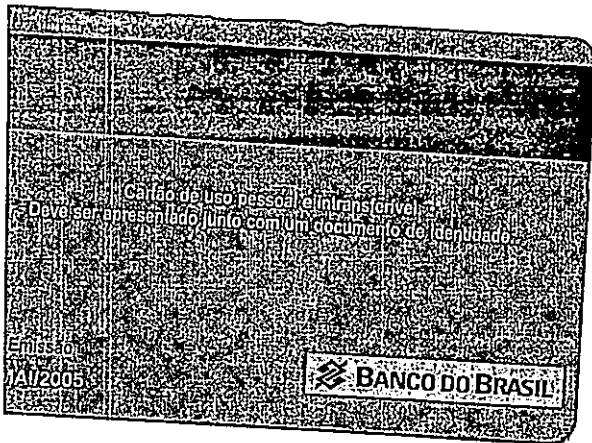
Mandaguçu, 03/12/2018

0000000096





F-4051







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - SERVIÇO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS

Distrito de Pulinópolis - Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

Gabriele Lopes de Mello

Tabellã e Registradora

Avenida Brasil, nº 283 - Centro - Pulinópolis - Mandaguaçu - PR - CEP 87.165-000 - Fone: (44) 3285-1103

livro 16-P

folha 174/175

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** EM FAVOR DE **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO E OUTROS**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018), neste Serviço Distrital de Pulinópolis, Município e Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, perante mim, Marcos Antônio Lopes, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.867.300/0001-26**, com sede à Avenida Ney Braga, nº 452 em Mandaguaçu-PR, nos termos de NIRE 4160050048-2, contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, em 25/05/2009, cópia já arquivada nesta Serventia, última alteração contratual sob nº 20166466980, arquivada em 17/10/2016, no mesmo órgão acima mencionado, cópia da última alteração contratual e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 05/06/2018, arquivados nesta Serventia, Pasta Arquivo nº 07, folhas 078 e 079, neste ato representada por seu administrador **JOSE APARECIDO ROTA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **2.144.734-0-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **327.218.209-82**, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, nº 440, Sobrelaja, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR; e reconhecida como a própria por mim, Escrevente, pelos documentos apresentados, já arquivados nesta Serventia, do que dou fé. E, pela outorgante, pelo seu representante, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **4.490.756-9-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **960.210.989-00**, residente e domiciliada à Avenida Ney Braga, nº 440, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, **GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **12.561.404-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **104.525.099-63**, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, nº 440, sobrelaja, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, **VALENTIN VERRI BORTOLO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **7.206.714-2--SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **025.528.529-98**, residente e domiciliado à Rua Deputado José Alves dos Santos, nº 1539, Maringá-PR, **CARLOS ALEXANDRE LAUTENSCHLAGER DA SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **8.411.125-2--SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **012.118.270-38**, residente e domiciliado à Rua José Lopes, nº 525, Jardim Santa Rosa, Mandaguaçu-PR, e **JOÃO PEDRO SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
PODERES DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - SERVIÇO DISTRITAL DE PULINÓPOLIS
Distrito de Pulinópolis - Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 3º do art. 7º de Lei 8.933 de 14 de maio de 2000 e o art. 4º do mesmo artigo, foram digitalizados e registrados em 12/06/2018, às 15:44:36, o documento eletrônico de procuração em nome de CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.867.300/0001-26, com sede em Mandaguaçu-PR, nos termos de NIRE 4160050048-2, contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, em 25/05/2009, cópia já arquivada nesta Serventia, última alteração contratual sob nº 20166466980, arquivada em 17/10/2016, no mesmo órgão acima mencionado, cópia da última alteração contratual e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 05/06/2018, arquivados nesta Serventia, Pasta Arquivo nº 07, folhas 078 e 079, neste ato representada por seu administrador JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.144.734-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 327.218.209-82, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, nº 440, Sobrelaja, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR; e reconhecida como a própria por mim, Escrevente, pelos documentos apresentados, já arquivados nesta Serventia, do que dou fé. E, pela outorgante, pelo seu representante, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes PROCURADORES: PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.490.756-9-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 960.210.989-00, residente e domiciliada à Avenida Ney Braga, nº 440, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 12.561.404-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 104.525.099-63, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, nº 440, sobrelaja, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, VALENTIN VERRI BORTOLO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 7.206.714-2--SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.528.529-98, residente e domiciliado à Rua Deputado José Alves dos Santos, nº 1539, Maringá-PR, CARLOS ALEXANDRE LAUTENSCHLAGER DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.411.125-2--SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 012.118.270-38, residente e domiciliado à Rua José Lopes, nº 525, Jardim Santa Rosa, Mandaguaçu-PR, e JOÃO PEDRO SOUZA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº

Cód. Autenticação: 36711709181541300479-1; Data: 17/09/2018 15:44:36

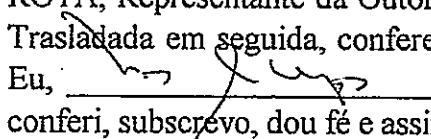
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM88193-IAP.P.
Valor Total do Alb: R\$ 4,23

Verifique o número e confirme os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>



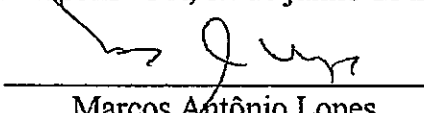
2PU0H12B994M2C1VQ5G6
válida em www.occario.net

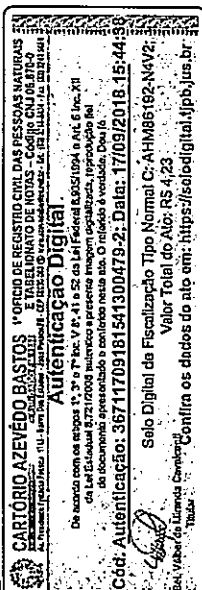


1.300.758-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº **100.586.989-81**, residente e domiciliado à Avenida Gregório Baliski, nº 298, Mandaguçu-PR, aos quais confere os mais amplos e gerais poderes, para agindo individualmente, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante perante órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Benéficas, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nos processos Licitatórios em Geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem com ou sem reservas de iguais poderes. Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face do provimento da Corregedoria Nacional de Justiça. Assim o disseram do que dou fé; e me pediram este instrumento que lhes li, aceitaram e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com o que faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. FUNREJUS - nº do documento: 00000000028924092-1 , nº no FUNREJUS: 14000000003684203 , valor devido: R\$ 20,49, pago em 12/06/2018 . Livro Protocolo Geral nº 17. O resultado da consulta foi NEGATIVO. Ato protocolado sob nº 132/2018, em 12/06/2018. Livro Protocolo Geral nº 18. Eu, (a.), Marcos Antônio Lopes, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, - Total: R\$93,59. Selo Digital Nº LdfJ3.5f6fw.PqW6y, Controle: KPtGA.boY5v . Pulinópolis - PR, 12 de junho de 2018. (aa.) CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, JOSE APARECIDO ROTA, Representante da Outorgante. Marcos Antônio Lopes, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,  Marcos Antônio Lopes, Escrevente, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade

Pulinópolis - PR, 12 de junho de 2018


Marcos Antônio Lopes
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROL COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROL COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/09/2018 08:23:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAROL COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1077377

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/09/2019 15:44:38 (hora local).

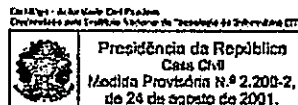
¹Código de Autenticação Digital: 36711709181541300479-1 a 36711709181541300479-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ba67a63b7837f4da21c22b94df00fef71d90c9e6c7fade5d23dae5abe7e6fdd54ebdfbfe6c31c39aaba9a1ee83860a2e6e8dd3ec053598539114ce31ab834e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de São Carlos Ivaí - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade RG nº. 2.144.734-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguauçu - PR, CEP: 87160-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguauçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA : NOME COMERCIAL - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**, girará sob a denominação de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguauçu - PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166486948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26

NIRE: 412.0648610-7

Folha: 2 de 6

Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armários e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domésticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao Titular, **JOSE APARECIDO ROTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: DESIMPEDIMENTO - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 3 de 6

condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular. .

CONSOLIDAÇÃO
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, natural de São Carlos Ivai - PR, separado judicialmente, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade civil nº. 2.144.734-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP:87160-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaiçu - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Mandaguauçu - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Mandaguauçu - PR, 22 de setembro de 2016.



JOSE APARECIDO ROTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, CNPJ: 10.867.300/0001-26, estabelecido(a) na AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCHELLO, Mandaguáçu - PR, CEP: 87160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mandaguáçu - PR, 22/09/2016


JOSE APARECIDO ROTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466980.
PROTOCOLO: 166466980 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171465. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0050048-2	10.867.300/0001-26	25/05/2009	25/05/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCELLO, MANDAGUAÇU, PR, 87.160-000			
Objeto GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PADARIA E PANIFICADORA; LATINICIOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, BELEZA, ESTETICA, HIGIENE, ESPORTIVOS, EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO E PINTURA; ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO, VESTUARIO, DECORAÇÃO, CORTINAS E COMPLEMENTOS, TECIDO, CALÇADOS, CONFECÇÕES E UNIFORMES ESCOLARES, ARMARINHOS E AVIAMENTOS, LIVRARIA, PAPELARIA E PRESENTES; ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHÕES E COLCHONETES, MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, BOTAS, CALÇADOS E EPI'S, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, SACOS PLASTICOS E UTILIDADES DOMESTICAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFEUS, BOLAS, AGASALHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, TONNERS E CARTUCHOS, PARA IMPRESSORA; PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUDIO, VIDEO, SOM, IMAGEM E TELECOMUNICAÇÃO; MOVEIS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, MOVEIS PLANEJADOS E ESCOLARES; EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO, MATERIAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, PRODUTOS AGROPECUARIOS, VETERINARIOS E PARA USO ANIMAL; ANIMAIS E GADO, PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E VEICULOS E MOTOS, SOM, PNEUS, CAMARA DE AR, GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E TINTAS, MAQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PINTURA, TINTAS E ACESSORIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E PUBLICITARIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSE APARECIDO ROTA 327.218.209-82		Administrador Sim	Início do Mandato 25/02/2016
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/10/2016 Número: 20166466980 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/659976-5

CURITIBA - PR, 19 de novembro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ANEXO V

Pregão Nº. 109/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Carol Comercial EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.867.300/0001-26, sediada na Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchelo, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpr**e os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguçu - PR, 30 de Novembro de 2018.



Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP - PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87.160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ


Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguçu - Paraná

Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

ANEXO III
Pregão Nº. 109/2018
DECLARAÇÃO

Carol Comercial EIRLEI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.867.300/0001-26, sediada na Av. Ney Braga, 452 – Vila Franchelo, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu – PR, 30 de Novembro de 2018.



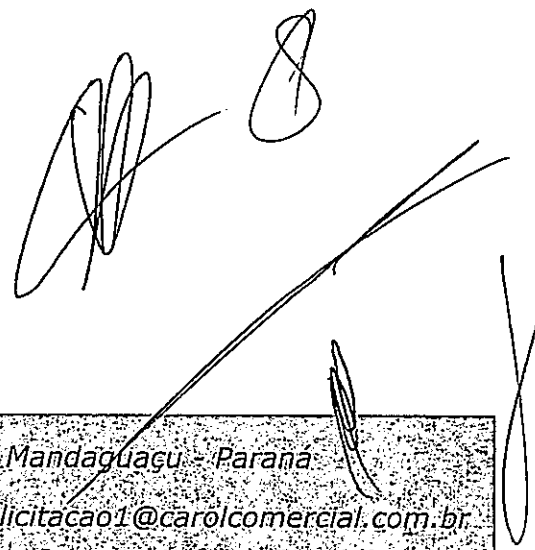
Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82



10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 330 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUACU PARANÁ





ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR

Processo Administrativo: 246/2018
Processo Licitatório: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANQUELO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descic.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	UN	Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	10,10	ATALAIA	0,0000	8,00	24.000,00
2	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg. a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	CELLI	0,0000	5,00	150,00
3	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg. a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	CELLI	0,0000	5,00	150,00
4	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de acabaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg. a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	CELLI	0,0000	5,00	150,00

MANDAGUAÇU, 30 de Novembro de 2018

JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRADOR



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Processo Administrativo: 246/2018
Processo Licitatório: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **CAROL COMERCIAL EIRELI ME**
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANQUELO
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como M/PE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
5	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	CELLI	0,0000	5,00	150,00

MANDAGUAÇU, 30 de Novembro de 2018

JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRADOR



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR**

Processo Administrativo: 246/2018
Processo Licitatório: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **CAROL COMERCIAL EIRELI ME**
Endereço: **AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANQUELO**
Cidade: **MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000**
CNPJ: **10.867.300/0001-26** Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: **4432452026** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
6	1.500,00	UN	Panetone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicéridos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sorbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans, validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico, deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contém glúten, com peso líquido de no mínimo 400g, caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.	8,20	ROMANATO	0,0000	5,90	8.850,00


Declararamos que nos preços estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu; Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data de abertura; Declararamos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

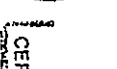
Total Geral: 33.450,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

MANDAGUAÇU, 30 de Novembro de 2018


JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRADOR


CAROL COMERCIAL LTDA - ME
AV. NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANQUELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

10.867.300/0001-26

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2018
PROCESSO Nº. 236/2018
JULGAMENTO DIA 03/12/2018 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 2315 - 2018



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,

LOCAL

Avenida -PARANÁ, 1339 Bairro -

Mandaguçu, 28/11/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2018
PROCESSO Nº. 236/2018
JULGAMENTO DIA 03/12/2018 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREGÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 2314 - 2018



ASSUNTO

PREGÃO

ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA



CONTRATO SOCIAL

ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

FOLHA 1

JANIELI VASSOLER, brasileira, natural de Tamboara, Estado do Paraná, solteira, nascida em 10/10/1982, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 042.191.279-09, portadora da Carteira de Identidade nº 8.204.345-4, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Paulo Cassorilo nº 955, no Jardim Simone 3, no município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.711-600 e ROBERTA SCHNEIDER, brasileira, natural de Paranavaí, Estado do Paraná, solteira, nascida em 15/03/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 125.370.379-52, e Carteira de Identidade nº 14.710.426-0 expedida pela SSP/PR em 05/04/2016, residente e domiciliada à Rua Paulo Cassorilo nº 955, no Jardim Simone 3, no município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.711-600, aqui representada pela sua mãe JANIELI VASSOLER, já qualificada, resolvem constituir uma sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e domicílio na Avenida Paraná nº 1.339, Sala 01, no Jardim América, CEP 87.705-190, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, na seguinte forma:

Nome	Perc	Quotas	Valor
JANIELI VASSOLER	99%	29700	R\$ 29.700,00
ROBERTA SCHNEIDER	1%	300	R\$ 300,00
Totais	100,00%	30.000	R\$ 30.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 15:04 SOB Nº 41208411651.
PROTOCOLO: 163145130 DE 17/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600900753. NIRE: 41208411651.
ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO SOCIAL

ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

FOLHA 2

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será: Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal; Distribuidora e Comércio e Atacado de: Produtos químicos, produtos de limpeza e domissanitários, produtos de limpeza para veículos automotores, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, artigos de óptica, artigos do vestuário e acessórios, artigos de viagem, equipamentos para escritório, telefonia, comunicação, ferragens e ferramentas, material elétrico, tintas e materiais para pintura, lubrificantes, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping, comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios e o comercio atacadista de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 06 de JUNHO de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia JANIÉLI VASSOLER, com os poderes e atribuições de, administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo: É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 15:04 SOB Nº 41208411651.
PROTOCOLO: 163145130 DE 17/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600900753. NIRE: 41208411651.
ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO SOCIAL

ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

FOLHA 3

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Paranavaí, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 15:04 SOB Nº 41208411651.
PROTOCOLO: 163145130 DE 17/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600900753. NIRE: 41208411651.
ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

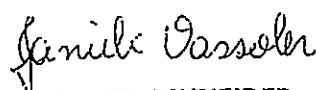
FOLHA 4

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Paranavaí – PR, 25 de Maio de 2016.


JANIELI VASSOLER




ROBERTA SCHNEIDER
Representada por JANIELI VASSOLER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 15:04 SOB Nº 41208411651.
PROTOCOLO: 163145130 DE 17/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600900753. NIRE: 41208411651.
ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço por autenticidade a firma de: DANIEL VASSOLER, e dou
fé.- 21 de junho de 2016. Op.:39. SELO DIGITAL Nº: pJ6vc .
9jBq0 . X1Ykp - rbkWH . 7r0S. Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Michele Araijs Borges
Michele Araijs Borges
CPF 005.334.929-83
Auxiliar Notarial



Reconheço por autenticidade a firma de: DANIEL VASSOLER, e dou
fé.- 21 de junho de 2016. Op.:39. SELO DIGITAL Nº: fJ6vc .
9jiq0 . yPskp - rYnWH . 3 7r0S. Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Michele Araijs Borges
Michele Araijs Borges
CPF 005.334.929-83
Auxiliar Notarial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 15:04 SOB Nº 41208411651.
PROTOCOLO: 163145130 DE 17/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600900753. NIRE: 41208411651.
ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br





2º TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE PARANAVÁI - PARANÁ

LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA

Tabelião

Rua Pernambuco, 1675 - Centro - (44) 3423-3153 / 99924-3153 cartoriocarlinhos@hotmail.com

LIVRO : 361

FOLHAS : 165/167

TRASL : 1

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME à ANTONIO DE SOUZA e ROBERTO SCHNEIDER, NA FORMA ABAIXO:-

S A I B A M:- quantos este público instrumento de procuração bastante virem em 18 de maio de 2018, do dito ano, nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, perante mim, Luiz Wagner de Oliveira, Tabelião, compareceu como outorgante:- a firma, ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 25.080.324/0001-08, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 1339, Sala 01, Jardim América, nesta cidade de Paranavaí-PR (CEP: 87.705-190), com seu Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41.2.0841165-1, em 27.06.2016, e Certidão Simplificada s/nº expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 07.05.2018; cujas cópias dos documentos encontram-se devidamente arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contratos Sociais, nº 039 às fls. 089; neste ato devidamente representada por suas Sócias, Sra. Janieli Vassoler, brasileira, capaz, casada, empresária, filha de José Augusto Vassoler e Neusa Gonçalves de Azevedo Vassoler, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.204.345-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 042.191.279-09, residente e domiciliada na Rua Paulo Cassorilo, nº 955, Jardim Simone III, nesta cidade de Paranavaí-PR, a qual declara não possuir endereço eletrônico; e, Srta. Roberta Schneider, brasileira, menor impúbere, solteira, estudante, filha de Roberto Schneider e Janieli Vassoler, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.710.426-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 125.370.379-52, residente e domiciliado na Rua Paulo Cassorilo, nº 950, Jardim Simone III, nesta cidade de Paranavaí-PR, a qual declara não possuir endereço eletrônico, neste ato representado por sua mãe, Sra. Janieli Vassoler, acima qualificada.- A presente tendo se identificado pelos documentos hábeis, já referidos, é reconhecida como a própria por mim, Tabelião, do que dou fé.- E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, Sr. ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, capaz, casado, auxiliar administrativo, filho de Antonio Joaquim de Souza e Almira Germana de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.874.214-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 006.197.589-37, residente e domiciliado na Rua Vereador Sebastião Bem Bem de Oliveira, nº197, Jardim Ibirapuera, nesta cidade de Paranavaí-PR, o qual declara não possuir endereço eletrônico; e, Sr. ROBERTO SCHNEIDER, brasileiro, capaz, casado, empresário, filho de Arno Schneider e Vanda Leonora Schneider, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.017.829-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 021.228.239-50, residente e domiciliado na Rua Paulo Cassorilo, nº 955, Jardim Simone III,

CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 11 / 18



PREFEITURA MUNIC. DE MANDACIACU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE PARANAVÁI - PARANÁ

LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA
Tabelião

Rua Pernambuco, 1675 - Centro - (44) 3423-3153 / 99924-3153 cartoriocarlinhos@hotmail.com

LIVRO : 361

FOLHAS : 165/167

TRASL : 1

nesta cidade de Paranavaí-PR, o qual declara não possuir endereço eletrônico.- Os quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de Representar a firma outorgante para fins de quaisquer licitações, podendo para tanto, ditos procuradores, assinar em CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, promovendo a participação da firma outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir ou desistir; tomar qualquer decisão durante todas as fases das Licitações, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos da habilitação em nome da outorgante; formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances; desistir expressamente de intenção de interpor recursos administrativos; manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recursos administrativos ao final das sessões; interpor recursos administrativos; assinar Atas das Sessões; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimentos e demais compromissos, praticar enfim todos os demais atos correlatos ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Os elementos relativos a qualificação e identificação do outorgada, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabilizam". - Funrejus Nosso Número:- 14000000003610094, no valor de R\$-19,04 (dezenove reais e quatro centavos), devidamente pago. "Pelas partes me foi dito que, de conformidade com o Artigo 684 do Código de Normas do Estado do Paraná, dispensam expressamente a presença de testemunhas instrumentárias neste ato". - E, de como assim disseram e me pediram, lhes lavrei esta procuração, a qual feita e após sendo lida pelas partes, acharam-na em tudo conforme, aceitam, outorgam, e assinam. - Desta: -R\$84,62 -VRC- R\$ 76,16. (Ato - nº 20933, protocolada sob o nº 2302, sob o Livro de Protocolo Geral nº 17). - Seguem as assinaturas das Partes:- JANIÉLI VASSOLER, (Representante) JANIÉLI VASSOLER- NADA MAIS. Eu, LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA, TABELIÃO, a fiz digitar e providenciar a impressão, conferi do que de tudo a conferi, está conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Paranavaí/PR, 18 de maio de 2018 RAFAEL ANDREAZZI DE OLIVEIRA.



CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 11 / 18



PREFEITURA MÚNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE PARANAÍ - PARANÁ

LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA
Tabelião

Rua Pernambuco, 1675 - Centro - (44) 3423-3153 / 99924-3153 cartoriocarlinhos@hotmail.com

6

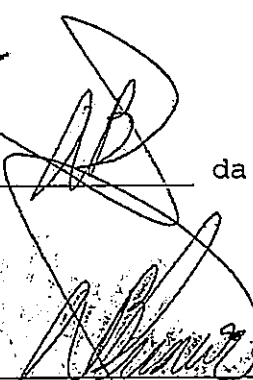
LIVRO : 361

FOLHAS : 165/167

TRASL : 1

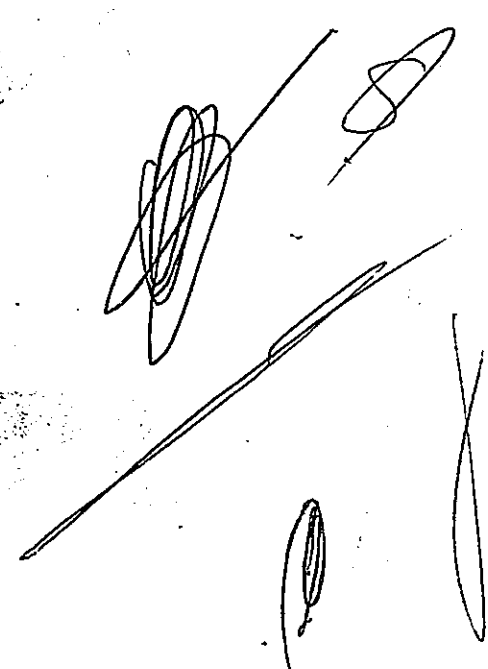
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ahp3A . VRncw . hfqpv
Controle:
beh2q . J9NGI
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Em testº _____ da verdade.


LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA
TABELIAO

Marcos José de Siqueira Barbosa
CPF 080.730.174-40
Auxiliar Notarial





CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 11 / 18



PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III
Pregão Nº. 109/2018

DECLARAÇÃO

ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25080324000108, sediada na Avenida Paraná, 1339 – jardim América – PARANAÍ - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, 26 de novembro de 2018.

Janieli Vassoler

RG 82043454

CPF 04219127909

ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ 25080324000108

25080324/0001-08

ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

AV. PARANÁ, 1339 - SALA 01

JARDIM AMÉRICA - CEP 87705-190

PARANAÍ - PR

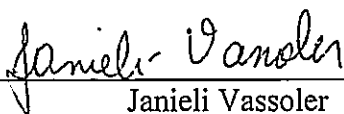
Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO V
Pregão Nº. 109/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25080324000108, sediada na Avenida Paraná, 1339 – jardim América – PARANAÍ - PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Mandaguçu, 26 de novembro de 2018.



Janieli Vassoler

RG 82043454

CPF 04219127909

ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ 25080324000108

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

25080324/0001-08
ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
AV. PARANÁ, 1339 - SALA 05
JARDIM AMÉRICA - CEP 87705-190
PARANAÍ - PR



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR**

Processo Administrativo: 246/2018
Processo Licitatório: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 1/3

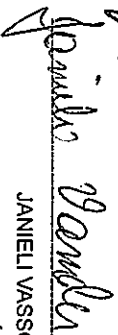
Fornecedor: **ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
Endereço: **AVENIDA PARANA, 1339 - Bairro: JARDIM AMÉRICA**
Cidade: **PARANAVAÍ UF: PR CEP: 87705-190**
CNPJ: **25.080.324/0001-08** Inscrição Estadual: 9072525660
Telefone: **4 30452112** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	UN	Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, com a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	10,10	ATALAIA	0,0000	7,50	22.500,00
2	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90		0,0000	0,00	0,00
3	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90		0,0000	0,00	0,00
4	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de acabaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90		0,0000	0,00	0,00

25080324/0001-08

ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME
AV. PARANÁ, 1339 - SALA 01
JARDIM AMÉRICA - CEP 87705-190
PARANAVAÍ - PR

PARANAVAÍ, 27 de Novembro de 2018


JANIELI VASSOLER
PROPRIETÁRIA



2

4

A

1. 2

1. 2

1. 2

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR**

Processo Administrativo: 246/2018
Processo Licitatório: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018


Folha: 2/3

Fornecedor: **ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
Endereço: **AVENIDA PARANA, 1339 - Bairro: JARDIM AMÉRICA**
Cidade: **PARANAVALI UF: PR CEP: 87705-190**
CNPJ: **25.080.324/0001-08** Inscrição Estadual: **9072525660**
Telefone: **4430452112** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

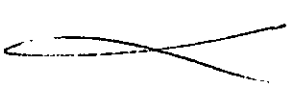
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
5	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 Kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90		0,0000	0,00	0,00

25080324/0001-08
ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME
AV. PARANAVALI, 1339 - GALVA 01
JARDIM AMÉRICA - CEP 87705-190
PARANAVALI - PR

PARANAVALI, 27 de Novembro de 2018


Janieli Vassoler
JANIELI VASSOLER
PROPRIETÁRIA







**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR**

Processo Administrativo: 246/2018
Processo Licitatório: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
Endereço: **AVENIDA PARANÁ, 1339 - Bairro: JARDIM AMÉRICA**
Cidade: **PARANAVALI UF: PR CEP: 87705-190**
CNPJ: **25.080.324/0001-08** Inscrição Estadual: 9072625660
Telefone: **4430452112** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
6	1.500,00	UN	<p>Panelone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans, validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico, deve obedecer a legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contém glúten, com peso líquido de no mínimo 400g; caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.</p>	8,20		0,0000	0,00	0,00

25080324/0001-08
ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
AV PARANÁ, 1339 - SALA 01
JARDIM AMÉRICA - CEP 87705-199
PARANAVALI - PR

Reservado para Observações do Fornecedor:

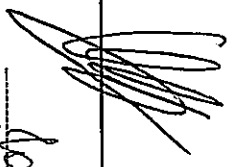
nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados

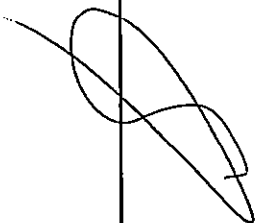
Total Geral: 22.500,00

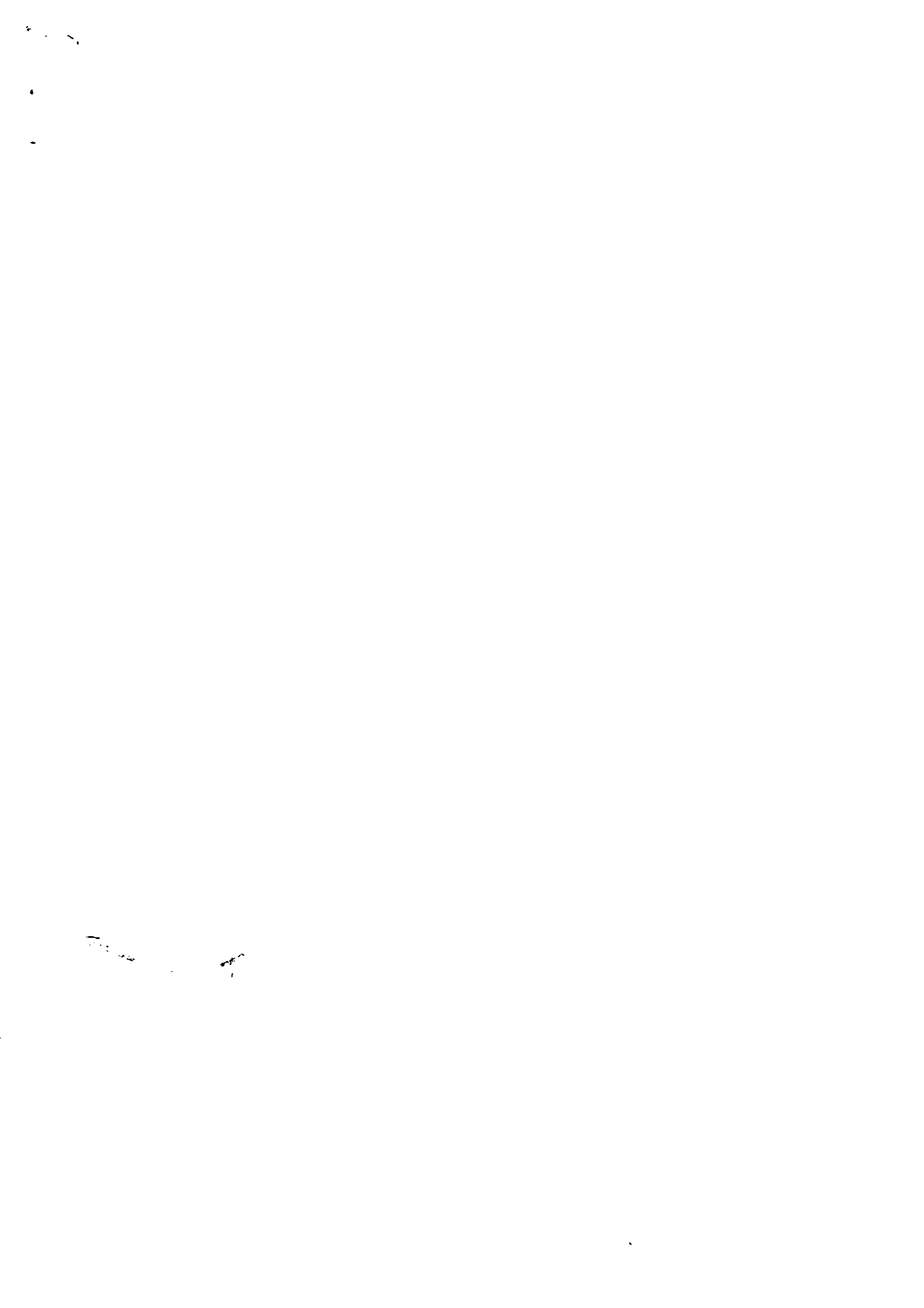
(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (vinte e dois mil quinhentos reais)

PARANAVALI, 27 de Novembro de 2018


Janieli Vassoler
PROPRIETÁRIA





ANEXO VI
Pregão Nº. 109/2018

À DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 109/2018 PROCESSO Nº. 236/2018 ABERTURA DIA 03/12/2018 Às 09:00 horas.

A Empresa ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Avenida Paraná, 1339 – Jardim América na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná CNPJ Nº 25080324000108 fone 44-30452112 apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de alimentos para as oficinas do departamento de assistência social, conforme segue abaixo:

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município. Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

➤ OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Mandaguacu, 26 de novembro de 2018.

25080324/0001-08
ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
RUA PARANÁ, 1339 - JARDIM AMÉRICA - MANDAGUAÇU - PR
CEP 87705-190 FONE (44) 30452112
PARANAÍBA - PR

Janieli Vassoler
RG 82043454

CPF 04219127909

ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ 25080324000108

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 2329 de 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

LOCAL

Avenida -BELA VISTA Balto

Mandaguaçu, 03/12/2018

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2018

PROCESSO Nº. 236/2018

JULGAMENTO DIA 03/12/2018

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 21.287.627/0001-45 - INSC. EST: 90679577-90

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

0000000099



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

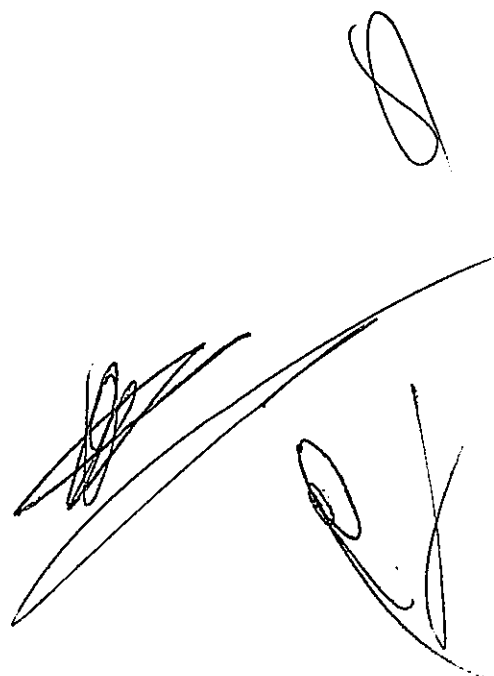
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.287.627/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2014	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO OURIZONA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV BELA VISTA	NÚMERO 1195	COMPLEMENTO	
CEP 87.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURIZONA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@mercuriocontabil.com.br		TELEFONE (44) 3245-1290 / (44) 3245-1283	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Handwritten scribbles and lines in the bottom right corner of the page, including a large, sweeping stroke and several smaller, more intricate marks.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.287.627/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV BELA VISTA	NÚMERO 1195	COMPLEMENTO
-----------------------------	----------------	-------------

CEP 87.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURIZONA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@mercuriocontabil.com.br	TELEFONE (44) 3245-1290 / (44) 3245-1283
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/10/2018 às 14:06:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90679577-90

Inscrição CNPJ
21.287.627/0001-45

Início das Atividades
11/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Título do Estabelecimento DEPOSITO OURIZONA
Endereço do Estabelecimento AV BELA VISTA, 1195 - CENTRO - CEP 87170-000
FONE: (44) 9974-0841
Município de Instalação OURIZONA - PR, DESDE 11/2014
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4782-2/04 - COMERCIO VAREJISTA DE SUAVIZANTES, BRITANIAS E



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	102.458.449-61	PATRIC DE OLIVEIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 29/12/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90679577-90

Emitido Eletronicamente via Internet
29/11/2018 10:56:04



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: **21.287.627/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:04 do dia 09/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2019.
Código de controle da certidão: **70AA.6ABC.265C.EE3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018904332-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.287.627/0001-45**
Nome: **COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ 21.287.627/0001-45

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 08/10/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A

Secretaria da Fazenda

FINALIDADE

FINS DE DIREITO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NÚMERO

BLOCO

APTO

2330 Comércio a varejo de peças

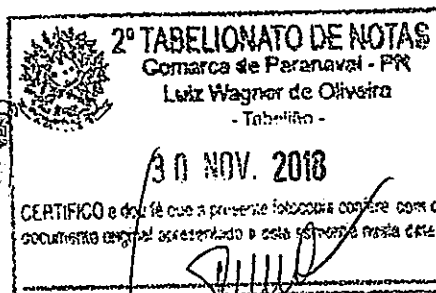
Rua - BELA VISTA

1195

209 Comércio varejista de materi

Rua - BELA VISTA

1195



Fichele Araújo Borges
CPF: 015.324.929-63



Ourizona(PR), 8 de Outubro de 2018.

MARCOS PAULO DA SILVA





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21287627/0001-45
Razão Social: V RIBEIRO COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AVENIDA BELA VISTA 1195 / CENTRO / OURIZONA / PR / 87170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2018 a 20/12/2018

Certificação Número: 2018112109054838510257

Informação obtida em 27/11/2018, às 09:16:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.287.627/0001-45

Certidão nº: 160040106/2018

Expedição: 09/10/2018, às 14:14:35

Validade: 06/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.287.627/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

CNPJ 21.287.627/0001-45 - CAD/ICMS 90679577-90
Av. Bela Vista, 1195, Centro. Ourizona – PR. CEP 87170-000
Fone (44) 3045-3099 E-mail: vrubeirocomercial@hotmail.com

ANEXO VII

Pregão N.º. 109/2018

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 109/2018

Processo N.º. 236/2018

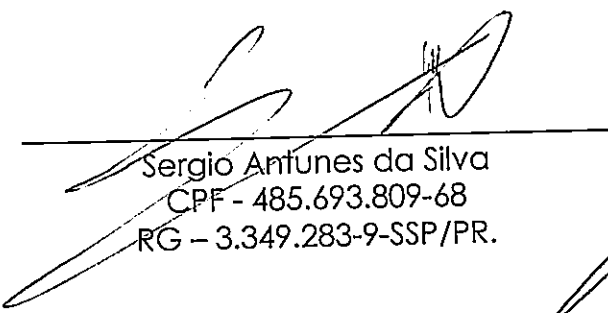
Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa **COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ N.º.:21.287.627/0001-45, sediada à Avenida Bela Vista, n.º 1195, Centro, CEP: 87.170-000, no município de Ourizona no Estado do Paraná, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Ourizona, 30 de Novembro de 2018


Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG - 3.349.283-9-SSP/PR.



COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

CNPJ 21.287.627/0001-45 - CAD/ICMS 90679577-90
Av. Bela Vista, 1195, Centro. Ourizona - PR. CEP 87170-000
Fone (44) 3045-3099 E-mail: vribeirocomercial@hotmail.com

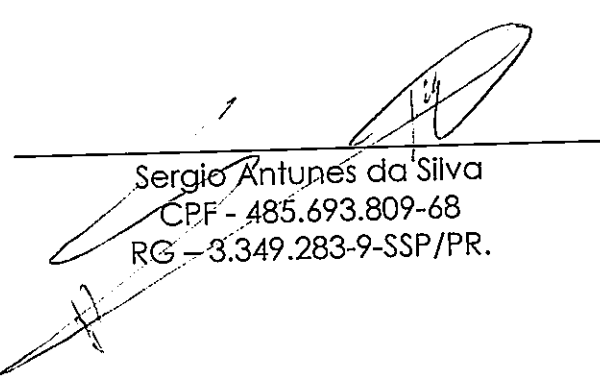
ANEXO VIII


Pregão N°. 109/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.287.627/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Sr Sergio Antunes da Silva, portador da carteira de identidade nº 3.349.283-9-SSP/PR e do CPF nº 485.693.809-68, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N° 109/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Ourizona, 30 de Novembro de 2018


Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG - 3.349.283-9-SSP/PR.





COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 21.287.627/0001-45 - CAD/ICMS 90679577-90
Av. Bela Vista, 1195, Centro. Ourizona – PR. CEP 87170-000
Fone (44) 3045-3099 E-mail: vribeirocomercial@hotmail.com

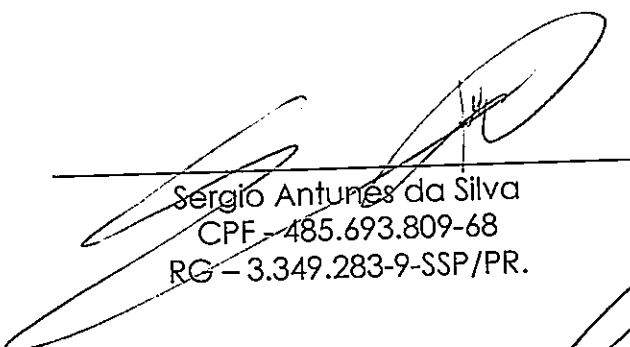
ANEXO II


Pregão N°. 109/2018

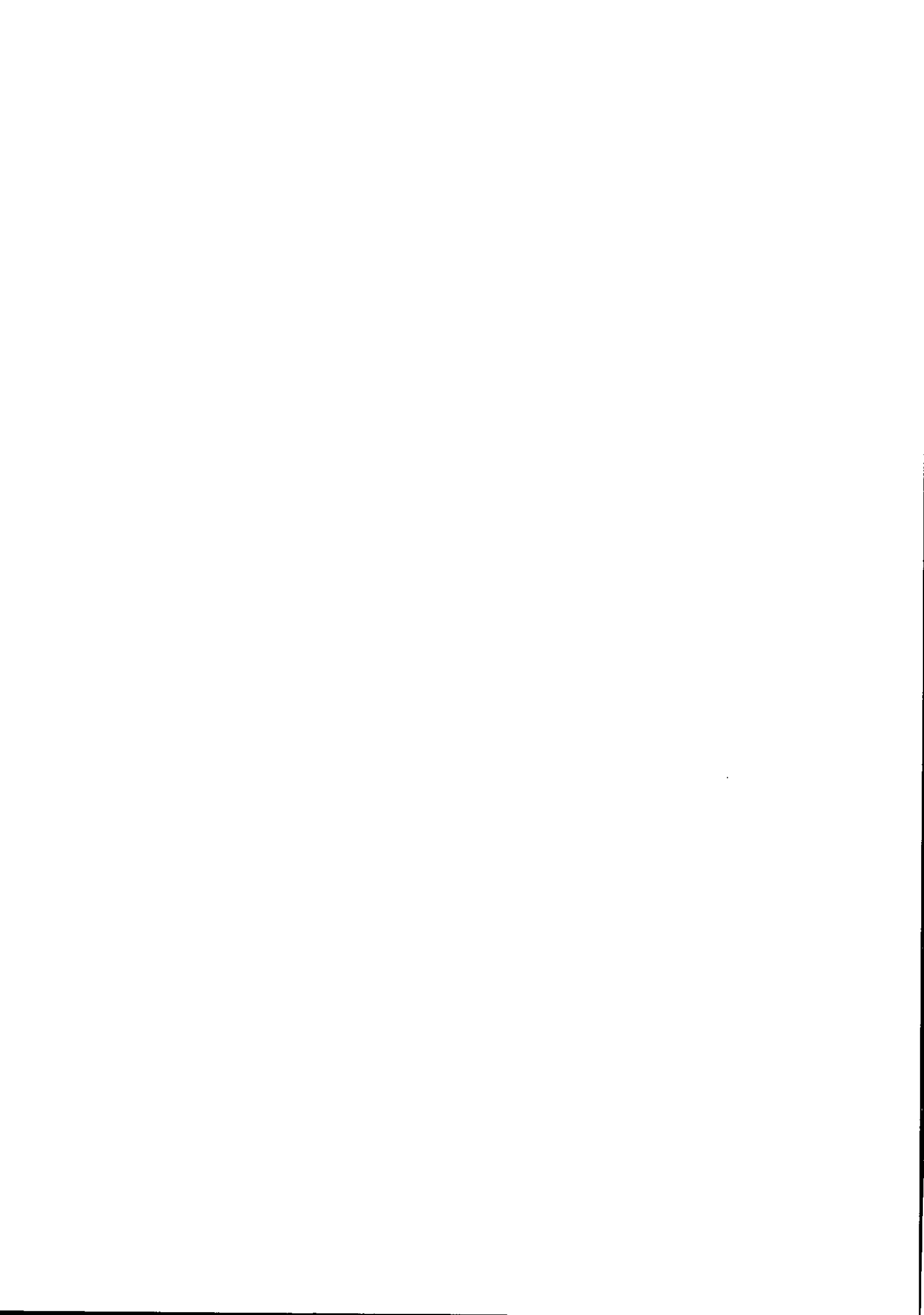
DECLARAÇÃO

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº.:21.287.627/0001-45, sediada à Avenida Bela Vista, nº 1195, Centro, CEP: 87.170-000, no município de Ourizona no Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ourizona, 30 de Novembro de 2018


Sérgio Antunes da Silva
CPF – 485.693.809-68
RG – 3.349.283-9-SSP/PR.





PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguáçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: ptanamati@brturbo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201811091714225603016

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 21.287.627/0001-45

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 - 155 VRC ***


O referido é verdade e dá fé.

Mandaguáçu/PR, sexta-feira, 9 de novembro de 2018

Paulo Tanamati - Titular
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR





 **2º TABELIONATO DE NOTARIAS**
Paranaíba - PR
Luiz Wagner de Oliveira
- Tabelião -
23 NOV. 2018
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado a esta serventia nesta data.

Michete Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial

V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito

VALDEMIR RIBEIRO, brasileiro, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/04/1968, empresário, residente e domiciliado em Ourizona-PR, à Rua Projetada B nº. 51, Conjunto Jair Bertanha, CEP: 87170-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.433.694-2 SSP/PR, emitida em 10/08/1988 e inscrito no CPF sob o nº. 732.084.859-72;

Titular da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI**", com sede e foro na Avenida Bela Vista nº. 1195, Centro, CEP: 87170-000 em Ourizona-PR., com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600152590, por despacho em sessão de 03/10/2014, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar e consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Patric

1.0.1.0

8

Cláusula Primeira: O nome empresarial da sociedade fica alterado para "**COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**".

Cláusula Segunda: Retira-se, neste ato da empresa o titular **VALDEMIR RIBEIRO**, já qualificada neste instrumento, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cedendo e transferindo-as onerosamente através de venda, por seu valor nominal, ao titular ingressante, **PATRIC DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Solteiro, maior, nascido em 25/08/2000, empresário, residente e domiciliado em Ourizona a Rua Bela vista nº. 1391, Centro, CEP: 87.170-000, portador da cédula de Identidade Civil RG nº. 13.645.688-1 SSP/PR emitida em 10/09/2012 e inscrito no CPF sob o nº. 102.458.449-61, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Parágrafo Único: O titular que se retira, **VALDEMIR RIBEIRO**, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas, o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para nada mais exigir em juízo ou fora dele.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842
PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804186486. NIRE: 41600152590.
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and scribbles



V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Terceira: Em razão da alteração do quadro de sócios da sociedade, a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:
 "O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no país, pela empresária, a saber:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
PATRIC DE OLIVEIRA	100,00 %	75.000	75.000,00
TOTAL.....	100,00 %	75.000	75.000,00

Parágrafo Primeiro: O titular **PATRIC DE OLIVEIRA**, já qualificado, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social."

Cláusula Quarta: A empresa passa a ser administrada pelo titular **PATRIC DE OLIVEIRA**, com a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados bem como a duração do mandato, que se judicial, poderá ser por prazo determinado. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 CC/2002)

Parágrafo Segundo: Poderá também, ser designado administrador não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta: O administrador **PATRIC DE OLIVEIRA**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
 PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804186486. NIRE: 41600152590.
 COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Sexta: O objeto social passa a ter a seguinte redação, comércio varejista de materiais hidráulicos; de materiais elétricos; de artefatos de cimento e materiais de construção; de ferragens e ferramentas; de produtos domissanitários e de higiene e limpeza; de gêneros alimentícios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; armarinhos; de calçados de qualquer material; de roupas e uniformes de qualquer material; de bijuterias, suvenires e artesanatos; de artigos, utensílios e utilidades domésticas de plásticos, borracha, porcelana, metal, madeira louças e vassouras; de tintas imobiliárias e de demarcação viária bem como seus materiais e acessórios para pintura; de cortinas, persianas, carpetes, tapetes e artigos de tapeçaria; de toldos; dormentes, batentes e demais artefatos em madeira; de pisos em madeira, pvc e porcelana; de produtos agropecuários e veterinários; de caça, pesca e camping; de móveis para residências e escritórios; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos de telefonia e comunicação; de totens, painéis, letras caixa e artigos de comunicação visual; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de pneus protetores e câmaras de ar; de artigos de papelaria e material escolar; e o comércio atacadista de produtos agropecuários e veterinários; de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho-EPIS; de placas de sinalização, tachão, redutores de velocidade, equipamentos de trânsito e de armazenamento para coleta de seletiva; de máquinas e tratores bem como seus equipamentos, partes e peças; de máquinas e equipamentos industriais e para marcenarias; de óleos lubrificantes; e de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Cláusula Sexta: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando às condições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a redação que segue.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
 PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804186486. NIRE: 41600152590.
 COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Patric
Valdemir

[Handwritten signatures and scribbles]




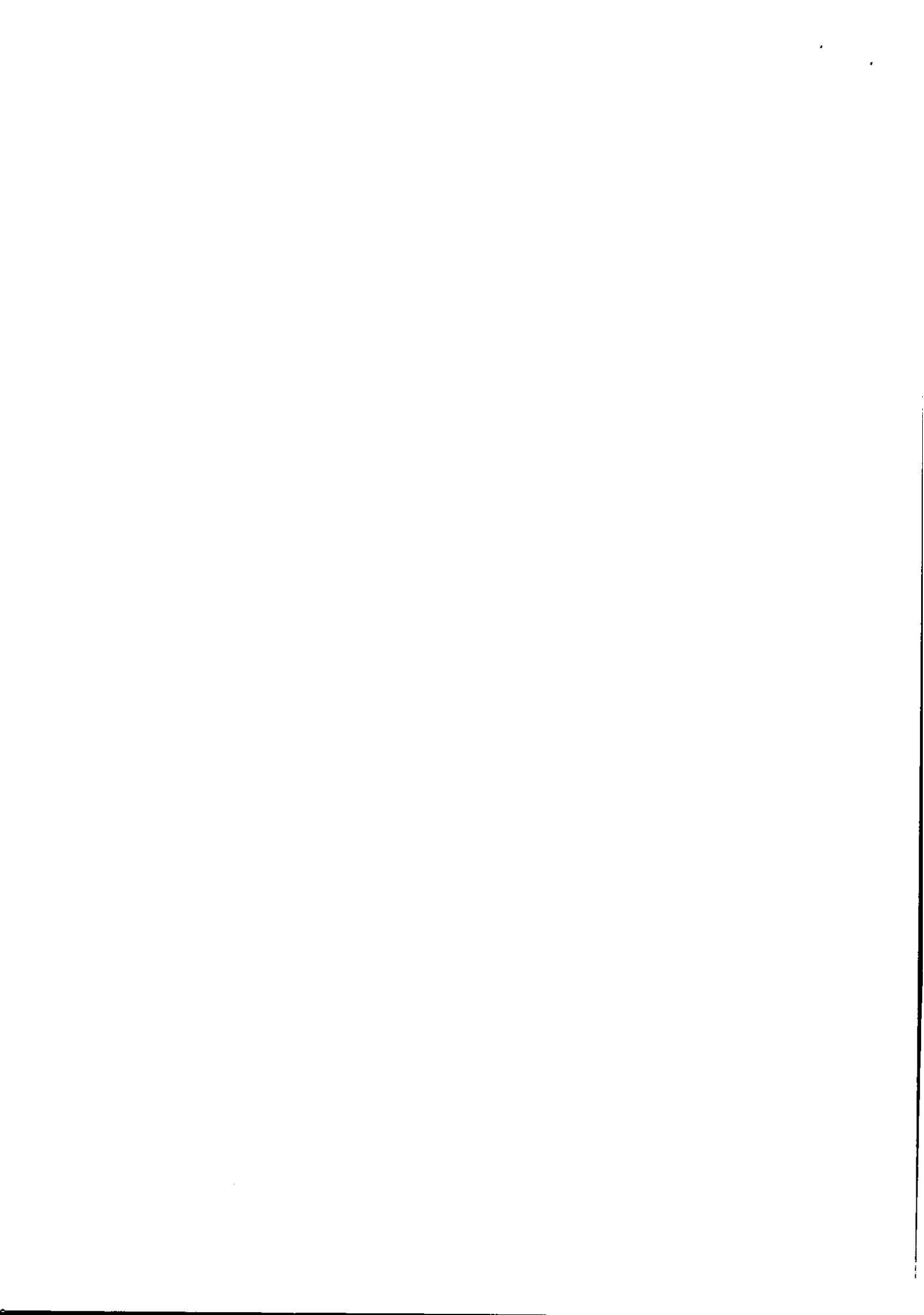
V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI





V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito

PATRIC DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Ourizona-PR. Solteiro, maior, nascido em 25/08/2000, empresário, residente e domiciliado em Ourizona a Rua Bela Vista nº. 1391, Centro, CEP: 87.170-000, portador da cédula de Identidade Civil RG nº. 13.645.688-1 SSP/PR emitida em 10/09/2012 e inscrito no CPF sob o nº. 102.458.449-61;

Titular da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de "COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI" com sede e foro em Ourizona-PR na Avenida Bela Vista nº. 1195, Centro, CEP: 87170/000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 21.287.627/0001-45, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600152590, por despacho em sessão de 03/10/2014, resolve por este instrumento particular de alteração de ato constitutivo, consolidar seu ato constitutivo de acordo com as condições e cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira:- A empresa gira sob o nome empresarial de "COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI" e tem sua sede e foro na Avenida Bela Vista nº. 1195, Centro, CEP: 87170-000 em Ourizona-PR.

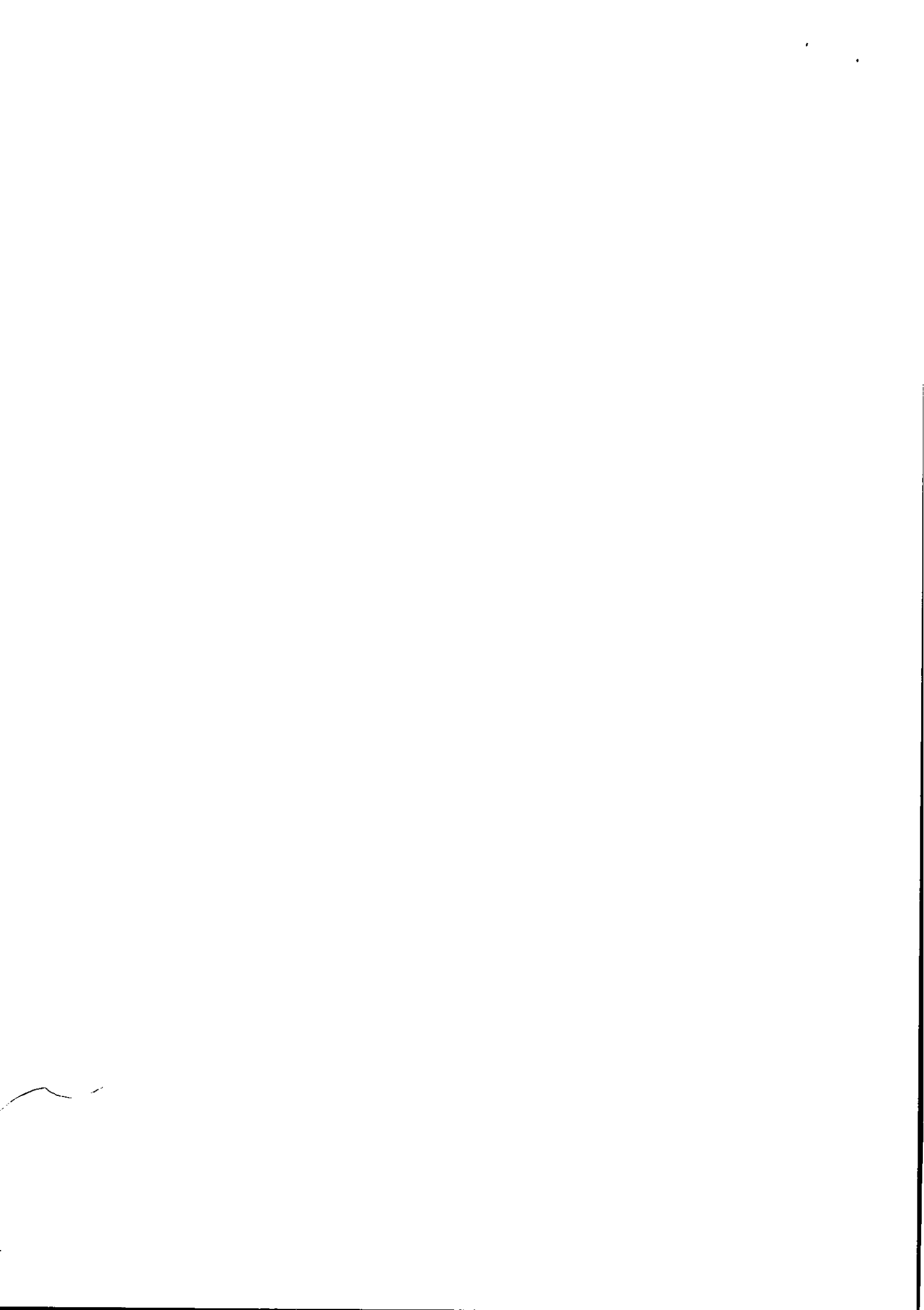
Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda:- A sociedade te por objeto, comércio varejista de materiais hidráulicos; de materiais elétricos; de artefatos de cimento e materiais de construção; de ferragens e ferramentas; de produtos domissanitários e de higiene e limpeza; de gêneros alimentícios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; armarinhos; de calçados de qualquer material; de roupas e uniformes de qualquer material; de bijuterias, suvenires e artesanatos; de artigos, utensílios e



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804186486. NIRE: 41600152590.
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018



V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

utilidades domésticas de plásticos, borracha, porcelana, metal, madeira louças e vassouras; de tintas imobiliárias e de demarcação viária bem como seus materiais e acessórios para pintura; de cortinas, persianas, carpetes, tapetes e artigos de tapeçaria; de toldos; dormentes, batentes e demais artefatos em madeira; de pisos em madeira, pvc e porcelana; de produtos agropecuários e veterinários; de caça, pesca e camping; de móveis para residências e escritórios; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos de telefonia e comunicação; de totens, painéis, letras caixa e artigos de comunicação visual; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de pneus protetores e câmaras de ar; de artigos de papelaria e material escolar; e o comércio atacadista de produtos agropecuários e veterinários; de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho-EPIS; de placas de sinalização, tachão, redutores de velocidade, equipamentos de trânsito e de armazenamento para coleta de seletiva; de máquinas e tratores bem como seus equipamentos, partes e peças; de máquinas e equipamentos industriais e para marcenarias; de óleos lubrificantes; e de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Cláusula Terceira: A empresa iniciou suas atividades em 11 de setembro de 2014 e tem prazo indeterminado de duração. (Art. 997, II, CC/2002).

**CAPÍTULO II -
CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS**

Cláusula Quarta:- O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no país, pela empresária, a saber:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
PATRIC DE OLIVEIRA	100,00 %	75.000	75.000,00
TOTAL.....	100,00 %	75.000	75.000,00

Parágrafo Primeiro: O titular PATRIC DE OLIVEIRA, já qualificado, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:58 SOB N° 20185715842.
 PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804186486. NIRE: 41600152590.
 COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Valdemir Patrício

[Handwritten signatures and scribbles]



V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta:- As quotas são indivisíveis.

CAPÍTULO III -**ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao titular PATRIC DE OLIVEIRA, com a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados bem como a duração do mandato, que se judicial, poderá ser por prazo determinado. (Art. 997, Vi; 1.013; 1.015 e 1.064 CC/2002)

Parágrafo Segundo: Poderá também, ser designado administrador não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: O administrador PATRIC DE OLIVEIRA, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil) (Lei nº. 10.406/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
 PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804186486. NIRE: 41600152590.
 COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Nona: Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

**CAPÍTULO IV -
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL**

Cláusula Déclma: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas serão efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a dotação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário. (Art. 1.065, CC/2002).

**CAPÍTULO V -
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Déclma Terceira: O titular da EIRELI declara não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Quarta: O titular da EIRELI não responde nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804186486. NIRE: 41600152590.
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

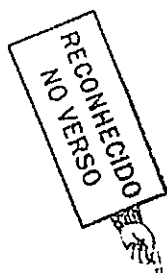
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Décima Quinta: A sociedade constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI está enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento em uma via, que será assinado pelo titular na presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu-PR., 20 de setembro de 2018.



Valdemir Ribeiro

VALDEMIR RIBEIRO



Patric de Oliveira

PATRIC DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Luís Fernando Ramalho Pinelli

LUIS FERNANDO RAMALHO PINELLI

RG nº. 7.100.156-3 SSP/PR.

CPF: 038.020.709-50

Bruna Helena Godoy Vasconcelos

BRUNA HELENA GODOY VASCONCELOS

RG nº. 10.552.918-0 SSP/PR.

CPF: 080.005.029-09



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
 PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804186486. NIRE: 41600152590.

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





Selo nº mZxME.L5MUA.NINKC, Controle: HvZOE.R8dwJ

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de PATRIC DE OLIVEIRA *0004* FFBUXRJ-542775-99* Dou fé. Mandaguçu-Paraná, 28 de setembro de 2018.

Rodrigo Barros Ramalho-Escrevente



6

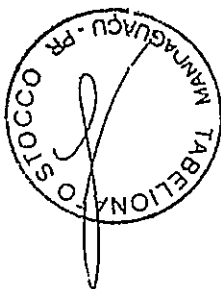


Selo nº 5zXic.cP2eA.ezHUa, Controle: uK4ar.bPw99

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de VALDEMIR RIBEIRO *0003* F1ST136-547659-70* Dou fé. Mandaguçu-Paraná, 27 de setembro de 2018.

Carla Vieira de Souza-Escrevente



all

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842 PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804186486. NIRE: 41600152590. COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten scribbles and signatures at the bottom right of the page.

4

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2018

PROCESSO Nº. 236/2018

JULGAMENTO DIA 03/12/2018

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 21.287.627/0001-45 - INSC. EST: 90679577-90

ENVELOPE "A" (POPOSTA DE PREÇO)

001000000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 2330 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

CNPJ 21.287.627/0001-45 - CAD/ICMS 90679577-90
Av. Bela Vista, 1195, Centro. Ourizona - PR. CEP 87170-000
Fone (44) 3045-3099 E-mail: vrubeirocomercial@hotmail.com

F. - 9006

Pregão Nº. 109/2018

CREDENCIAMENTO

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº.:21.287.627/0001-45, sediada à Avenida Bela Vista, nº 1195, Centro, CEP: 87.170-000, no município de Ourizona no Estado do Paraná, CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. HELIO PEREIRA DOS SANTOS portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 3485423-8 e CPF sob nº 461.616.199-20, para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

2º Tabelionato de Notas de Paranavaí - PR
Luiz Wagner de Oliveira - Tabelião
Rua Pernambuco, 1.573 - Centro - Caixa Postal nº 4 - CEP 84.725-000 - Paranavaí - PR - Tel: (41) 3222-3115

Reconheço por Semelhança a assinatura de SERGIO ANTUNES DA SILVA (24685). *0012*. Dou fé. Paranavaí-Paraná, 30 de novembro de 2018.

Michele Araujo Borges-Escrivente

Selo nº 1sMC7.p6HMz.RVJPQ, Controle: yhaZt.LNwm4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Ourizona, 30 de Novembro de 2018

Sérgio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG - 3.349.283-9-SSP/PR

TABELIONATO DE NOTAS



V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito

VALDEMIR RIBEIRO, brasileiro, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/04/1968, empresário, residente e domiciliado em Ourizona-PR, à Rua Projetada B nº. 51, Conjunto Jair Bertanha, CEP: 87170-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.433.694-2 SSP/PR, emitida em 10/08/1988 e inscrito no CPF sob o nº. 732.084.859-72;

Titular da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI**", com sede e foro na Avenida Bela Vista nº. 1195, Centro, CEP: 87170-000 em Ourizona-PR., com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600152590, por despacho em sessão de 03/10/2014, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar e consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: O nome empresarial da sociedade fica alterado para "**COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**".

Cláusula Segunda: Retira-se, neste ato da empresa o titular **VALDEMIR RIBEIRO**, já qualificada neste instrumento, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cedendo e transferindo-as onerosamente através de venda, por seu valor nominal, ao titular ingressante, **PATRIC DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Solteiro, maior, nascido em 25/08/2000, empresário, residente e domiciliado em Ourizona a Rua Bela vista nº. 1391, Centro, CEP: 87.170-000, portador da cédula de Identidade Civil RG nº. 13.645.688-1 SSP/PR emitida em 10/09/2012 e inscrito no CPF sob o nº. 102.458.449-61, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Parágrafo Único: O titular que se retira, **VALDEMIR RIBEIRO**, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas, o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para nada mais exigir em juízo ou fora dele.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842
 PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804186486. NIRE: 41600152590.
 COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Terceira: Em razão da alteração do quadro de sócios da sociedade, a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:
"O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no país, pela empresária, a saber:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
PATRIC DE OLIVEIRA	100,00 %	75.000	75.000,00
TOTAL	100,00 %	75.000	75.000,00

Parágrafo Primeiro: O titular **PATRIC DE OLIVEIRA**, já qualificado, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social."

Cláusula Quarta: A empresa passa a ser administrada pelo titular **PATRIC DE OLIVEIRA**, com a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados bem como a duração do mandato, que se judicial, poderá ser por prazo determinado. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 CC/2002)

Parágrafo Segundo: Poderá também, ser designado administrador não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta: O administrador **PATRIC DE OLIVEIRA**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

[Handwritten signature]

Patric

Valdemir

[Handwritten mark]

7

[Large handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804186486. NIRE: 41600152590.
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Sexta: O objeto social passa a ter a seguinte redação, comércio varejista de materiais hidráulicos; de materiais elétricos; de artefatos de cimento e materiais de construção; de ferragens e ferramentas; de produtos domissanitários e de higiene e limpeza; de gêneros alimentícios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; armarinhos; de calçados de qualquer material; de roupas e uniformes de qualquer material; de bijuterias, suvenires e artesanatos; de artigos, utensílios e utilidades domésticas de plásticos, borracha, porcelana, metal, madeira louças e vassouras; de tintas imobiliárias e de demarcação viária bem como seus materiais e acessórios para pintura; de cortinas, persianas, carpetes, tapetes e artigos de tapeçaria; de toldos; dormentes, batentes e demais artefatos em madeira; de pisos em madeira, pvc e porcelana; de produtos agropecuários e veterinários; de caça, pesca e camping; de móveis para residências e escritórios; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos de telefonia e comunicação; de totens, painéis, letras caixa e artigos de comunicação visual; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de pneus protetores e câmaras de ar; de artigos de papelaria e material escolar; e o comércio atacadista de produtos agropecuários e veterinários; de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho-EPIS; de placas de sinalização, tachão, redutores de velocidade, equipamentos de trânsito e de armazenamento para coleta de seletiva; de máquinas e tratores bem como seus equipamentos, partes e peças; de máquinas e equipamentos industriais e para marcenarias; de óleos lubrificantes; e de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Cláusula Sexta: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando às condições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a redação que segue.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ/MF 21.287.627/0001-45
 NIRE 41600152590



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
 PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804186486. NIRE: 41600152590.
 COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito

PATRIC DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Solteiro, maior, nascido em 25/08/2000, empresário, residente e domiciliado em Ourizona a Rua Bela Vista nº. 1391, Centro, CEP: 87.170-000, portador da cédula de Identidade Civil RG nº. 13.645.688-1 SSP/PR emitida em 10/09/2012 e inscrito no CPF sob o nº. 102.458.449-61;

Titular da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**" com sede e foro em Ourizona-PR na Avenida Bela Vista nº. 1195, Centro, CEP: 87170/000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 21.287.627/0001-45, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41600152590, por despacho em sessão de 03/10/2014, resolve por este instrumento particular de alteração de ato constitutivo, consolidar seu ato constitutivo de acordo com as condições e cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I -**DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO**

Cláusula Primeira:- A empresa gira sob o nome empresarial de "**COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**" e tem sua sede e foro na Avenida Bela Vista nº. 1195, Centro, CEP: 87170-000 em Ourizona-PR.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda:- A sociedade tem por objeto, comércio varejista de materiais hidráulicos; de materiais elétricos; de artefatos de cimento e materiais de construção; de ferragens e ferramentas; de produtos domissanitários e de higiene e limpeza; de gêneros alimentícios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; armarinhos; de calçados de qualquer material; de roupas e uniformes de qualquer material; de bijuterias, suvenires e artesanatos; de artigos, utensílios e



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
 PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804186486. NIRE: 41600152590.
 COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

utilidades domésticas de plásticos, borracha, porcelana, metal, madeira louças e vassouras; de tintas imobiliárias e de demarcação viária bem como seus materiais e acessórios para pintura; de cortinas, persianas, carpetes, tapetes e artigos de tapeçaria; de toldos; dormentes, batentes e demais artefatos em madeira; de pisos em madeira, pvc e porcelana; de produtos agropecuários e veterinários; de caça, pesca e camping; de móveis para residências e escritórios; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos de telefonia e comunicação; de totens, painéis, letras caixa e artigos de comunicação visual; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de pneus protetores e câmaras de ar; de artigos de papelaria e material escolar; e o comércio atacadista de produtos agropecuários e veterinários; de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho-EPIS; de placas de sinalização, tachão, redutores de velocidade, equipamentos de trânsito e de armazenamento para coleta de seletiva; de máquinas e tratores bem como seus equipamentos, partes e peças; de máquinas e equipamentos industriais e para marcenarias; de óleos lubrificantes; e de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Handwritten signature and name: Valdemir Patric

Cláusula Terceira: A empresa iniciou suas atividades em 11 de setembro de 2014 e tem prazo indeterminado de duração. (Art. 997, II, CC/2002).

**CAPÍTULO II -
CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS**

Cláusula Quarta:- O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no país, pela empresária, a saber:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
PATRIC DE OLIVEIRA	100,00 %	75.000	75.000,00
TOTAL.....	100,00 %	75.000	75.000,00

Parágrafo Primeiro: O titular **PATRIC DE OLIVEIRA**, já qualificado, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:58 SOB Nº 20185715842.
 PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804186486. NIRE: 41600152590.
 COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and scribbles



V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta:- As quotas são indivisíveis.

CAPÍTULO III -**ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao titular **PATRIC DE OLIVEIRA**, com a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados bem como a duração do mandato, que se judicial, poderá ser por prazo determinado. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 CC/2002)

Parágrafo Segundo: Poderá também, ser designado administrador não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: O administrador **PATRIC DE OLIVEIRA**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002)).



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
 PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804186486. NIRE: 41600152590.
 COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Nona: Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

**CAPÍTULO IV -
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL**

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas serão efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a dotação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário. (Art. 1.065, CC/2002).

**CAPÍTULO V -
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: O titular da EIRELI declara não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Quarta: O titular da EIRELI não responde nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804186486. NIRE: 41600152590.
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ/MF 21.287.627/0001-45

NIRE 41600152590

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Décima Quinta: A sociedade constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI está enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento em uma via, que será assinado pelo titular na presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu-PR., 20 de setembro de 2018.



Valdemir Ribeiro
VALDEMIR RIBEIRO



Patric de Oliveira
PATRIC DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Luís Fernando Ramalho Pinelli
LUIS FERNANDO RAMALHO PINELLI
 RG nº. 7.100.156-3 SSP/PR.
 CPF: 038.020.709-50

Bruna Helena Godoy Vasconcelos
BRUNA HELENA GODOY VASCONCELOS
 RG nº. 10.552.918-0 SSP/PR.
 CPF: 080.005.029-09



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842.
 PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804186486. NIRE: 41600152590.
 COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br





Selo nº mzxME.L5MUA.NINKC, Controle: WVZOE.R8dWJ

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de PATRICK DE OLIVEIRA. *0004* FFBUXRJ-542775-99*. Dou fé. Mandaguáçu-Paraná, 28 de setembro de 2018.

[Handwritten signature]
Rodrigo Barros Ramalho - Escrivente



[Handwritten mark]

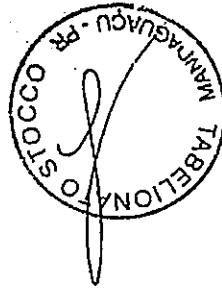


Selo nº 5zXIc.cP2eA.ezHUa, Controle: uK4ar.6Pw99

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de VALDEMIR RIBEIRO. *0003* F4ST136-547659-70*. Dou fé. Mandaguáçu-Paraná, 27 de setembro de 2018.

[Handwritten signature]
Carla Vieira de Souza - Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 08:56 SOB Nº 20185715842 PROTOCOLO: 185715842 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804186486. NIRE: 41600152590. COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Large handwritten signature]

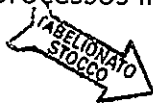


PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:- COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direitos privado, com sede e foro na Avenida Bela Vista nº 1195, centro, na cidade de Ourizona-PR., inscrita no CNPJ sob. o nº. 21.287.627/0001-45, neste ato devidamente representada pelo seu titular, Patric de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. nº 13.645.688-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 102.458.449-61, residente e domiciliado na Rua Bela Vista nº 1391, Centro, na cidade de Ourizona-Pr.

OUTORGADO:- SÉRGIO ANTUNES DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade civil RG. nº 3.349.283-9 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 485.693.809-68, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 1683, na cidade de Paranavaí-Pr.

PODERES:- Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante confere ao outorgado amplos e gerais poderes para o fim especial de representar a empresa outorgante em Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Carta-Convite, Concorrência, Tomada de Preços e Leilões, tanto em Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e do Governo Federal, podendo, para tanto, dito procurador, acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, bem como dar lances, fazer impugnações, oferecer recursos e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar as atas e demais documentos; podendo assinar guias, livros, folhas, termos, cartas, ofícios, requerimentos, declarações, protocolos; podendo assinar, apresentar e retirar quaisquer documentos; podendo enfim praticar todos os atos inerentes aos referidos processos licitatórios, podendo inclusive substabelecer.



Ourizona, 05 de outubro de 2018
Patric de Oliveira
Patric de Oliveira



Selo nº ra7A2.C4YuA.P9NKC, Controle: WveOE.ETrRT
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de PATRIC DE OLIVEIRA. *0007* F1BBAR4KQ-58308E-10*. Dou fé. Mandaguá-Paraná, 05 de outubro de 2018.





2º TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Curitiba
Luiz Wagner da Oliveira
- Tabellão -

23 NOV. 2018

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado a essa serventia nesta data.

Michele Araújo Borges
CPF 005.334.829-63
Auxiliar Notarial

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 21.287.627/0001-45 - CAD/ICMS 90679577-90
Av. Bela Vista, 1195, Centro. Ourizona – PR. CEP 87170-000
Fone (44) 3045-3099 E-mail: vribeirocomercial@hotmail.com

ANEXO V

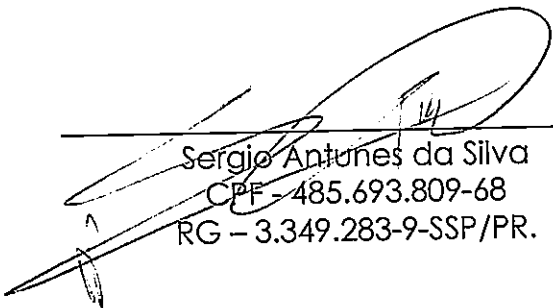
Pregão N°. 109/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº.:21.287.627/0001-45, sediada à Avenida Bela Vista, nº 1195, Centro, CEP: 87.170-000, no município de Ourizona no Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, **que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Ourizona, 30 de Novembro de 2018

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.


Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG - 3.349.283-9-SSP/PR.

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

CNPJ 21.287.627/0001-45 - CAD/ICMS 90679577-90
Av. Bela Vista, 1195, Centro. Ourizona - PR. CEP 87170-000
Fone (44) 3045-3099 E-mail: vribeirocomercial@hotmail.com

ANEXO III

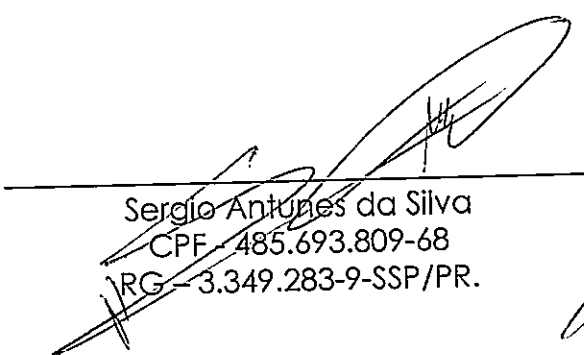
Pregão N.º. 109/2018

DECLARAÇÃO

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º.:21.287.627/0001-45, sediada à Avenida Bela Vista, n.º 1195, Centro, CEP: 87.170-000, no município de Ourizona no Estado do Paraná, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

Ourizona, 30 de Novembro de 2018


Sérgio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG - 3.349.283-9-SSP/PR.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0015259-0

CNPJ

21.287.627/0001-45

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

03/10/2014

Data de Início de Atividade

03/10/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA BELA VISTA, 1195, CENTRO, OURIZONA, PR, 87.170-000

Objeto

comércio varejista de materiais hidráulicos; de materiais elétricos; de artefatos de cimento e materiais de construção; de ferragens e ferramentas; de produtos domissanitários e de higiene e limpeza; de gêneros alimentícios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; armarinhos; de calçados de qualquer material; de roupas e uniformes de qualquer material; de bijuterias, suvenires e artesanatos; de artigos, utensílios e utilidades domésticas de plásticos, borracha, porcelana, metal, madeira louças e vassouras; de tintas imobiliárias e de demarcação viária bem como seus materiais e acessórios para pintura; de cortinas, persianas, carpetes, tapetes e artigos de tapeçaria; de toldos; dormentes, batentes e demais artefatos em madeira; de pisos em madeira, pvc e porcelana; de produtos agropecuários e veterinários; de caça, pesca e camping; de móveis para residências e escritórios; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos de telefonia e comunicação; de totens, painéis, letras caixa e artigos de comunicação visual; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de pneus protetores e câmaras de ar; de artigos de papelaria e material escolar; e o comércio atacadista de produtos agropecuários e veterinários; de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho-EPIS; de placas de sinalização, tachão, redutores de velocidade, equipamentos de trânsito e de armazenamento para coleta de seletiva; de máquinas e tratores bem como seus equipamentos, partes e peças; de máquinas e equipamentos industriais e para marcenarias; de óleos lubrificantes; e de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Capital: R\$ 75.000,00
(SETENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 75.000,00
(SETENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPE

PATRIC DE OLIVEIRA
102.458.449-61

Administrador

Sim

Início do Mandato

20/09/2018

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 04/10/2018

Número: 20185715842

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PARANAVÁ - PR, 12 de novembro de 2018

18/675679-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL
PARANÁ**





TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Paranavai - PR
Luiz Wagner de Oliveira
- Tabellão -
23 NOV. 2018
CERTIFICO e dou fe que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado a esse serventia nesta data

Michèle Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR**

Processo Administrativo: 246/2018
Processo Licitatório: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: **COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI**
Endereço: **AV. BELA VISTA - Bairro: CENTRO**
Cidade: **OURIZONA UF: PR CEP: 87170-000**
CNPJ: **21.287.627/0001-45 Inscrição Estadual: 9067957790**
Telefone: **4430453099 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descr.	Prego Unitário	Prego Total
1	3.000,00	UN	Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	10,10	ATALAIA	0,0000	7,80	23.400,00
2	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg; a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	QUALIMAX	0,0000	4,51	135,30
3	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg; a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	QUALIMAX	0,0000	4,51	135,30
4	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de acabaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg; a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	QUALIMAX	0,0000	4,51	135,30

OURIZONA, 30 de Novembro de 2018

SERGIO ANTUNES
REPRESENTANTE LEGAL

f 8

1

2

3

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR**

Processo Administrativo: 246/2018
 Processo Licitatório: 236/2018
 Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI**
 Endereço: AV. BELA VISTA - Bairro: CENTRO
 Cidade: OURIZONA UF: PR CEP: 87170-000
 CNPJ: 21.287.627/0001-45 Inscrição Estadual: 9067957790
 Telefone: 4430453099 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

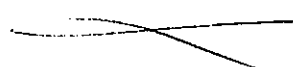
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
5	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	QUALIMAX	0,0000	4,51	135,30

OURIZONA, 30 de Novembro de 2018

SERGIO ANTUNES
 REPRESENTANTE LEGAL







**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR**

Processo Administrativo: 246/2018
Processo Licitatório: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 3/3

Formecedor: **COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI**
Endereço: Av. Bela Vista - Bairro: Centro
Cidade: Ourizona UF: PR CEP: 87170-000
CNPJ: 21.287.627/0001-45 Inscrição Estadual: 9067957790
Telefone: 4430453099 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
6	1.500,00	UN	Panetone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicéridos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans, validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico, deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contém glúten, com peso líquido de no mínimo 400g, caixa personalizada de natal, na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.	8,20	CASA D'OURO	0,0000	5,27	7.905,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

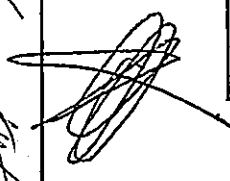
Prazo da Proposta: 60 dias. Entrega dos produtos em até 30 dias após recebimento da Nota de Empenho. Nos preços ofertados estão incluídos todos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

Total Geral: 31.846,20

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (trinta e hum mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

Ourizona, 30 de Novembro de 2018


SÉRGIO ANTUNES
PROCURADOR





COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

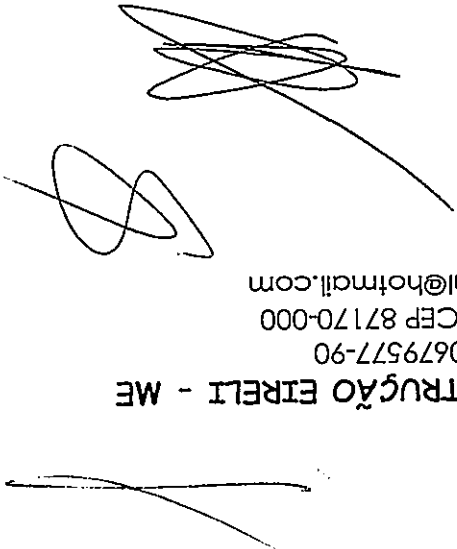
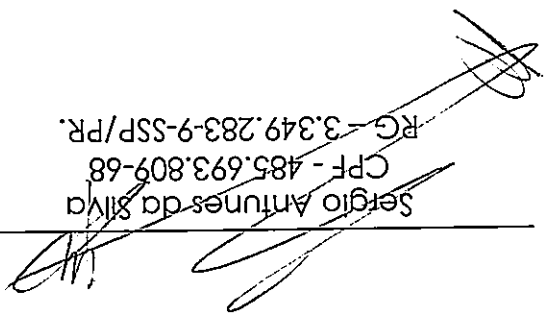
CNPJ 21.287.627/0001-45 - CAD/ICMS 90679577-90
Av. Bela Vista, 1195, Centro, Ourizona - PR. CEP 87170-000
Fone (44) 3045-3099 E-mail: vibeirocomercial@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

Ourizona, 30 de Novembro de 2018

Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG - 3.349.283-9-SSP/PR.



▲

◆

•

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTÓCOLO GERAL



PROCESSO Nº 2336 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

LOCAL

Rua -CAMBÉ Bairro -

Mandaguçu, 03/12/2018

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé nº90

Jd San Rafael

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ: 29.310.533/0001-51

I.E.: 90.769.728-35

Fone: 43-3258-1172

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 1104/2018

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambe nº90

Jd San Rafael

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ: 29.310.533/0001-51

I.E.: 90.769.728-35

Fone: 43-3258-1172

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL

AGENCIA 2110-5

C/C 30954-0

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambe, 90

Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2018
PROTOCOLO: até às 09h00min, do dia 03/12/2018
ABERTURA: 09h00min, do dia 03/12/2018

OBJETO: Aquisição de alimentos para as oficinas do departamento de assistência social

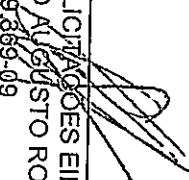
Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	Café torrado e moido 500gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	3000	Unidade	Atalaia	7,49	22.470,00
6	Panelone com frutascristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácidoascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. Validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico, deve obedecer a legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contém glúten, com peso líquido de no mínimo 400g, caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.	1500	Unidade	Noviá	4,99	7.485,00
						29.955,00

* Valor Total da Proposta - R\$ 39.955,00 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco Reais)

7

- * Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- * Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- * Validade da proposta: 60 dias
- * Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- * Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital
- * Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.
- * Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 03 de Dezembro de 2018


TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
CPF 129.339.869-09
RG 12.548.727-0/SSP-PR

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90

Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÁ — PR

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé nº90

Jd San Rafael

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ: 29.310.533/0001-51

I.E.: 90.769.728-35

Fone: 43-3258-1172

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90

Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 2110-5
C/C 30954-0

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2018
PROTÓCOLO: até às 09h00min, do dia 03/12/2018
ABERTURA: 09h00min, do dia 03/12/2018

OBJETO: Aquisição de alimentos para as oficinas do departamento de assistência social

Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	Cafê torrado e moído 500gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	3000	Unidade	Atalala	7,49	22.470,00
6	Panelone com frutascristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácidoascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico, deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. com peso líquido de no mínimo 400g, caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.	1500	Unidade	Novita	4,99	7.485,00
						29.955,00

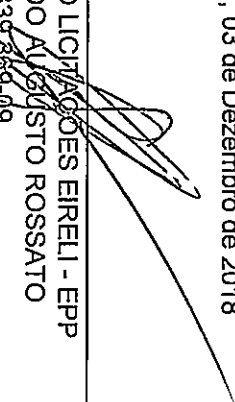
* Valor Total da Proposta - R\$ 39.955,00 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco Reais)



1

- * Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- * Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- * Validade da proposta: 60 dias
- * Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- * Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital
- * Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.
- * Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 03 de Dezembro de 2018


TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
CPF 129.339.889-09
RG 12.548.727-0/SSP-PR

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90

Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

1

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Londrina, Estado do Paraná, em 08/09/1999, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Paulo Frontin, nº 831 - Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.548.727-0 – SESP-PR., e CPF nº 129.339.369-09; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, e terá sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de dezembro de 2017.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular LEONARDO AUGUSTO ROSSATO com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB Nº 41600651821.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 08 de dezembro de 2017.



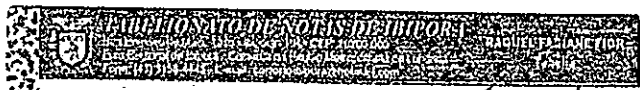
LEONARDO AUGUSTO ROSSATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB Nº 41600651821.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





Selo. DEULs.OymDV.rm2NF-DR4HW.NfaoO.
Consulte Whito.funamen.com.br

Reconheço por Autêntica a firma de LEONARDO AUGUSTO
ROSSATO. *0041* F18J2A0VVJ-664765-95*. Dou fé.
Ibiporã-Paraná, 18 de dezembro de 2017.
João Eduardo Cândido Reis. - Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB N° 41600651821.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86.200-000.

DECLARA, especialmente para o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018**, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguauçu.

Ibiporã, 30 de novembro de 2018

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
RG - 12.548.727-0 CPF: 129.339.369-09
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35

29.310.533/0001-51
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.310.533/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2017
NOME EMPRESARIAL TUBARAO LICITACOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUBARAO LICITACOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Paixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R CAMBE	NÚMERO 90	COMPLEMENTO	
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAN RAFAEL	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TUBARAOLICITACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3258-1172	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2018 às 15:23:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90769428-35	29.310.533/0001-51	12/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	TUBARÃO LICITAÇÕES
Endereço do Estabelecimento	RUA CAMBE, 90 - JARDIM SAN RAFAEL - CEP 86200-000 FONE: (43) 3258-1806
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 12/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4722-9/02 - PEIXARIA
	4724-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	129.339.369-09	LEONARDO AUGUSTO ROSSATO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 28/12/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90769428-35

Emitido Eletronicamente via Internet
28/11/2018 15:34:16Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TUBARAO LICITACOES EIRELI
CNPJ: 29.310.533/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:49 do dia 18/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2018.

Código de controle da certidão: 810A.6034.A2CF.72AE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018528373-32


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.310.533/0001-51
Nome: TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 <p>MUNICIPIO DE IBIPORA CNPJ 76.244.961/0001-03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</p>			
<p>CERTIDÃO NEGATIVA N. 8460/2018</p>			
<p>IMPORTANTE:</p>		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/12/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.</p>			
<p>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMX4UFFHQZJX38A2B8</p>			
<p>FINALIDADE: Licitação</p>			
<p>RAZÃO SOCIAL: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP</p>			
<p>INSCRIÇÃO EMPRESA</p> <p>103733</p>	<p>CNPJ/CPF</p> <p>29.310.533/0001-51</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>9076972835</p>	<p>ALVARÁ</p> <p>045</p>
<p>ENDEREÇO</p>			
<p>RUA CAMBÉ, 90 - JARDIM SAN RAFAEL CEP: 86200000 Ibiporã - PR</p>			
<p>CNAE / ATIVIDADES</p>			
<p>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio varejista de laticínios e frios</p>			

Ibiporã, 29 de Outubro de 2018



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29310533/0001-51, 29310533/0001-51
Razão Social: TUBARAO LICITACOES EIRELI EPP
Nome Fantasia: TUBARAO LICITACOES
Endereço: R CAMBE 90 / JARDIM SAN RAFAEL / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2018 a 13/12/2018

Certificação Número: 2018111408462459695002

Informação obtida em 14/11/2018, às 08:46:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUBARAO LICITACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.310.533/0001-51

Certidão nº: 152001564/2018

Expedição: 16/06/2018, às 11:49:49

Validade: 12/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TUBARAO LICITACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.310.533/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÁ - PR

ANEXO Nº VII

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

Comissão de Licitação

Ref.: Licitação - Pregão Presencial nº 109/2018

Processo Nº 236/2018

Prezados Senhores

A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileiro, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86.200-000,

Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Ibiporã, 30 de novembro de 2018

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
RG - 12.548.727-0 SSP/PR CPF: 129.339.369-09
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÁ — PR

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÁ - PR

ANEXO Nº II


PREGÃO Nº 109/2018

DECLARAÇÃO


A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambe nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileiro, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86.200-000.

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ibiporã, 30 de novembro de 2018



LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
RG - 12.548.727-0 / CPF: 129.339.369-09
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35


29.310.533/0001-51
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambe, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÁ - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibioporã da Comarca da Região
 Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
 IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
 WILSON OSSAMU FUGIWARA
 JURAMENTADOS
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP

CNPJ 29.310.533/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

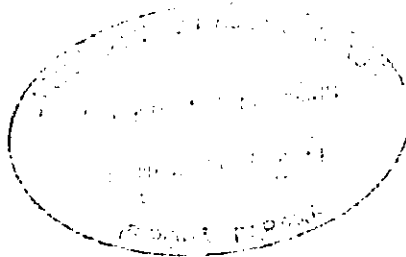
FUNARPEN

Selo Digital Ez2P ZMTCO
 47RGH-aiWyn 6WC44
 http://funarpen.com.br



IBIPORÃ/PR, 26 de Novembro de 2018

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 FUNDADO EM 1925 - FUNDADO EM 1925 - FUNDADO EM 1925 - FUNDADO EM 1925 - FUNDADO EM 1925
 Rua: Guilherme de Mello, 275 - Vila Romana II - Ibioporã - PR - CEP: 86200-000 - Fone: (41) 3325-8132

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º e 8º da Lei Federal 4.066/1962 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do mesmo Decreto, a presente impressão digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 866362811181344060362-1; Data: 28/11/2018 13:44

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: A1V10010-39MQ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para validar este documento confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/11/2018 13:50:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1122841

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/11/2019 13:44:48 (hora local).

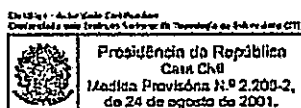
¹Código de Autenticação Digital: 86362811181344060362-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b737ebc1957bd3b0fe6a45ab08a169e959868ff87bf7d307efef8cc52e06745256f780a0221033e49ffec2199ba1d74b27ab46098e143c2c685dfe9e06e3ca6b5





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIPORÃ
{NOME_ORGAO}

Empresa **▶▶ Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 045/2018

Nome Fantasia: TUBARAO LICITACOES

Razão Social: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 29.310.533/0001-51

Inscrição Municipal: 103733

Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade(s) Secundária(s): 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4722-9/02 - Peixaria 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Município: Ibiporã Endereço: RUA CAMBE 90, JARDIM SAN RAFAEL

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, Segunda-feira, 5 De Março De 2018

Vencimento: Sábado, 30 De Março De 2019

EDSON APARECIDO GOMES
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 185CED9M1S

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSIANE NOGUEIRA "

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIPORÃ
{NOME_ORGAO}

Empresa **Facil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 50064

Nome Fantasia: TUBARAO LICITACOES

Razão Social: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 29.310.533/0001-51

Inscrição Municipal: 103733

Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade(s) Secundária(s): 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4722-9/02 - Peixaria 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Município: Ibiporã Endereço: RUA CAMBE 90, JARDIM SAN RAFAEL

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, Quinta-feira, 22 De Fevereiro De 2018

Validade: Sexta-feira, 22 De Fevereiro De 2019

ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Licença Sanitária emitida conforme RDC 153/2017, conforme Art. 12 poderá ser suspensa se as normas sanitárias não forem cumpridas.

Código de Autenticidade: 18TJG2GZEX

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSÉ APARECIDO MOREIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

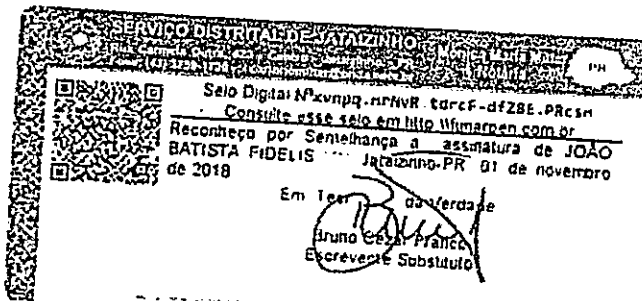
ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa Tubarão Licitações Eireli - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 29.310.533/0001-51 com sede na Rua Cambé, 90 Jardim San Rafael, na cidade de Ibiporã/PR., é fornecedora de materiais de consumo, higiene, limpeza, alimentos e carnes para o Município de Jataizinho, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

Prazo de validade: 180 dias



Jataizinho, 01 de novembro de 2018

JOÃO BATISTA FIDELIS
Diretor de Administração



Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – CNPJ 76.245.042/0001-54 – 86.210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2018 11:39:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1107460

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/11/2019 11:24:46 (hora local).

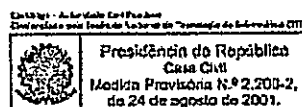
¹Código de Autenticação Digital: 86360111181117260085-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe72877f0080a6792944212f02595b66984f946f780a0221033e49ffec219
9ba1d74b2a818bd4172536ea2ac3b2f6a27d7549f



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 2335 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

LOCAL

Rua -CAMBÉ Bairro -

Mandaguaçu, 03/12/2018

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé nº90

Jd San Rafael

Ibiporã - Pr.

CEP 86200-000

CNPJ: 29.310.533/0001-51

I.E.: 90.769.728/35

Fone: 43-3258-1172

e-mail: carlos-fossato@uol.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2018

PROJETO: até às 09h00min, do dia 03/12/2018

ABERTURA: 08h00min, do dia 03/12/2018

PROPOSTA DE PREÇOS ENVELOPE 01

OBJETO: Aquisição de alimentos para em oficina do departamento de assistência social

17-9059



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS

doc. identidade / Org. Emissor / UF
 13079765-2 / SESP / PR

CPF
 100.820.879-54

DATA NASCIMENTO
 21/05/1997

filiação
 JAIR DE CAMPOS

CLAUDECIR SANTOS DE CAMPOS

PERMISSÃO
 06488288254

ACC
 AB

CAT. HAB.
 AB

VALIDADE
 24/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
 21/10/2015

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 IBIPORA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 21/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 7481180688
 PR911688080

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1333917696

PROIBIDO CLASTIFICAR
 1333917696

6

Q

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabelaria

TRASLADO

LIVRO: 230-P

FOLHA(S): 066/068



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP A FAVOR DE CARLOS CORDEIRO GIOVANI E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (20/03/2018), neste Serviço Notarial, situado à Rua Primeiro de Maio, nº 1036, no Município de Ibiporã, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, perante mim, Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto, compareceu como Outorgante: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, pessoa jurídica individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua Cambé, nº 90, Jardim San Rafael em Ibiporã-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.310.533/0001-51, com Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 41 6 0065182-1, em data de 21/12/2017, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, arquivada em 21/12/2017, sob nº 41600651821; Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, registrada em 21/12/2017, sob nº 20178304840; e, Balanço Patrimonial arquivado em 09/02/2017, sob nº 20181397730, cujas cópias, acompanhadas de certidão simplificada datada de 02/03/2018, todos expedidos pela Junta Comercial do Estado do Paraná, ficam arquivadas nestas Notas sob nº 043 a 054, da pasta 26-AC, neste ato representado por seu administrador LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, brasileiro, solteiro como declara, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 12.548.727-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 129.339.369-09, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, nº 831, centro, Ibiporã-PR. Reconheço a identidade do comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para este ato, do que dou fé. E então, pelo Outorgante me foi dito, através de seu representante, que nomeia e constitui seus bastantes procuradores 1) CARLOS CORDEIRO GIOVANI, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 7.217.204-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.970.089-22, residente e domiciliado na Rua Pedro Mariano de Camargo, 115, Jardim Morada do Sol, Ibiporã-PR; 2) NELSON ROSSATO, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 649.067-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.590.039-00, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, 08, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; 3) DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.670.432-9/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 037.659.459-43, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, 831, Ibiporã-PR; 4) WALTER SANTANA DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 3.208.488-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 506.489.779-00, residente e domiciliado na Rua Wesley César Vanzo, 189, apartamento 1001, Torre Alísio, Edifício Brisas Residenciais Club Lago Igapó, Ibiporã-PR.

Página 1 Selo troau.ZKN9D.0RNnk-yT6Dd.hh8Vz Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br> Continua na Página 2



SPV (Sistema de Verificação de Documentos) - Selos de Segurança Digital

Rua Primeiro de Maio, 1036 - Centro - Ibiporã - PR - CEP: 86.200-000
Fone/Fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 86362303181019280850-1; Data: 23/03/2018 10:29:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2018 10:33:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 942855

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/03/2019 10:28:05 (hora local).

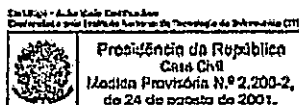
¹Código de Autenticação Digital: 86362303181019280850-1 a 86362303181019280850-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3cfb52391c5235c51312493db22a076ce8251da8a9ab40266f780a0221033e49ffec2199ba1d74b2d29e77c70af098e187c029f423c9bf1d



Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fiori - Tabela

TRASLADO

LIVRO: 230-P

FOLHA(S): 066/068

Londrina-PR; 5) JOSÉ CARLOS GOMES, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 4.258.589-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 682.077.789-20, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, 04, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; e, 6) LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 13.079.765-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 100.820.879-54, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 550, Jardim Itamarati, Ibiporã-PR; 7) NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.117.145-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.007.639-76, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR; 8) TIAGO AUGUSTO RANIERI, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 8.058.525-0/SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01524816890/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.065.349-16, residente e domiciliado na Rua Clovis Ferreira, 79, Conjunto Angelo Maggi, Ibiporã-PR; 9) VALTECIR MOVIO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 4.267.774-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 784.516.809-25, residente e domiciliado na Rua Antonio José Sipoli, 314, Ibiporã-PR; aos quais confere poderes especiais, para agir em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, para representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Benéficas; podendo ainda, representar nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, atas, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social da empresa, sendo vedado o substabelecimento. Os dados pessoais dos procuradores, bem como os poderes da procuração foram declarados pela representante da outorgante que se responsabiliza pelos mesmos. **VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)**. Pelo Outorgante me foi dito, sempre por intermédio de seu representante, finalmente, que aceita esta procuração, em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. ASSIM O DISSE E DOU FÉ. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga e aceita, assinando o representante do Outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Guia de recolhimento do FUNREJUS número 14000000003425785-9, recolhida no dia 20/03/2018, no valor de R\$22,42. Emolumentos: R\$89,67, (VRC 464,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$22,42. Este ato foi protocolado sob n. 192 no Livro de Registro Geral. Selo Digital n. troau.ZKN9D.ORNnk, Controle: yTGOD.hh8Vz. Eu, Alan Fernandes Alvarenga,

Página 2

Selo troau.ZKN9D.ORNnk-yTGOD.hh8Vz Consulte em <http://www.tabelionato.com.br> Continue na Página 3
Fone: (41) 3158-4445

Rua Palmeiro de Melo, 1036 Centro, Ibiporã-PR, CEP: 86.200-000
(41) 3158-4445



CPF: 033.018.220-00
Selo em www.tabelionato.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2018 10:33:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 942855

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/03/2019 10:28:05 (hora local).

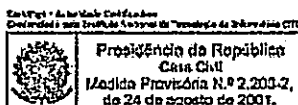
¹Código de Autenticação Digital: 86362303181019280850-1 a 86362303181019280850-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3cfb52391c5235c51312493db22a076ce8251da8a9ab40266780a0221033e49ffec2199ba1d74b2d29e77c70af098e187c029f423c9bf1d



Tabelionato de Notas de Ibiporã
Raquel Fabiane Fior - Tabella

TRASLADO

LIVRO: 230-P

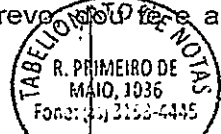
FOLHA(S): 066/068

Escrevente Substituto, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ibiporã-PR, 20 de março de 2018. (aa.) TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, Representante do Outorgante. Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o da Verdade

Ibiporã-PR, 20 de março de 2018

Alan Fernandes Alvarenga
Escrevente Substituto



IBIPORÃ-PR
SELO DIGITAL Nº
troau.ZKN9D.ORNnk
Controle:
yTGOD.hh8Vz
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 86362303181019280850-3; Data: 23/03/2018 10:28:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR04241-868E
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2018 10:33:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 942855

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/03/2019 10:28:05 (hora local).

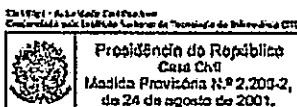
¹Código de Autenticação Digital: 86362303181019280850-1 a 86362303181019280850-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3cfb52391c5235c51312493db22a076ce8251da8a9ab40266f780a0221033e49ffec21
99ba1d74b2d29e77c70af098e187c029f423c9bf1d



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Londrina, Estado do Paraná, em 08/09/1999, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Paulo Frontin, nº 831 - Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.548.727-0 – SESP-PR., e CPF nº 129.339.369-09; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, e terá sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de dezembro de 2017.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular LEONARDO AUGUSTO ROSSATO com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB Nº 41600651821.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador LEONARDO AUGUSTO ROSSATO declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 08 de dezembro de 2017.



LEONARDO AUGUSTO ROSSATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB Nº 41600651821.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





Selo. DEULs.OymDV.rm2NF-DR4HW.NfaoO.

Consulte Wlto.funarnen.com.br

Reconheço por Autêntica a firma de LEONARDO AUGUSTO

ROSSATO. "0041" F18J2A0VUJ-664765-95". Dou fé.

Iporã-Paraná, 18 de dezembro de 2017.

Em Teste

João Eduardo Candido Reis. - Escrevente



Handwritten signature of João Eduardo Candido Reis.

Handwritten mark or signature on the left side.

Handwritten signature or mark on the right side.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB N° 41600651821.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.548.727-0

POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular: *Leonardo Augusto Rossato*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERMUNICIPAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.548.727-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/05/2008

NOME: LEONARDO AUGUSTO ROSSATO

FILIAÇÃO: CARLOS AUGUSTO ROSSATO
DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBIPORÁ/PR, DA SEDE
C.NASC=18317, LIVRO=20A, FOLHA=247

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/03

INTERMUNICIPAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ 08.276-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º do V.º 11 e 62 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86360903181615170522-1; Data: 09/03/2018 16:18:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40967-3 JMS

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela Idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2018 16:31:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 932044

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/03/2019 16:18:23 (hora local).

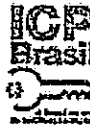
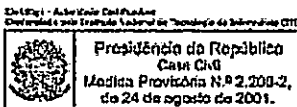
¹Código de Autenticação Digital: 86360903181615170522-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf8582db56ab976c98ca4f1134b706ded9bc6f780a0221033e49ffec2199ba1d74b2efc4a690f3229adaf82904676d458be7





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
129.339.369-09

Nome
LEONARDO AUGUSTO ROSSATO

Nascimento
08/09/1999

CÓDIGO DE CONTROLE

E9E0.EB83.6DB1.939F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:28:49 do dia 12/03/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, estabelecido(a) na RUA CAMBE, 90, JARDIM SAN RAFAEL, Ibiporã - PR, CEP: 86200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Leonardo Augusto Rossato

Ibiporã - PR, 08/12/2017

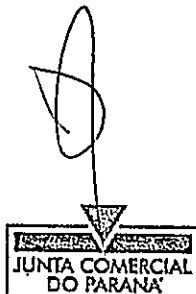
LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Selo. XEUG4,uvcDV,9w2Nf-DRiHW,8Zuu9.
Consulte <http://www.tubaraoen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de LEONARDO AUGUSTO ROSSATO. *0033* F12BKNSGU-645578-99*, Dou fé.
Ibiporã-Paraná, 11 de dezembro de 2017.
Em Teste
Magda Edir Vasconcellos - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB Nº 20178304840.
PROTOCOLO: 178304840 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

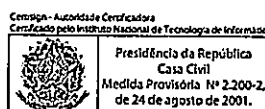
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0065182-1	CNPJ 29.310.533/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/12/2017	Data de Início de Atividade 20/12/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CAMBE, 90, JARDIM SAN RAFAEL, IBIPORÃ, PR, 86.200-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTÍGEROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.			
Capital: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS); Capital Integralizado: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF LEONARDO AUGUSTO ROSSATO 129.339.369-09	Administrador Slim	Início do Mandato 08/12/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/02/2018 Ato: BALANCO	Número: 20181397730	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CURITIBA - PR, 08 de novembro de 2018

18/649062-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO Nº III


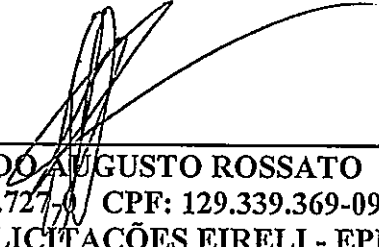
PREGÃO Nº 109/2018

DECLARAÇÃO



A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileiro, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86.200-000.

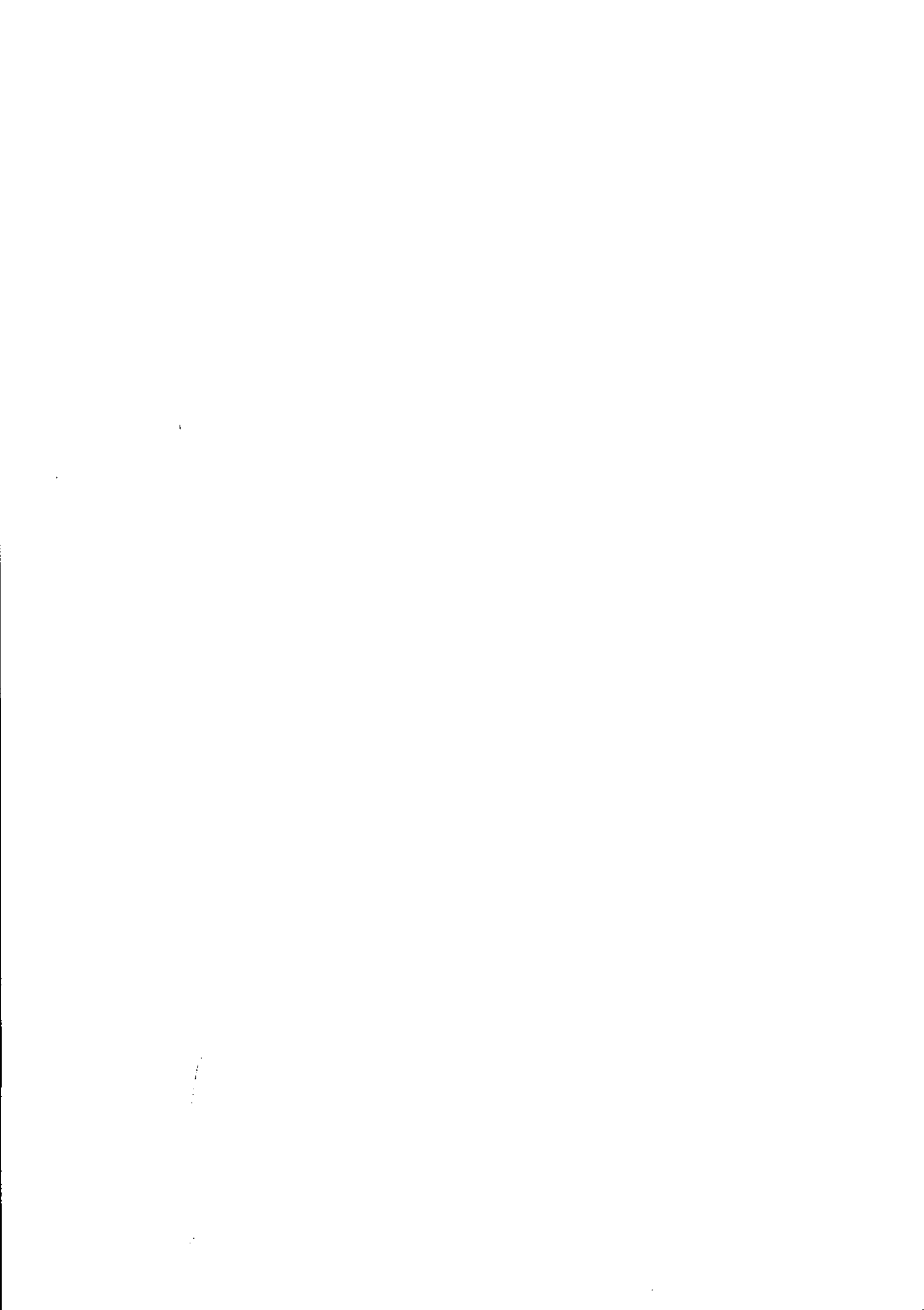
DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Ibiporã, 30 de novembro de 2018

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
RG - 12.548.727-0 CPF: 129.339.369-09
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35



29.310.533/0001-51
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR



TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

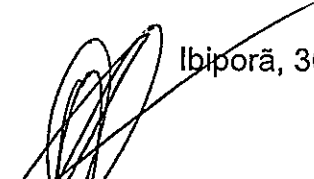
ANEXO Nº V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

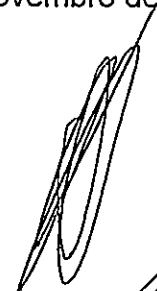

A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambe nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileiro, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86.200-000.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Ibiporã, 30 de novembro de 2018



LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
RG - 12.548.727-0 CPF: 129.339.369-09
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35



29.310.533/0001-51
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR



TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé nº90
 Jd San Rafael
 Ibiporã - Pr
 CEP 86200-000
 CNPJ: 29.310.533/0001-51
 I.E.: 90.769.728-35
 Fone: 43-3258-1172
 e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

BANCO DO BRASIL
 AGENCIA 2110-5
 C/C 30954-0

Rua Cambé, 90
 Jd. San Rafael - CEP 86200-000

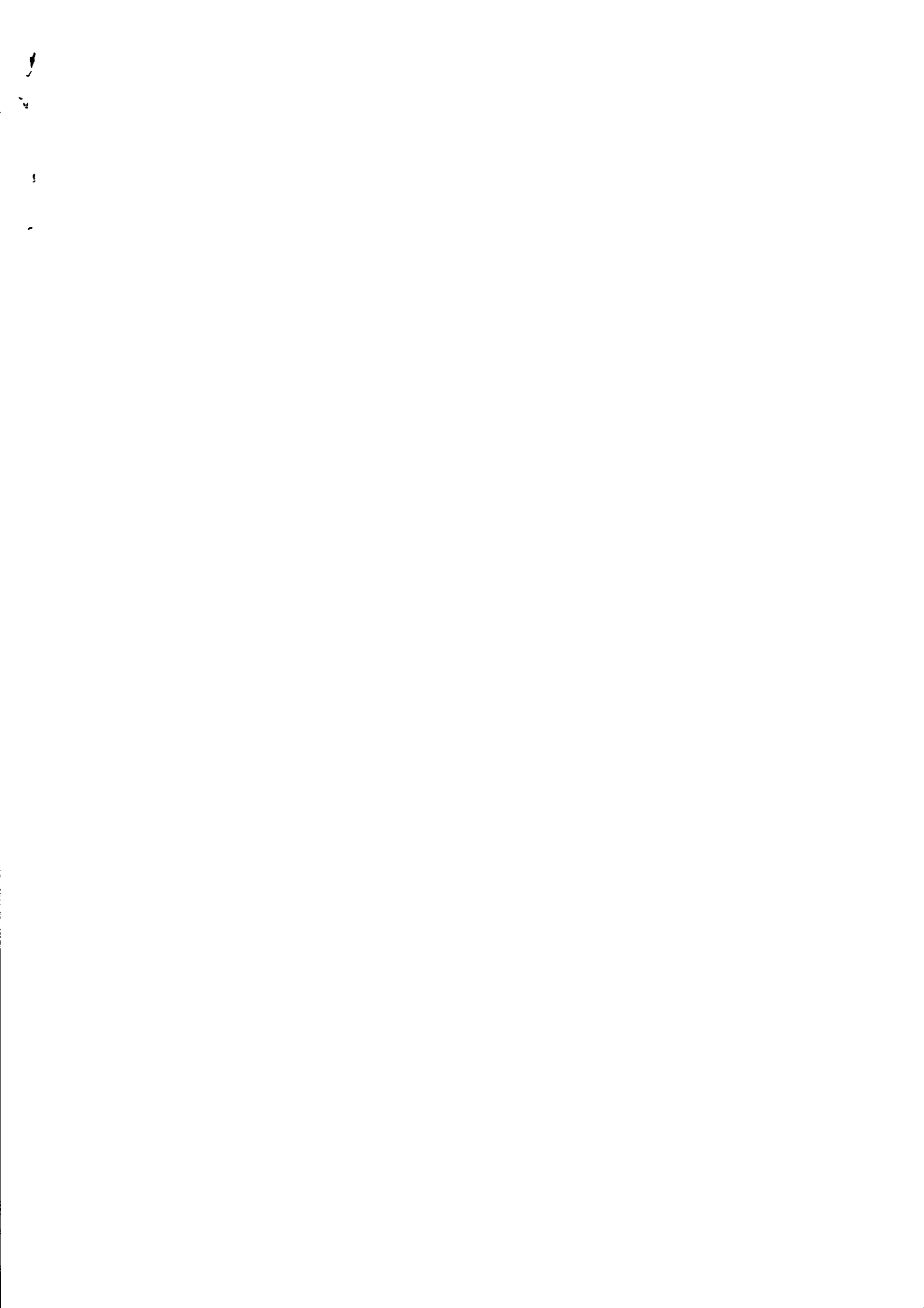
IBIPORÃ — PR

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2018
 PROTOCOLO: até às 09h00min, do dia 03/12/2018
 ABERTURA: 09h00min, do dia 03/12/2018

OBJETO: Aquisição de alimentos para as oficinas do departamento de assistência social

Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	Cafê torrado e moído 500gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	3000	Unidade	Atalaia	8,09	24.270,00
2	Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	Unidade	Qualimáx	4,89	146,70
3	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	Unidade	Qualimáx	4,89	146,70
4	Suco em pó, adoçado, sabor de abacaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	Unidade	Qualimáx	4,89	146,70

[Handwritten signatures and marks]



Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
5	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	30	Unidade	Qualimax	4,89	146,70
6	Panelone com frutascristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácidoascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico, deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contém glúten. com peso líquido de no mínimo 400g, caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.	1500	Unidade	Novita	5,75	8.625,00
						33.481,80

* Valor Total da Proposta - R\$ 33.481,80 (Trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um Reais e oitenta centavos)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: 60 dias

* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 03 de Dezembro de 2018

29.310.533/0001-511

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90

Jd. San Rafael - CEP 86200-000

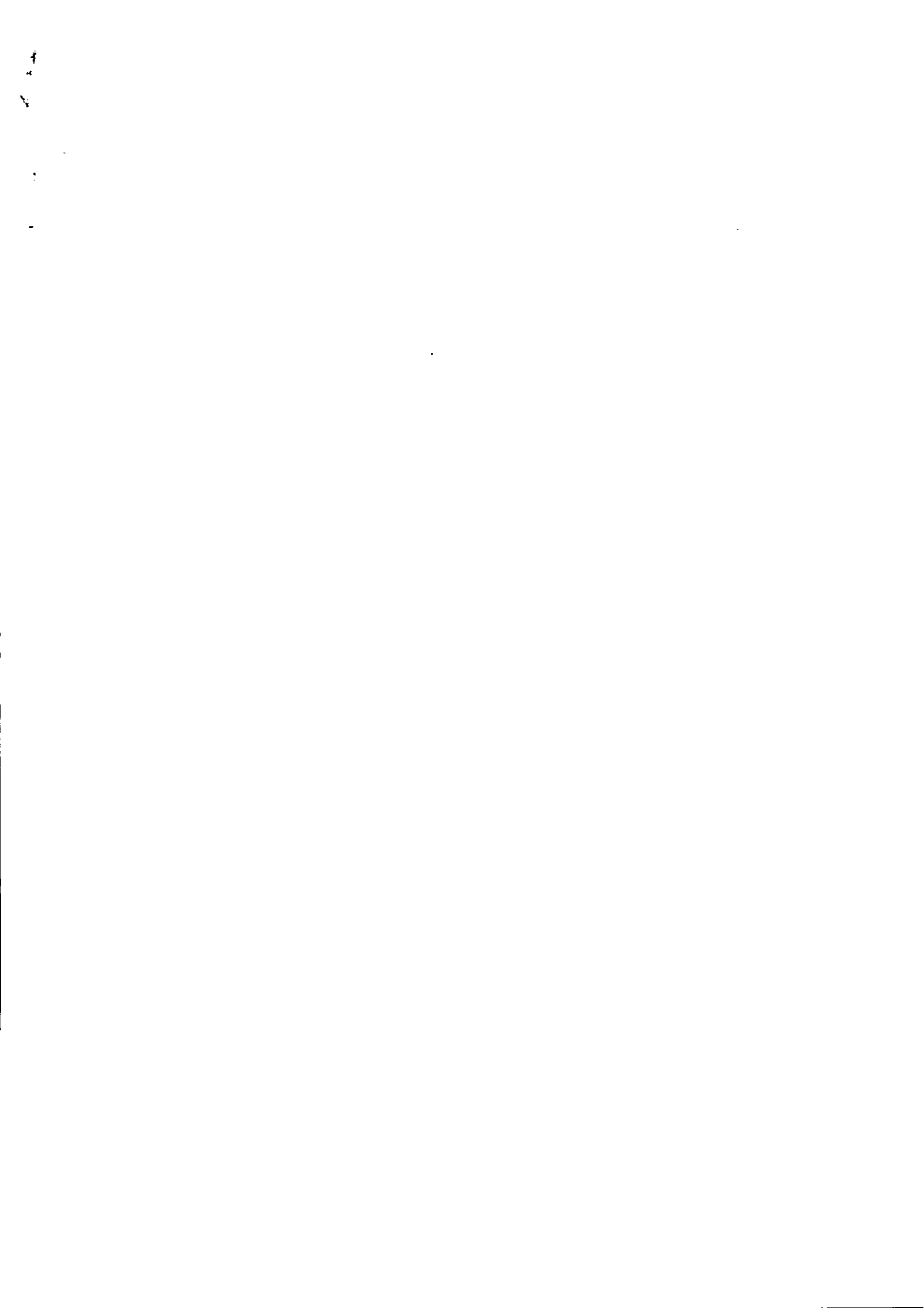
IBIPORÃ - PR

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

LEONARDO AUGUSTO BOSSATO

CPF 129.339.369-09

RG 12.548.727-0/SSP-PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Processo Administrativo: 246/2018
Processo Licitatório: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**
Endereço: **RUA CAMBÉ Nº90 - Bairro: JARDIM SAN RAFAEL**
Cidade: **IBIPORÁ UF: PR CEP: 86200-000**
CNPJ: **22.499.940/0001-00** Inscrição Estadual: 9076972835
Telefone: **32581172** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	UN	Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	10,10	ATALAIA	0,0000	8,09	24.270,00
2	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	QUALIMAX	0,0000	4,89	146,70
3	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	QUALIMAX	0,0000	4,89	146,70
4	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de acabaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	QUALIMAX	0,0000	4,89	146,70

129.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90
Jd. Sapr. Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÁ - PR

IBIPORÁ, 30 de Novembro de 2018

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
PROPRIETÁRIO

2

.

4

.

.

.

.

.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR

Processo Administrativo: 246/2018
Processo Licitatório: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI
Endereço: RUA CAMBÉ Nº90 - Bairro: JARDIM SAN RAFAEL
Cidade: IBIPORÁ UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ: 22.499.940/0001-00 Inscrição Estadual: 9076972835
Telefone: 32581172 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

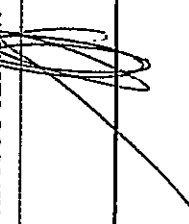
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
5	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90	QUALIMÁX	0,0000	4,89	146,70

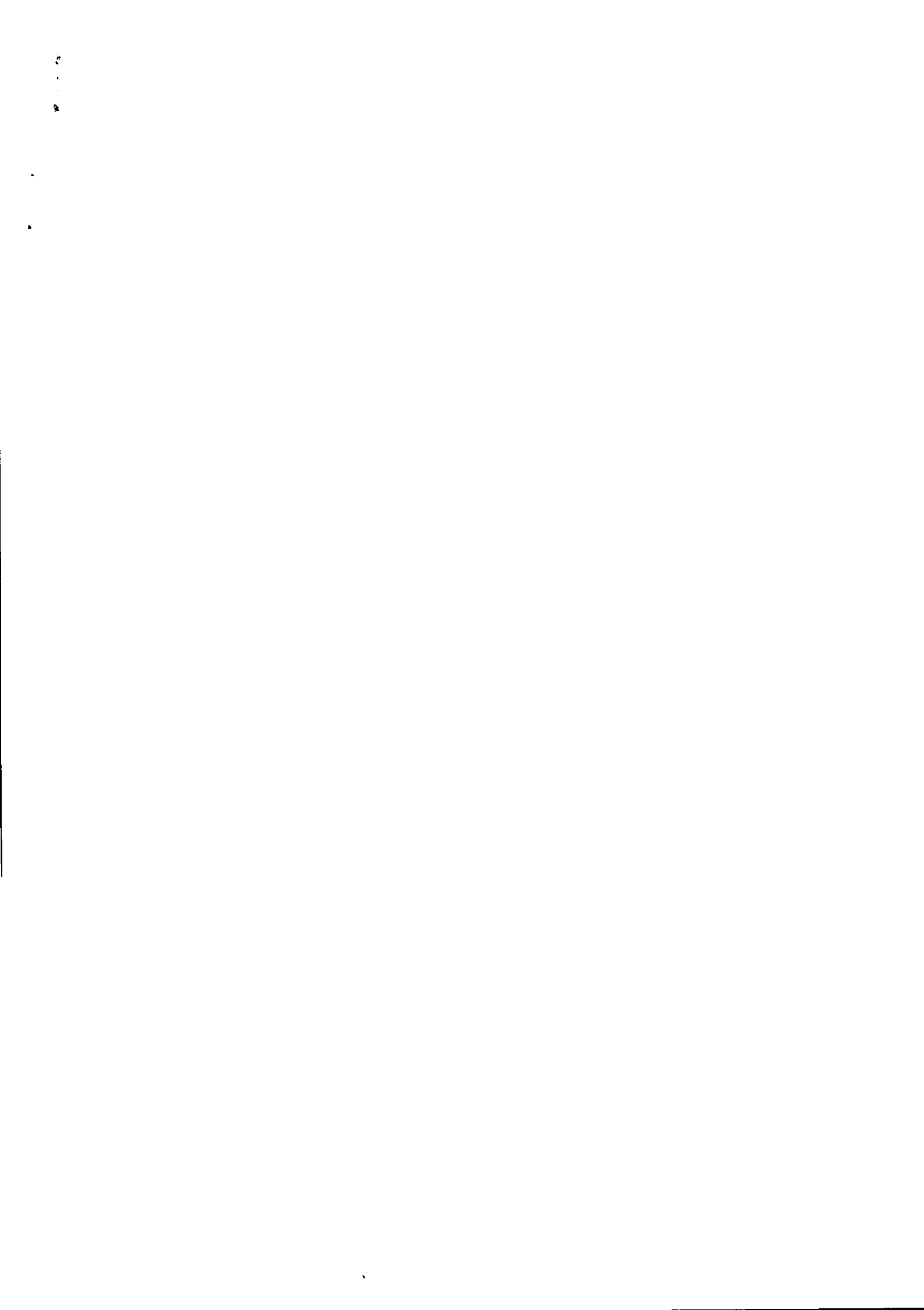
29.310.533/0001-511

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÁ - PR

IBIPORÁ, 30 de Novembro de 2018


LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
PROPRIETÁRIO



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR**

Processo Administrativo: 246/2018
 Processo Licitatório: 236/2018
 Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**
 Endereço: RUA CAMBÉ Nº90 - Bairro: JARDIM SAN RAFAEL
 Cidade: IBIPORÁ UF: PR CEP: 86200-000
 CNPJ: 22.499.940/0001-00 Inscrição Estadual: 9076972835
 Telefone: 32581172 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
6	1.500,00	UN	<p>Panetone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans, validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados; tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico; deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contém glúten, com peso líquido de no mínimo 400g; caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.</p>	8,20	NOVITA	0,0000	5,75	8.625,00

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90

Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÁ - PR

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral:

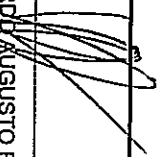
33.481,80

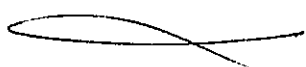
(Valores expressos em Reais R\$)

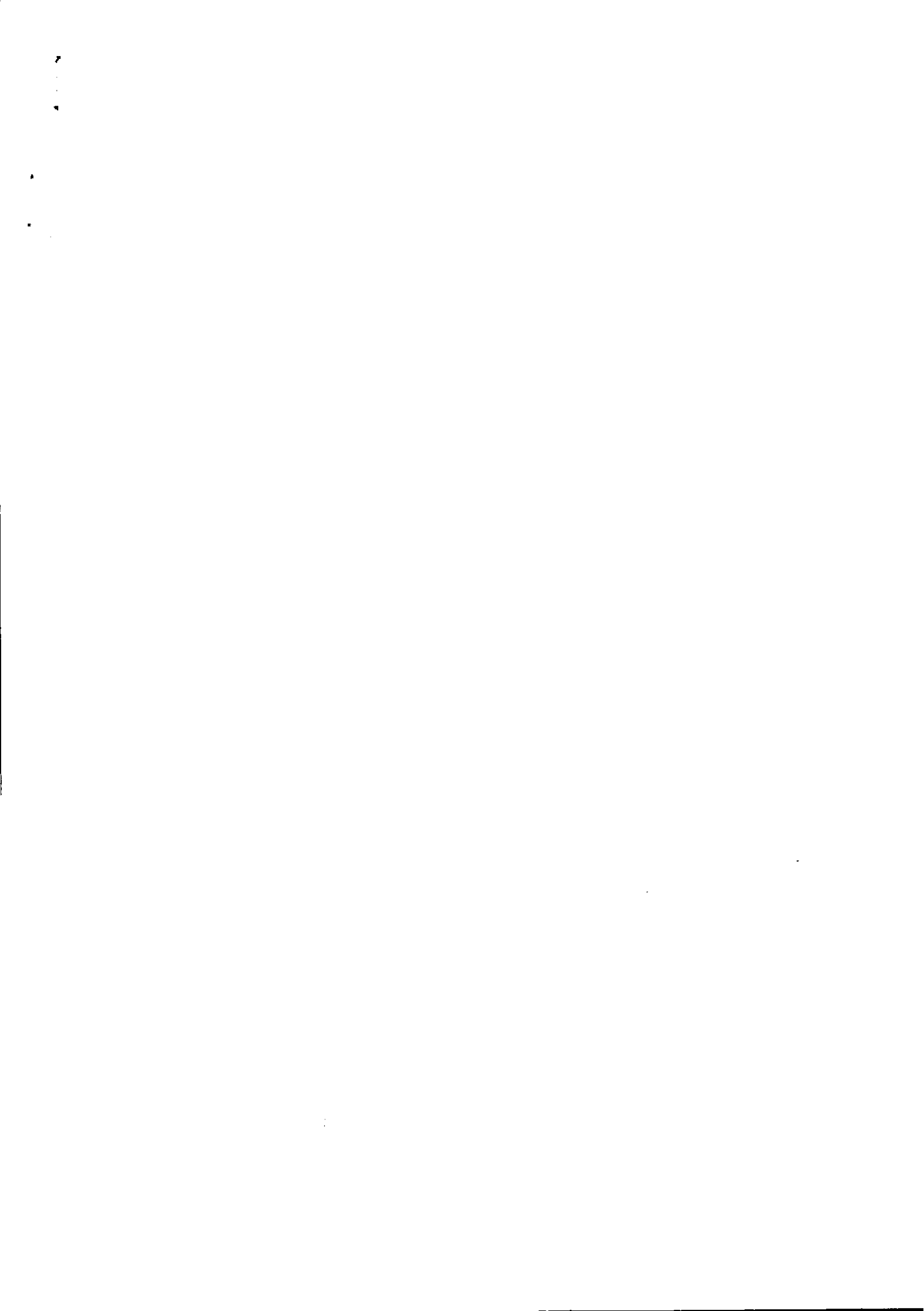
Total por Extensão: (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e hum reais e oitenta centavos)

IBIPORÁ, 30 de Novembro de 2018

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
PROPRIETÁRIO









Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

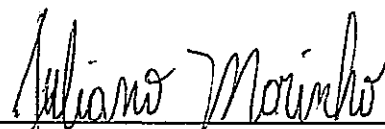
www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____

Visto: _____

TERMO DE ENTREGA

Foi entregue a empresa Supermercado Ipe, o envelope Habilitação, referente ao Pregão 109/2018.



Supermercado Ipe

0000000103





PROCESSO Nº 2338 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAVÁ LTDA

LOCAL

Rua -SINEVAL FORTES, 322 Bairro -

Mandaguáçu, 03/12/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018
PROCESSO Nº 236/2018
JULGAMENTO DIA 03/12/2018 ÀS 09:00 HORAS
SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAVÁ LTDA
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

000000000000



F-9608

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
EMISSÃO EM TERRELOS
REPUBLICANA DE PARANAVAI

**VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**
1264890368

PROIBIDO PLASTIFICAR
1264890368

NOME
JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8840804-7 SESP PR

CPF
065.299.899-27

DATA NASCIMENTO
21/06/1987

FILIAÇÃO
JOSE MARINHO DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB AB

IP REGISTRO
03728221090

VALIDADE
04/04/2021

IP HABILITAÇÃO
04/10/2005

OBSERVAÇÕES

Juliano
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARANAVAI, PR

DATA EMISSÃO
05/04/2016

Aracis Grand
ASSINATURA DO EMISSOR

79938056054
PR910678002

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PARANAVAI

6

[Handwritten scribbles and signatures]



Supermercado Ipê de Paranaíba Ltda – EPP

Av. Sineval Fortes, 322 – Jd. Ipê – CEP 87707-250

Fone/Fax (44) 3045-5384 – PARANAÍBA-PR

CNPJ 85.092.773/0001-06 – INSCR. EST. 73.004.811-45

E-mail: supermercadoype@hotmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAÍBA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.092.773/0001-06, inscrição estadual nº 73.004.811-45, com sede na Av. SINEVAL FORTES, 322, JD. IPÊ, PARANAÍBA-PR, neste ato representado por JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 929.665/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 140.663.009-87, residente e domiciliado na Rua MARIA J. C. CONSALTER, S/Nº, JD. IPÊ, PARANAÍBA-PR, nos termos do contrato social.

OUTORGADO: JULIANO JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 8.840.804-7, inscrito no CPF sob o nº 065.299.899-27, residente e domiciliado na Av. SINEVAL FORTES, 346, JD. IPÊ, PARANAÍBA-PR.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante essa Administração, no que se refere ao Procedimento Licitacional, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Validade: 01 de Agosto de 2020.

85 692 773/0001-06

SUPERMERCADO IPÊ DE
PARANAÍBA LTDA.

RUA SINEVAL FORTES, 322

JD IPÊ - CEP 87706-310

PARANAÍBA - PR

Paranaíba, 01 de Agosto de 2017.


JOSE MARINHO DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

TABELIONATO
DE NOTAS



Reconheço por semelhança a firma de: JOSE MARINHO DE OLIVEIRA, e dou fé. Ficha nº 78651.- 01 de agosto de 2017. Op.:7.: SELA DIGITAL Nº: kcz6f . LTxcy . ZF6Ev - 5V9U6 . e0ChX. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
T. Notarial





Supermercado Ipê de Paranavaí Ltda – EPP

Av. Sineval Fortes, 322 – Jd. Ipê – CEP 87707-250
Fone/Fax (44) 3045-5384 – PARANAÍ-PR
CNPJ 85.092.773/0001-06 – INSCR. EST. 73.004.811-45
E-mail: supermercadotype@hotmail.com

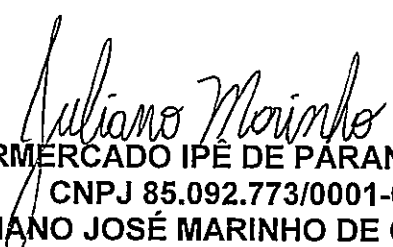
ANEXO III


PREGÃO Nº 109/2018

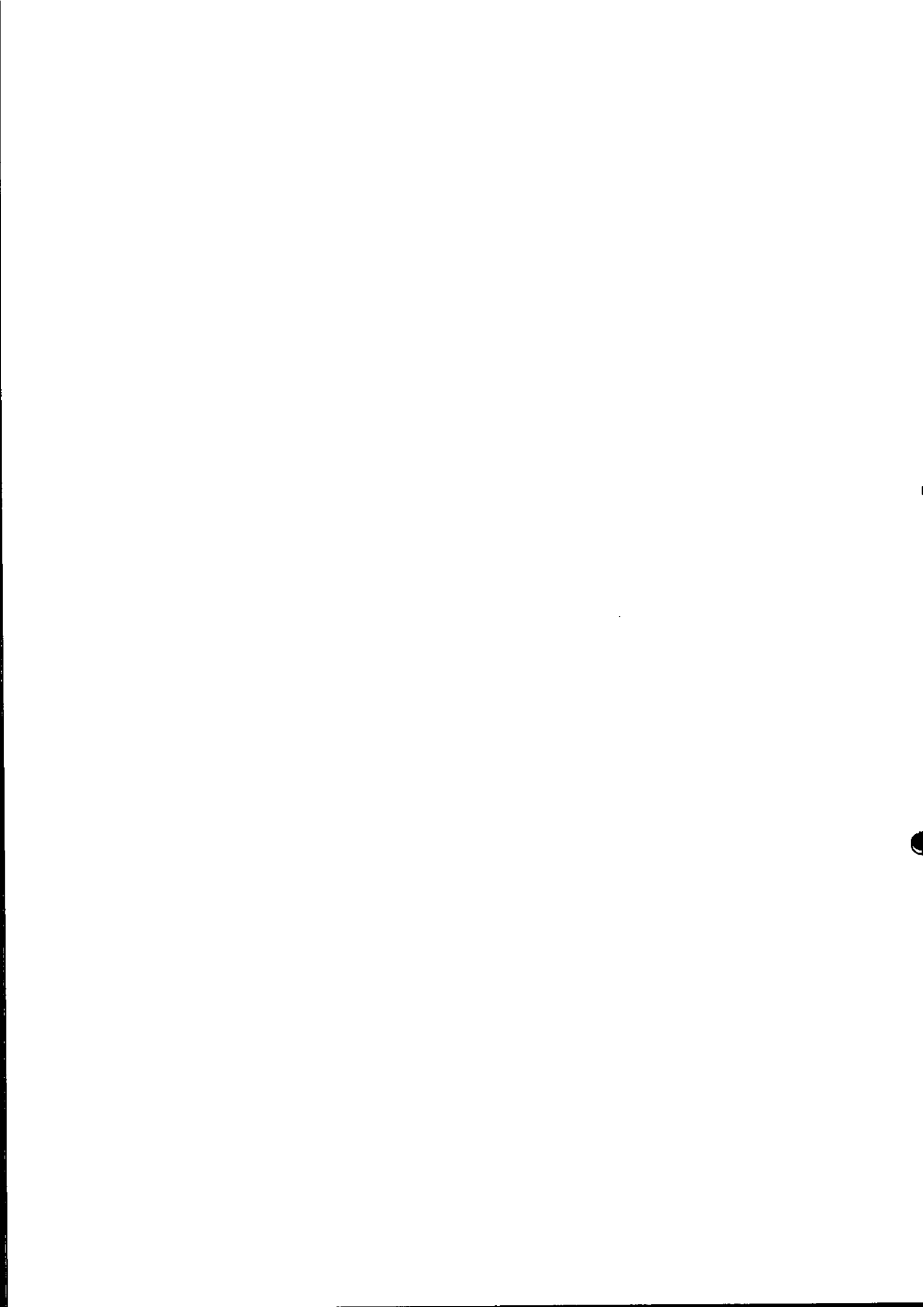
DECLARAÇÃO

SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **85.092.773/0001-06**, sediada na rua **SINEVAL FORTES, 322, JD. IPÊ – PARANAÍ-PR**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Paranavaí, 03 de Dezembro de 2018.


SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAÍ LTDA
CNPJ 85.092.773/0001-06
JULIANO JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE





Supermercado Ipê de Paranavaí Ltda – EPP

Av. Sineval Fortes, 322 – Jd. Ipê – CEP 87707-250
Fone/Fax (44) 3045-5384 – PARANAÍ-PR
CNPJ 85.092.773/0001-06 – INSCR. EST. 73.004.811-45
E-mail: supermercadoype@hotmail.com

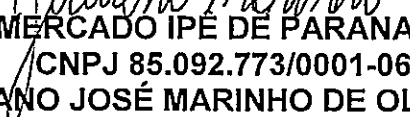
ANEXO V




PREGÃO Nº 109/2018

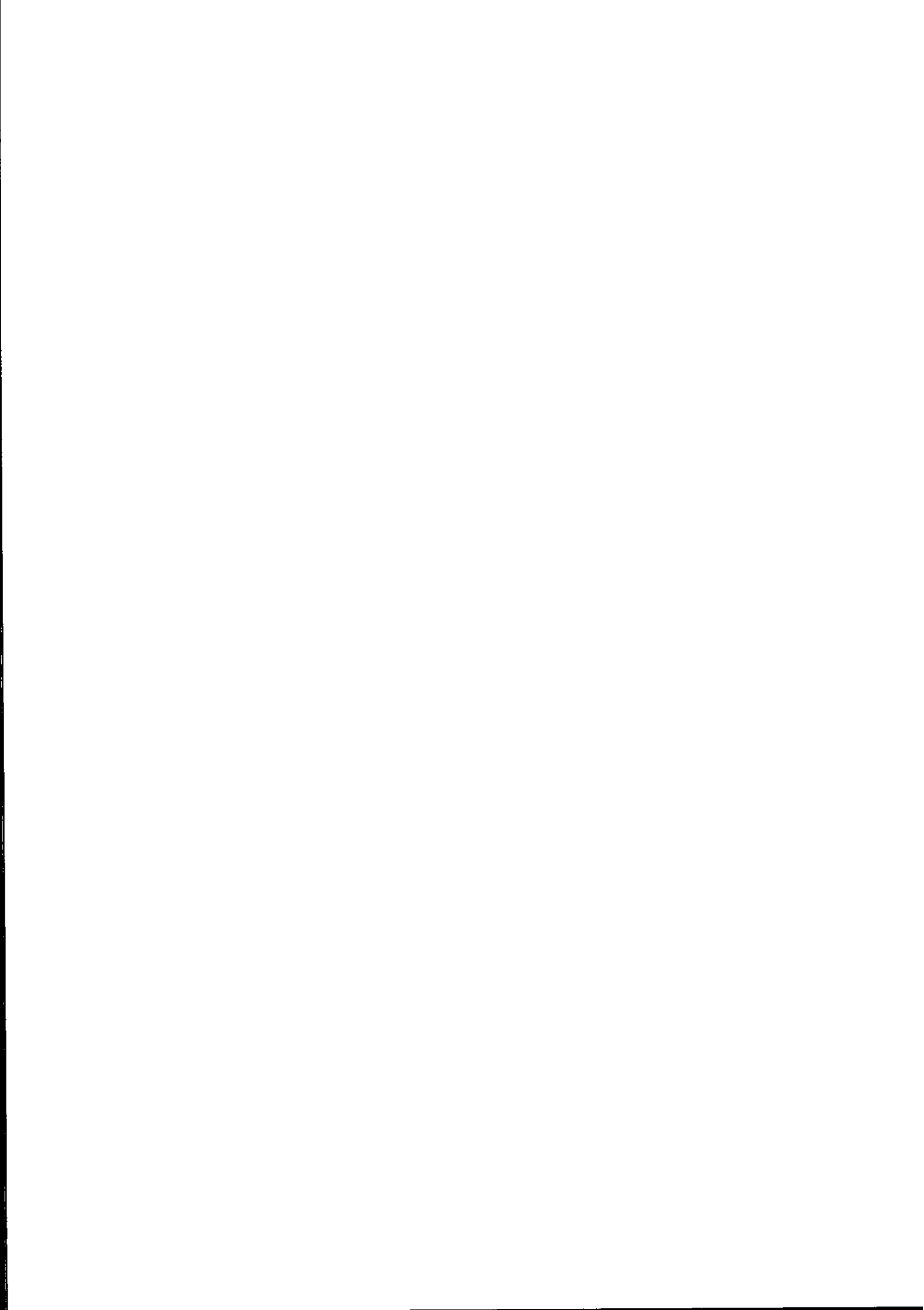
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.092.773/0001-06, sediada na rua **SINEVAL FORTES, 322, JD. IPÊ – PARANAÍ-PR**, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpe os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Paranavaí, 03 de Dezembro de 2018.


SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAÍ LTDA
CNPJ 85.092.773/0001-06
JULIANO JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE





SUPERMERCADO IPE DE PARANAVAI LTDA - EPP.

CNPJ: 85.092.773/0001-06

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, Casada, no Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-PR, a Rua Maria José de Castro Consalter, s/nº, Jardim Ipê, CEP: 87706-050, portadora do Rg. nº 3.637.497-7/SSP-PR e do CPF: 958.461.079-15 e **JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, à Rua Maria José de Castro Consalter, s/nº, Jardim Ipê, CEP: 87706-050, portador do Rg. nº 929.665/SSP-PR e do CPF: 140.663.009-87, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "**SUPERMERCADO IPE DE PARANAVAI LTDA - EPP**", com sede e foro na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, a Rua Sineval Fortes, 322, Jardim Ipê, CEP: 87706-310, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202769023 em 17-07-92, Primeira Alteração sob nº 990524906 em 18-03-99, Segunda Alteração sob nº 20002815648 em 07-12-2000 e Terceira Alteração sob nº 20021268428 em 24/05/2002, resolvem modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

Primeira. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Segunda. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Terceira. A administração da sociedade caberá ao Sr. **JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Quarta. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Quinta. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Sexta. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Sétima. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SUPERMERCADO IPE DE PARANAVAI LTDA - EPP.
CNPJ: 85.092.773/0001-06
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Oitava. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado em base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Nona. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial: **SUPERMERCADO IPE DE PARANAVAI LTDA - EPP.**

Segunda. A sociedade tem a sua sede à Av. Sineval Fortes, 322, Jd. Ipê, em Paranavaí-PR, CEP: 87706-310.

Terceira. O objeto social é: Supermercado.

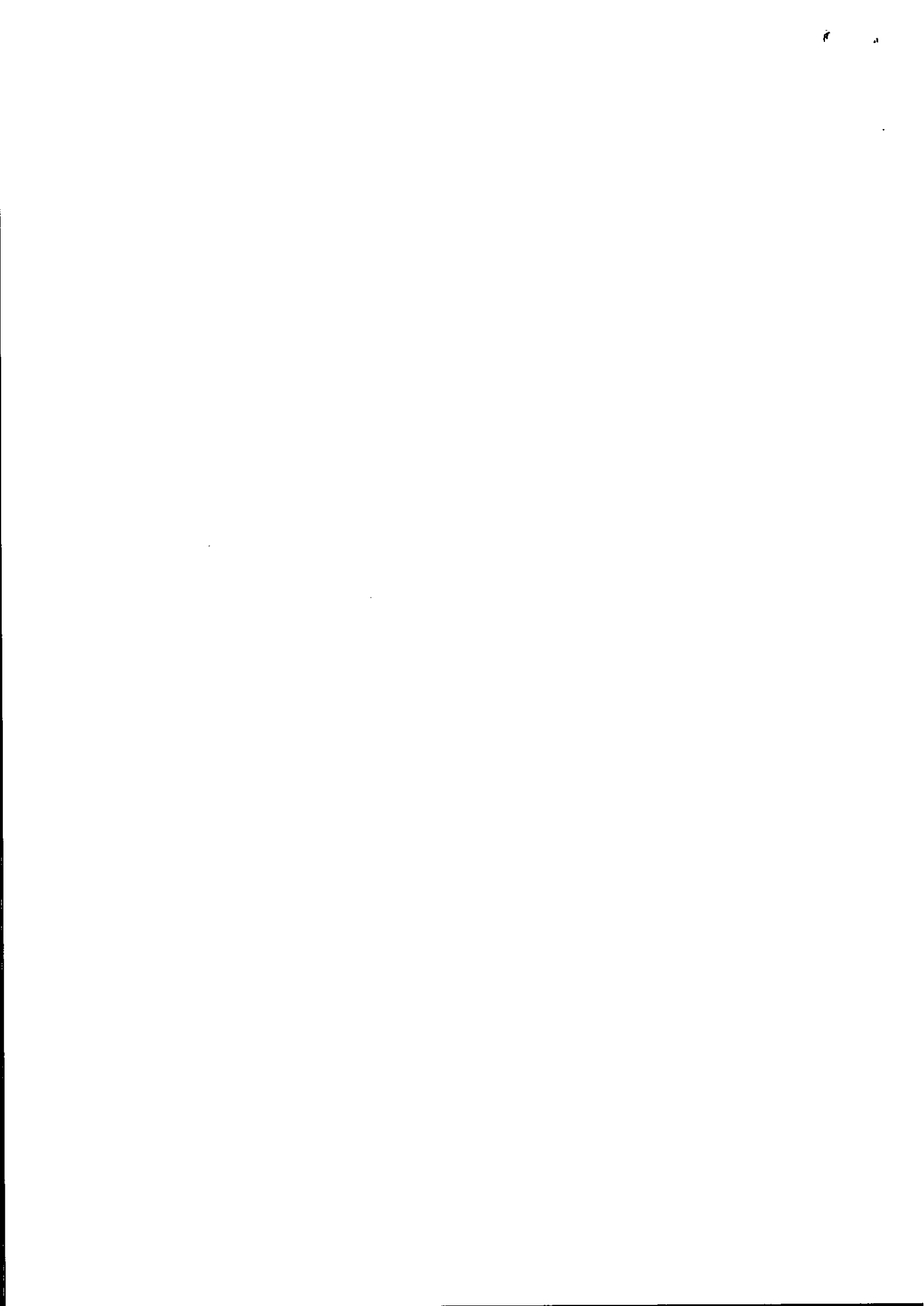
Quarta. O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1-MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	12.400	12.400,00
2-JOSE MARINHO DE OLIVEIRA	12.600	12.600,00
TOTAL	25.000	25.000,00

Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 08-08-1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

Sexta. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



SUPERMERCADO IPE DE PARANAVAI LTDA - EPP. JUNTA COMERCIAL
CNPJ: 85.092.773/0001-06
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DO PARANÁ



Oitava. A administração da sociedade caberá ao Sr. **JOSE MARINHO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Primeira. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta. Os sócios **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Décima Sexta. **Fica eleito o foro de Paranavaí-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Paranavaí, 10 de Janeiro de 2.007.

SUPERMERCADO IPE DE PARANAVAI LTDA - EPP.
CNPJ: 85.092.773/0001-06
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Maria Apda V. Oliveira
MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA

Jose Marinho de Oliveira
JOSE MARINHO DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 26/11/2007
SOB NÚMERO: 20075209896
Protocolo: 07/520989-6, DE 23/11/2007
Empresa: 41 2 0276902 3
SUPERMERCADO IPE DE PARANAVAI LTDA

1918339

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Gilmar José dos Santos
RG. 6.793.216-1 - PR

6
8
[Handwritten scribbles]

**ESTALÃO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR**

Processo Administrativo: 246/2018
Processo Licitatório: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 1/3

Forneecedor: SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAVAL LTDA
Endereço: SINEVAL FORTES, 322 - Bairro: IPÊ
Cidade: Paranaval UF: PR CEP: 87707-250
CNPJ: 85.092.773/0001-06 Inscrição Estadual: 73.004.811-45
Telefone: 4430455384 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	UN	Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	10,10	ATALAIA	0,0000	8,75	26.250,00
2	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90		0,0000	0,00	0,00
3	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90		0,0000	0,00	0,00
4	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de acabaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90		0,0000	0,00	0,00

Paranaval, 29 de Novembro de 2018

JULIANO
REPRESENTANTE

**ESTALÃO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 109/2018 - PR**

Processo Administrativo: 246/2018
Processo Licitatório: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 2/3

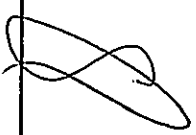
Forneecedor: SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAVALI LTDA
Endereço: SINEVAL FORTES, 322 - Bairro: IPÊ
Cidade: Paranaival UF: PR CEP: 87707-250
CNPJ: 85.092.773/0001-06 Inscrição Estadual: 73.004.811-45
Telefone: 4430455384 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

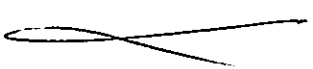
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
5	30,00	UN	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	5,90		0,0000	0,00	0,00

Paranaival, 29 de Novembro de 2018


JULIANO
REPRESENTANTE









**ESTÁDIO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
 Rua Bernardino Bogo, 175
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREÇÃO PRESENCIAL
 Nº.: 109/2018 - PR

Processo Administrativo: 246/2018
 Processo Licitatório: 236/2018
 Data do Processo: 13/11/2018

Folha: 3/3

Forneecedor: SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAVALI LTDA
 Endereço: SINEVAL FORTES, 322 - Bairro: IPÊ
 Cidade: Paranavalí UF: PR CEP: 87707-250
 CNPJ: 85.092.779/0001-06 Inscrição Estadual: 73.004.811-45
 Telefone: 4430455394 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
6	1.500,00	UN	Panelone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans, validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados; tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico, deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contém glúten, com peso líquido de no mínimo 400g, caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.	8,20	NOVITA	0,0000	5,95	8.925,00

Reservado para Observações do Forneecedor:

- Nos pregos mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação, a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os pregos cotados.

Total Geral: 35.175,00

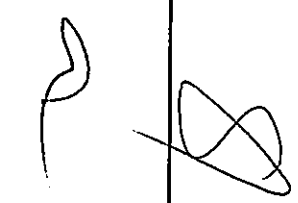
(Valores expressos em Reais R\$)

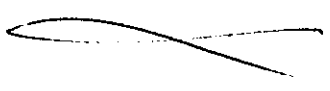
Total por Extensão: (trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais)

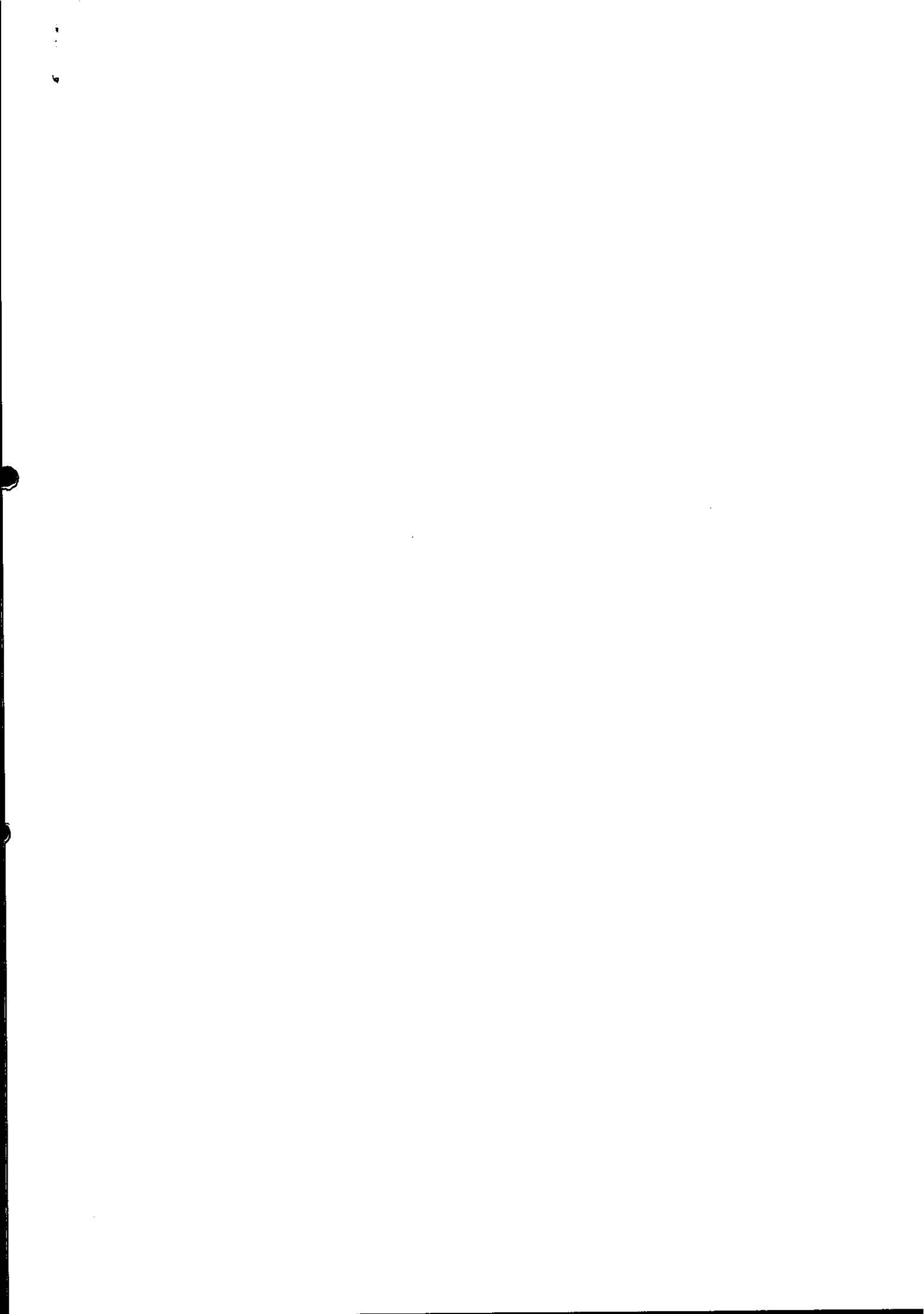
Paranavalí, 29 de Novembro de 2018



Juliano
 JULIANO
 REPRESENTANTE







Edital de Pregão Presencial Nº 109
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 90 - 2018

Reuniram-se no dia 03/12/2018, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 6685/2018 com o objetivo de Analisar e Julgar, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 109 destinado a Aquisição de alimentos para as oficinas do Departamento de Assistência Social.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

9016 ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA -	CNPJ: 25.080.324/0001-08
4051 CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	CNPJ: 10.867.300/0001-26
9006 COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	CNPJ: 21.287.627/0001-45
3050 COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA.	CNPJ: 05.239.572/0001-41
8319 SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	CNPJ: 24.142.114/0001-34
8608 SUPERMERCADO IPE DE PARANAVAI LTDA - EPP	CNPJ: 85.092.773/0001-06
9059 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	CNPJ: 29.310.533/0001-51

ITEM 1 - Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9059	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	Sim	8,0900
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	8,0000
9006	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Sim	7,8000
9016	ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA -	Não	7,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ATRIELI TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA -	Desistiu	Desistiu	7,5000
1	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	7,4900	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	8,0000
1	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	7,8000

O licitante TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP pelo(a) valor **R\$ 7,4900** (sete reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 2 - Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9059	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	Sim	4,8900
9006	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Sim	4,5100
3050	COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA.	Sim	3,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,0000	4,5100	
1	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,8900
1	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,5100

O licitante COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI pelo(a) valor de R\$ 4,5100 (quatro reais e cinquenta e um centavos).

Observação: Após a abertura da documentação do participante COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA., o mesmo foi inabilitado por não ter atendido às exigências do edital.

000000105



Edital de Pregão Presencial Nº 109
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 90 - 2018

ITEM 3 - Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	5,0000
9059	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	Sim	4,8900
9006	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Sim	4,5100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,0000	4,5100	4,5100
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	5,0000
1	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,8900

O licitante COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI pelo(a) valor de R\$ 4,5100 (quatro reais e cinquenta e um centavos).

ITEM 4 - Suco em pó, adoçado, sabor de acaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	5,0000
9059	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	Sim	4,8900
9006	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Sim	4,5100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,0000	4,5100	4,5100
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	5,0000
1	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,8900

O licitante COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI pelo(a) valor de R\$ 4,5100 (quatro reais e cinquenta e um centavos).

0000000106



Edital de Pregão Presencial Nº 109
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 90 - 2018

ITEM 5 - Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	5,0000
9059	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	Sim	4,8900
9006	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Sim	4,5100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,0000	4,5100	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	5,0000
1	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,8900

O licitante COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI pelo(a) valor de R\$ 4,5100 (quatro reais e cinquenta e um centavos).

ITEM 6 - Panetone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica. deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados. tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico. deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. com peso líquido de no mínimo 400g. caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	5,9000
9059	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	Sim	5,7500
8319	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	Não	5,3000
9006	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Sim	5,2700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,3000
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	5,9000
1	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	5,2500	
1	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,0000	5,2000	
2	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	5,1500	
2	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,0000	5,1000	
3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	5,0500	
3	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,0000	5,0000	
4	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	0,0000	4,9900	
4	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,0000

O licitante TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP pelo(a) valor de R\$ 4,9900 (quatro reais e noventa e nove centavos).

Observação: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que obtiveram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: Comercial Ourizona Materiais de Construção Eireli e Tubarao Licitações Eireli EPP, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. Foi constatado que a empresa Comercio da Doce II Ltda Me



Edital de Pregão Presencial N° 109
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 90 - 2018

Comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. Foi constatado que a empresa, Comercio de Doces IL Ltda me, apresentou a Certidão de Concordata e Falencia vencida, com isso a empresa foi inabilitada. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:58 horas do dia 3 de Dezembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIORPregoeiro

NATHANIA VANSAN CAMILOMEMBRO

PEDRO COSTA JUNIORMEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCAS GARCIA CONTI Representante

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO Representante

..... Representante

JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA Representante

HELIO PEREIRA DOS SANTOS Representante

..... Representante

LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS Representante



CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauá - PR

Processo Administrativo: 246/2018
Processo de Licitação: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 236/2018
b) Licitação Nr.: 109/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 11/12/2018 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação Aquisição de alimentos para as oficinas do Departamento de Assistência Social

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
(em Reais R\$)					
<u>COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (9006)</u>					
2 Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses. - Marca: QUALIMAX	UN	30,00	0,0000	4,51	135,30
3 Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses. - Marca: QUALIMAX	UN	30,00	0,0000	4,51	135,30

Mandaguauá, 11 de Dezembro de 2018.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0003000109



CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 246/2018
Processo de Licitação: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (9006)

4 Suco em pó, adoçado, sabor de acobaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses. - Marca: QUALIMAX	UN	30,00	0,0000	4,51	135,30
5 Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses. - Marca: QUALIMAX	UN	30,00	0,0000	4,51	135,30

Total do Fornecedor: 541,20

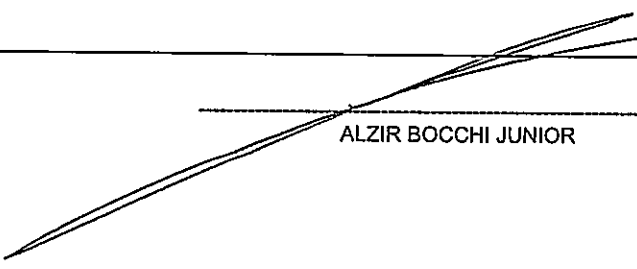
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP (9059)

1 Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade. - Marca: ATALAIA	UN	3.000,00	0,0000	7,49	22.470,00
6 Panetone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados. tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico. deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. com peso líquido de no mínimo 400g. caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm. - Marca: NOVITA	UN	1.500,00	0,0000	4,99	7.485,00

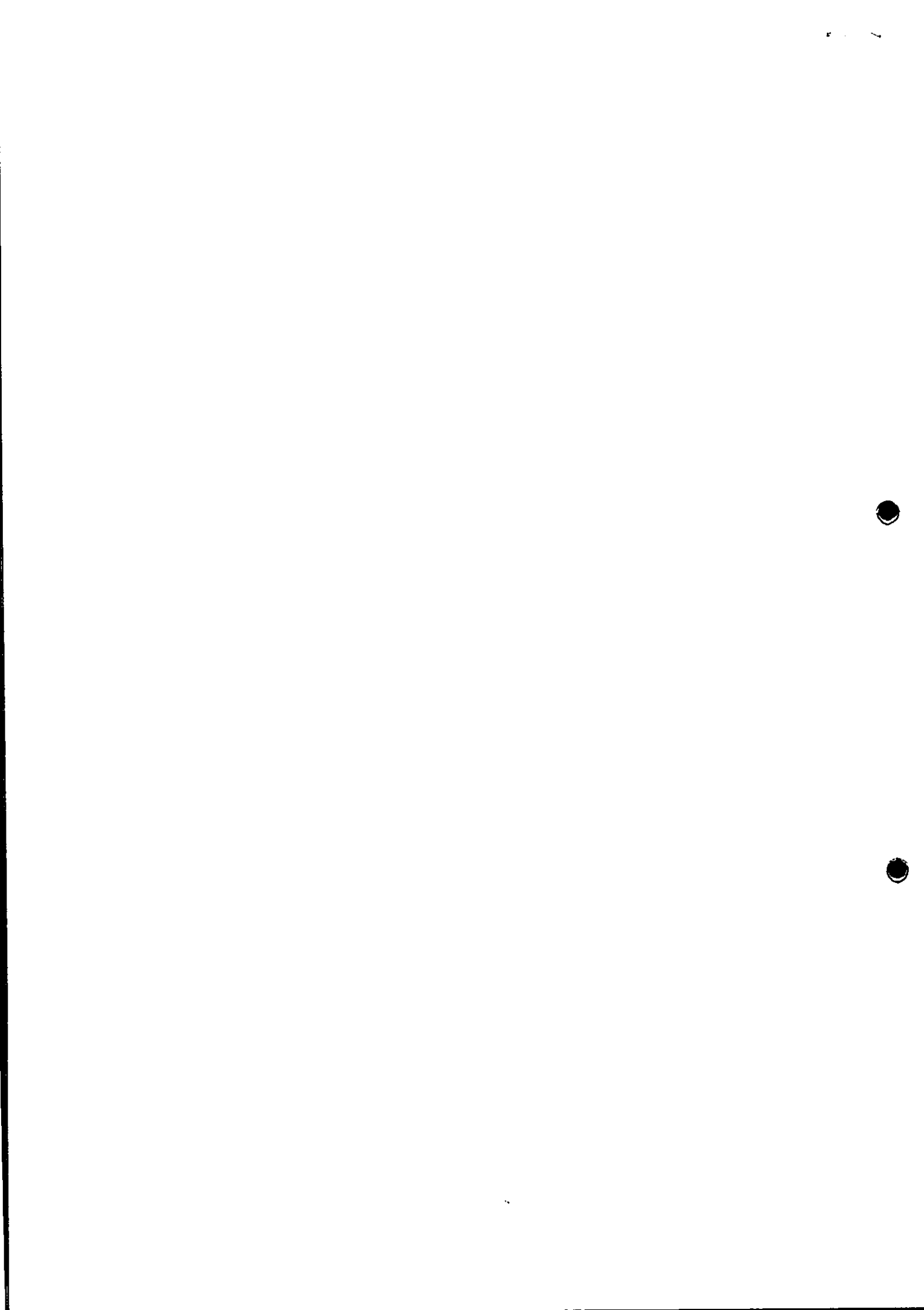
Total do Fornecedor: 29.955,00

Total Geral: 30.496,20

Mandaguacu, 11 de Dezembro de 2018.


ALZIR BOCCHI JUNIOR

0003000110



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 109/2018 - PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 246/2018
Processo de Licitação: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

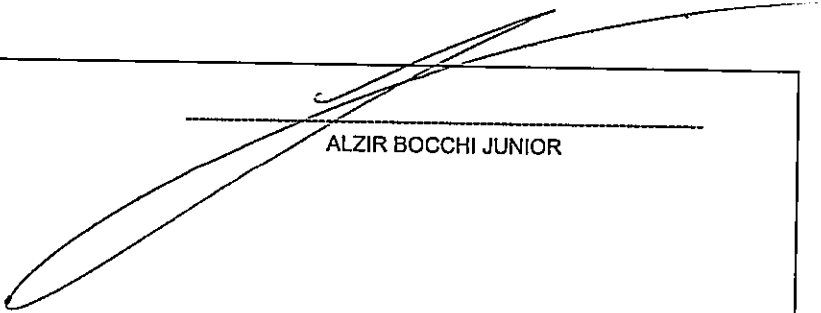
Folha: 3/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 (67), 2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (148), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (256),
2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (270), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (374), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (395),
2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (396), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (397), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (717),
2.080.3.3.90.30.00.00.00.00 (729)

Mandaguacu, 11 de Dezembro de 2018.


ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000111





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

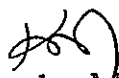
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2018


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2018. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA AS OFICINAS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 C/C 10.520/2002.

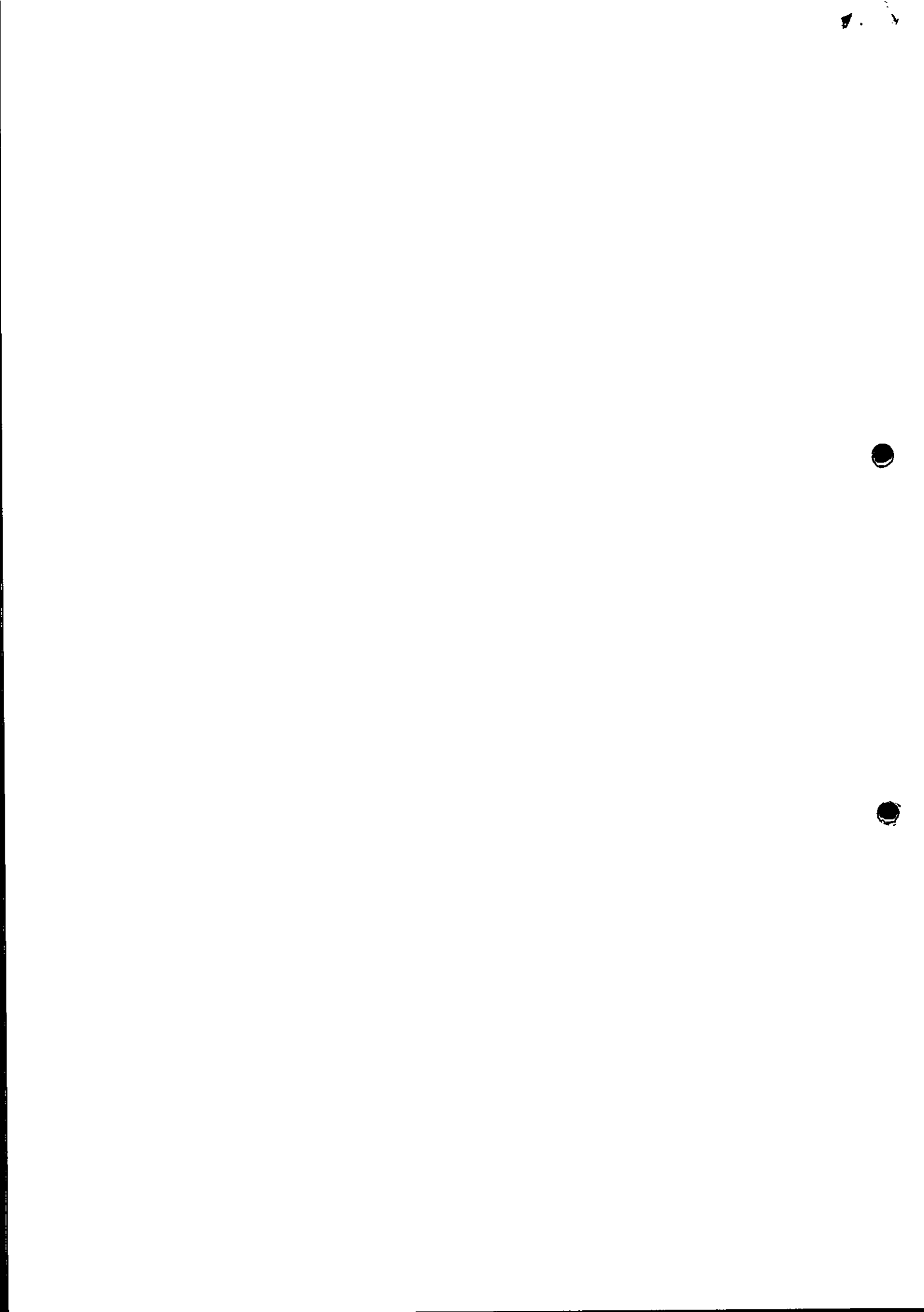
1 Trata-se de solicitação de homologação do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 109/2018, Processo n. 236/2018, objetivando em resumo a aquisição de alimentos para as oficinas do Departamento de Assistência Social do Município de Mandaguçu-PR, conforme condições e especificações presentes no Edital e anexos, recebido para emissão de parecer em 05/12/2018.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo total estimado para a contratação, objeto do certame, caso autorizado, é de R\$43.308,00 (quarenta e três mil trezentos e oito reais). Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 109/2018 (04 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 03/12/18 às 09hr, na Prefeitura de Mandaguçu-PR, pregoeiro e sua equipe de apoio designados pelo decreto n. 6685/2018 juntamente com os interessados, do qual após o julgamento a comissão de licitação conclui: "(...) após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública", transcrição fiel, página 4/4. A Ata de Registro de Preço n. 90/2018, contendo 3 folhas, dispõe: "foram considerados registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir da Detentora da Ata" transcrição fiel:

000000112





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

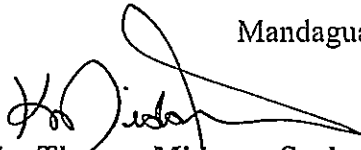
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 90/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 109/2018			
ITEM	EMPRESA(S)	CNPJ N°	VALOR TOTAL RS
2, 4, 5, 3	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	21.287.627.0001.45	541,20
6, 1	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533.0001.52	29.955,00
			30.496,20
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$43.308,00 (quarenta e três mil trezentos e oito reais)			
VALOR GLOBAL AUFERIDO: R\$30.496,20 (trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)			

5 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

6 Em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

7 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguáçu-PR, 10 de Dezembro de 2018.


 Keetby Therese Midauar Seghesi
 Assessoria Jurídica

0000000113



CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 246/2018
Processo de Licitação: 236/2018
Data do Processo: 13/11/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 236/2018
- b) Licitação Nr.: 109/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 11/12/2018
- e) Objeto da Licitação Aquisição de alimentos para as oficinas do Departamento de Assistência Social

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u> (em Reais R\$)
- 009006 - COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4	0,0000	541,20
- 009059 - TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	2	0,0000	29.955,00
	<u>6</u>		<u>30.496,20</u>

Mandaguacu, 11 de Dezembro de 2018.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

0003000114







PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 236/2018

Aos 3 de Dezembro de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 109/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, C.N.P.J./MF nº 21.287.627/0001-45, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	30	Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	QUALIMAX	4,51	135,30
4	30	Suco em pó, adoçado, sabor de acabaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	QUALIMAX	4,51	135,30
5	30	Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	QUALIMAX	4,51	135,30
3	30	Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.	QUALIMAX	4,51	135,30
Valor Total:					541,20

empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, C.N.P.J./MF nº 29.310.533/0001-51, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	1500	Panelone com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans, validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, tabela nutricional, quando qualquer informação nutricional complementar for utilizada, deve atender ao regulamento técnico específico, deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten, com peso líquido de no mínimo 400g, caixa personalizada de natal na cor vermelha ou amarela, com medidas não inferiores à altura 18 cm e largura 15 cm.	NOVITA	4,99	7.485,00

0000000116



Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3000	Café torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade.	ATALAIA	7,49	22.470,00
Valor Total:					29.955,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 109/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 7 dias, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
- h) Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº. 94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

- 01.04.122.0003.2.008.339030.0001 - Recursos Livres
- 05.001.04.122.0003.2.017.339030.0001 - Recursos Livres
- 06.001.22.661.0026.2.023.339030.0001 - Recursos Livres
- 07.001.08.244.0009.2.024.339030.0001 - Recursos Livres
- 08.002.12.361.0013.2.038.339030.0107 - Salário Educação
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0001 - Recursos Livres
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0104 - Educação / 25% sobre Impostos
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais
- 11.002.27.812.0030.2.046.339030.0001 - Recursos Livres






1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 109/2018.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

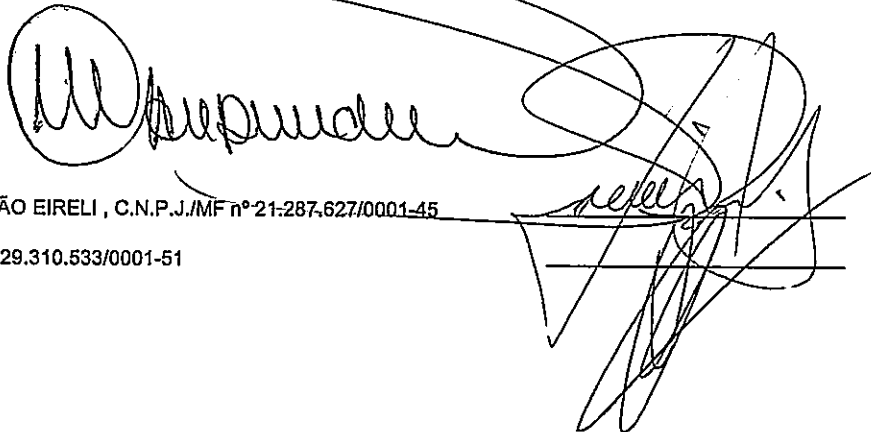
1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 109/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, C.N.P.J./MF nº 21.287.627/0001-45

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, C.N.P.J./MF nº 29.310.533/0001-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013
OBJETO: SUPRIMENTO DE MATERIAIS PARA O ESTABELECIMENTO DA REDE DE INSUMOS MÍNIMOS E DE CIMA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 - (07)
PROCESSO Nº 2337/13

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains 10 items related to office supplies.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013
OBJETO: SUPRIMENTO DE MATERIAIS PARA O ESTABELECIMENTO DA REDE DE INSUMOS MÍNIMOS E DE CIMA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 - (07)
PROCESSO Nº 2337/13

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Contains 10 items related to office supplies.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013
OBJETO: SUPRIMENTO DE MATERIAIS PARA O ESTABELECIMENTO DA REDE DE INSUMOS MÍNIMOS E DE CIMA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 - (07)
PROCESSO Nº 2337/13

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

Valor Total: R\$ 1.500,00. Valor de cada item detalhado. Informações sobre o processo de licitação.

000000119





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2010
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2010
PROCESSO DE COMPRA Nº 149/2010

Ata de Registro de Preços em sessão pública realizada em 04 de abril de 2011, às 09h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Paraná, para registro de preços de bens e serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Preço. Contains items 1 through 15 with their respective descriptions and prices.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Preço. Contains items 16 through 30 with their respective descriptions and prices.

Ata de Registro de Preços em sessão pública realizada em 04 de abril de 2011, às 09h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Paraná, para registro de preços de bens e serviços.

- Lista de itens com descrições e valores: 1. 1000ml de leite condensado; 2. 1000ml de leite em pó; 3. 1kg de açúcar; etc.

Ata de Registro de Preços em sessão pública realizada em 04 de abril de 2011, às 09h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Paraná, para registro de preços de bens e serviços.

Ata de Registro de Preços em sessão pública realizada em 04 de abril de 2011, às 09h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Paraná, para registro de preços de bens e serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2010
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2010
PROCESSO DE COMPRA Nº 149/2010

Ata de Registro de Preços em sessão pública realizada em 04 de abril de 2011, às 09h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Paraná, para registro de preços de bens e serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Preço. Contains items 1 through 15 with their respective descriptions and prices.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Preço. Contains items 16 through 30 with their respective descriptions and prices.

Ata de Registro de Preços em sessão pública realizada em 04 de abril de 2011, às 09h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Paraná, para registro de preços de bens e serviços.

- Lista de itens com descrições e valores: 1. 1000ml de leite condensado; 2. 1000ml de leite em pó; 3. 1kg de açúcar; etc.

Ata de Registro de Preços em sessão pública realizada em 04 de abril de 2011, às 09h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Paraná, para registro de preços de bens e serviços.

Ata de Registro de Preços em sessão pública realizada em 04 de abril de 2011, às 09h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Paraná, para registro de preços de bens e serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2010
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2010
PROCESSO DE COMPRA Nº 149/2010

Ata de Registro de Preços em sessão pública realizada em 04 de abril de 2011, às 09h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Paraná, para registro de preços de bens e serviços.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Preço. Contains items 1 through 15 with their respective descriptions and prices.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Preço. Contains items 16 through 30 with their respective descriptions and prices.

Ata de Registro de Preços em sessão pública realizada em 04 de abril de 2011, às 09h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Paraná, para registro de preços de bens e serviços.

- Lista de itens com descrições e valores: 1. 1000ml de leite condensado; 2. 1000ml de leite em pó; 3. 1kg de açúcar; etc.

Ata de Registro de Preços em sessão pública realizada em 04 de abril de 2011, às 09h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Paraná, para registro de preços de bens e serviços.

Ata de Registro de Preços em sessão pública realizada em 04 de abril de 2011, às 09h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Paraná, para registro de preços de bens e serviços.

Handwritten text: Rep. Pregão 109/2010

Handwritten number: 000000120

